

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL



GESSYCA ANNE DA SILVA BARACHO

**GÊNERO E POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO BRASIL**  
ANÁLISE DA PRESENÇA DIFERENCIADA DE HOMENS E  
MULHERES NO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DO  
INSS NA CIDADE DE BELÉM-PA

BELÉM- PA  
2014



GESSYCA ANNE DA SILVA BARACHO

**GÊNERO E POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO BRASIL**  
ANÁLISE DA PRESENÇA DIFERENCIADA DE HOMENS E MULHERES NO  
SERVIÇO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DO INSS NA CIDADE DE  
BELÉM-PA

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Pará como requisito para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.  
Orientadora: Profa. Dra. Maria Antônia Cardoso Nascimento

BELÉM- PA  
2014

---

Baracho, Gessyca Anne da Silva, 1986-  
Gênero e políticas de previdência social no  
Brasil : análise da presença diferenciada de  
homens e mulheres no serviço de reabilitação  
profissional do INSS na cidade de Belém-PA /  
Gessyca Anne da Silva Baracho. - 2014.

Orientadora: Maria Antônia Cardoso  
Nascimento.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal  
do Pará, Instituto de Ciências Sociais Aplicada,  
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social,  
Belém, 2014.

1. Seguridade social - Belém (PA). 2.  
Reabilitação profissional. 3. Seguridade social.  
I. Título.

CDD 23. ed. 362.8098115

GESSYCA ANNE DA SILVA BARACHO

**GÊNERO E POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO BRASIL**  
**ANÁLISE DA PRESENÇA DIFERENCIADA DE HOMENS E MULHERES NO**  
**SERVIÇO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DO INSS NA CIDADE DE**  
**BELÉM-PA**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Pará como requisito para obtenção do título de Mestre em Serviço Social.  
Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dra. Maria Antônia Cardoso Nascimento

BANCA EXAMINADORA

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Maria Antônia Cardoso Nascimento

Orientadora - Universidade Federal do Pará

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Maria Luzia Miranda Álvares

Examinador Externo - Universidade Federal do Pará

---

Prof<sup>a</sup> Dra. Vera Lúcia Batista Gomes

Examinador Interno - Universidade Federal do Pará

Apresentado em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Conceito: \_\_\_\_\_

BELÉM- PA  
2014

*Aos meus pais Jorge e Graça, aos meus irmãos Alan e Leandro e ao Marcelo, meu noivo.*

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço, primeiramente, a Deus pela oportunidade de crescimento em mais uma etapa da minha jornada.

Aos meus pais, Jorge Baracho e Graça Silva, pelo que sou e por tudo que têm feito por mim em todos os momentos da minha vida.

Aos meus irmãos, Alan e Leandro Baracho, pela vivência de um eterno aprendizado de amor e paciência.

Ao meu noivo, Marcelo Pamplona, pelo companheirismo e compreensão no decorrer deste caminhar acadêmico.

A minha sogra, Ida Pamplona, pela confiança e por todo apoio que tem dado neste momento.

A Mariana, minha amiga e irmã, que compartilhou comigo sua amizade e companheirismo acadêmico.

Aos sujeitos da pesquisa e a equipe da Reabilitação Profissional do INSS em Belém, Graça Brasil, Luiza Vieira e Fátima Diniz que muito contribuíram para o desenvolvimento desta dissertação.

A orientadora desta dissertação, Maria Antônia, por todos os ensinamentos e contribuições ao longo da minha jornada acadêmica.

Aos professores do PPGSS-UFPA, por todos os ensinamentos durante a realização do Mestrado e pela oportunidade de realização do mestrado sanduíche na UFPE.

Aos professores que integraram a banca avaliadora desta dissertação, agradeço a aceitação do convite e as grandes contribuições concedidas.

A todos que vivenciaram a experiência de Mestrado comigo, em especial, Laura Gomes, Tainã Sá e Ana Claudia Chagas, pela força e bela amizade que juntas construímos.

*Se a aparência e a essência das coisas  
coincidissem, a ciência seria desnecessária.*

Karl Marx



## RESUMO

Esta dissertação apresenta como objetivo a reflexão sobre a operacionalização da Política previdenciária em Belém-Pa, a partir dos usuários do SRP/INSS. Para tanto, buscou-se Identificar e conhecer quem são os homens e mulheres que usufruem deste serviço na referida cidade, bem como suas compreensões acerca da presença desigual dos sexos. Orientada pelo método crítico dialético, a Seguridade Social brasileira é alvo de exposição, a partir de autores que analisam a mesma no contexto da desigualdade de classe e da desigualdade de sexo, considerando a discussão sobre a categoria de gênero e o conceito de patriarcado, que remetem à divisão sexual, como uma estratégia relevante de hierarquizar homens e mulheres em todas as esferas da vida social nas sociedades estruturadas pela propriedade privada. Como procedimento metodológico, utilizou-se informações disponíveis em *sites* oficiais das três instâncias de governo, a exemplo do IBGE, MPAS e IDESP. As compreensões dos sujeitos desta pesquisa foram obtidas através da realização de 17 entrevistas com usuários atendidos na APS localizada no bairro da pedreira. A relação direta entre trabalho, produção de riqueza, política pública e social, desigualdade de sexo e raça/etnia possibilitou, dentre outras, concluir que o espaço de materialização da Previdência Social em Belém é predominantemente frequentado por homens e permeado de discursos masculinizados, não raro, associado ao perigo e ao trabalho pesado. Os resultados desta dissertação confirmam os estudos realizados em outros Estados sobre a paradoxal relação entre direito e humanização no horizonte capitalista.

**Palavras-Chave:** Gênero. Previdência Social. Trabalho. Desigualdade

## ABSTRACT

This dissertation presents as objective, the reflection about the operationalization of pension politic in Belém-Pa, starting the users of SRP/INSS. For this purpose ,it was search to identify and to know, who are the men and women that resort of this service this city, beyond their understandings about the uneven presence of the genders. Oriented by the critical dialectical method, the Brazil's Social Security is object of exposure as of authors that analyze it in the context of inequality of group and inequality of gender, considering the discussion about the gender category and the concept of patriarchy, which refers to the gendered division, like a rank strategy relevant of men and women in all the spheres of social life in the societies structured by the private property. As methodological procedure it was utilized informations available on official sites of three government instances, as example of IBGE, MPAS e IDESP. The understandings of this research subjects were obtained by the realization of 17 interviews with users attended on APS located in the pedreira neighborhood. The direct relation between job, wealth production, public and social politic, gender and race/ethnicity inequality enabled, among others, to conclude that the materialization space of the Social Security in Belém is predominantly attended by men and permeated of male speeches, not uncommon associated to danger and heavy work. The results of this thesis confirm the studies performed in other States about the paradoxical relation between justice and humanization in the capitalist horizon.

**Keywords:** Gender. Social Security. Job. Inequality

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1-</b> População total estimada por sexo - Brasil, Pará, Belém - 2013.	79
<b>Quadro 2-</b> Distribuição das pessoas de 10 anos ou mais de idade, empregadas no trabalho principal da semana de referência, por sexo, segundo a categoria do emprego no trabalho principal - Brasil - 2011	83
<b>Quadro 3-</b> Distribuição das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por sexo, segundo a posição na ocupação no trabalho principal - Brasil – 2011	86
<b>Quadro 4-</b> Condições de ocupação das mulheres no Estado do Pará em 2014	87
<b>Quadro 5-</b> Setores de atividades com predominância feminina no Estado do Pará em 2014	88
<b>Quadro 6-</b> Estatísticas de outros contribuintes por sexo, segundo tipo de contribuinte - 2012	92
<b>Quadro 7-</b> Profissões declaradas nas entrevistas por homens e mulheres usuários do SRP em Belém-Pa, segundo o valor médio das remunerações em reais (R\$) – 2014.	98
<b>Quadro 8-</b> Profissões declaradas nas entrevistas por homens e mulheres usuários do SRP em Belém-Pa, segundo o acidente/ doença – 2014.	100

## LISTA DE MAPAS

**Mapa 1** - Localização Geográfica da Cidade de Belém-Pa

78

## LISTA DE SIGLAS

AEPS	Anuário estatístico da Previdência Social.
APS	Agência da Previdência Social
BPC	Benefício de Prestação Continuada
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
CEDENPA	Centro de Estudos e Defesa do Negro no Pará
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
DEAM	Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
IDESP	Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará
INPS	Instituto Nacional de Previdência Social
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
JECRIM	Juizado Especial Cível e Criminal
LOPS	Lei Orgânica da Previdência Social
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome
MPAS	Ministério da Previdência e Assistência Social
PEA	População Economicamente Ativa
PIB	Produto Interno Bruto
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PSPS	Plano Simplificado de Previdência Social
RDH	Relatório do Desenvolvimento Humano
RMB	Região Metropolitana de Belém
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
SEPOF	Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Estado do Pará
SRP	Serviço de Reabilitação Profissional
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
UFPA	Universidade Federal do Pará
URP	Unidade de Reabilitação Profissional

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	12
1.1	JUSTIFICATIVA	12
1.2	OBJETIVOS	14
1.3	METODOLOGIA	14
1.4	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	17
<b>2</b>	<b>POLÍTICAS SOCIAIS COMO EXPRESSÃO DA RELAÇÃO ENTRE ESTADO E SOCIEDADE</b>	20
2.1	NOTAS ACERCA DO NEOLIBERALISMO E DA POLÍTICA SOCIAL	26
2.2	DESIGUALDADE E POBREZA NO CONTEXTO DA DISCUSSÃO DA POLÍTICA SOCIAL	30
2.3	ASPECTOS HISTÓRICOS DE LUTAS E PERMANÊNCIAS NO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BRASILEIRO	38
2.4	A PREVIDÊNCIA E A ASSISTÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA	47
<b>3</b>	<b>GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS</b>	52
3.1	PATRIARCADO, SEXO E GÊNERO	52
3.2	RELAÇÕES DE GÊNERO E TRABALHO	62
3.3	POLÍTICAS PÚBLICAS BRASILEIRAS E OS OLHARES DE GÊNERO	66
<b>4.</b>	<b>O SERVIÇO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL NA CIDADE DE BELÉM-PA E FRAGMENTOS DO OLHAR DE HOMENS E MULHERES SOBRE A PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	77
4.1	NOTAS ACERCA DA REALIDADE SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM	77
4.2	TENDÊNCIAS NA PARTICIPAÇÃO DE HOMENS E MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO DA CAPITAL PARAENSE	84
4.3	REFLEXÕES SOBRE A OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA SOB O OLHAR DE GÊNERO	90
<b>4.3.1</b>	<b>Os Serviços da Previdência Social: a reabilitação profissional</b>	93
4.4	HOMENS E MULHERES USUÁRIOS DO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DO INSS NA CIDADE DE BELÉM-PA	96
<b>5</b>	<b>CONCLUSÕES</b>	117
	<b>REFERÊNCIAS</b>	121
	<b>APÊNDICES</b>	126

# 1 INTRODUÇÃO

## 1.1 JUSTIFICATIVA

Gênero e política de previdência social no Brasil constituem temas recorrentes no Serviço Social. As fontes consultadas que socializam a produção acadêmica desta área de conhecimento, têm demonstrado a relevância, principalmente da Previdência, como uma das políticas constitutivas da Seguridade Social, regulamentada pela Constituição de 1988.

O levantamento das referidas temáticas na produção local, todavia não corresponde a realidade nacional. A constatação desta lacuna estimulou a pesquisa que resultou nesta dissertação de mestrado, que tentou sistematizar algumas experiências acadêmicas emergidas no período de 2007 a 2012, na Universidade Federal do Pará.

Na condição de graduanda em 2008, ocorreu a experiência de estágio extracurricular no INSS, particularmente, na reabilitação profissional na cidade de Belém-Pa. Neste mesmo período de estágio, a reabilitação profissional passava por um importante momento de mudanças, deixando de ser URP para tornar-se SRP. O objetivo desta modificação estava pautado na operacionalização e descentralização das ações permitindo, assim, a integração com os demais serviços do INSS no âmbito das APS.

O primeiro trabalho acadêmico que teve por base esta experiência de estágio mencionada, foi a construção conjunta de um projeto de pesquisa<sup>1</sup> que ao tratar da temática do trabalho e das doenças ocupacionais, tinha como proposta verificar o alcance dos objetivos do Programa de reabilitação profissional do INSS. Naquela época, as estatísticas do referido órgão já sinalizavam a elevada demanda de usuários inseridos no SRP, tanto em âmbito nacional quanto no regional.

No decorrer deste estágio, as inquietações quanto ao aumento da demanda para o SRP, bem como a convivência no ambiente com a equipe técnica e com os usuários atendidos, permitiram, entre outras, a observação de que o maior número de demandantes dos serviços eram homens trabalhadores que sofriam acidentes no trabalho, situação que gerou a dúvida sobre onde estariam as mulheres trabalhadoras que naquele espaço do SRP pouco eram visualizadas.

---

<sup>1</sup> Projeto de pesquisa elaborado para a disciplina acadêmica: "Pesquisa em Serviço Social", feito em conjunto com uma amiga de graduação, hoje assistente social, que na época realizava estágio no SRP. O referido Projeto apresentava como título: "Acidente de trabalho: as demandas do programa de reabilitação profissional do INSS em Belém-Pa."

No período de 2010 a 2011, a participação no projeto de pesquisa intitulado: "Desigualdades Sociais e Programas de Transferência de Renda Mínima: a experiência do Pará e do Amapá"<sup>2</sup>, vinculado ao grupo de estudo "Trabalho, Estado e Sociedade na Amazônia" ligado ao mestrado em Serviço Social da UFPA, permitiu a aproximação com a Política de Assistência Social, principalmente, a temática dos Programas de Transferência de Renda Mínima como o programa Bolsa Família.

A atuação no projeto permitiu observar ações da política social em que a presença de mulheres era majoritária, diferente da demanda observada no SRP durante o estágio. Soma-se a esta experiência de iniciação científica, o estágio curricular no período de setembro de 2010 a maio de 2011 no espaço do CRAS<sup>3</sup>, localizado no bairro da Cremação na cidade de Belém.

A sistematização desta experiência de estágio curricular, os conhecimentos adquiridos durante a graduação e a iniciação científica, resultaram no trabalho de conclusão de curso intitulado: "O Programa Bolsa Família como manifestação da Política de Assistência Social no CRAS - Cremação em Belém-PA", um estudo que a partir dos relatos de 20 (vinte) mulheres usuárias de programas como o bolsa família do governo federal, demonstrou, entre outras, a compreensão de direito à Proteção Social associado à ajuda.

A primeira experiência profissional como assistente social na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social do município de Concórdia do Pará-Pa no período de 2011 a 2012, possibilitou conhecer a operacionalização da Política de Assistência Social numa área rural do Estado, onde as demandas e o perfil dos usuários não diferem da capital Belém. Um espaço em que a presença das mulheres era expressiva, principalmente, na busca pelos serviços oferecidos por este campo da seguridade social.

---

<sup>2</sup> O referido Projeto apresentou como proposta no objetivo geral, analisar e explicitar os processos decorrentes da implantação de Políticas Públicas de Transferência Monetária a famílias no contexto da focalização do gasto social. Neste sentido, buscou problematizar as desigualdades que historicamente permeiam no Brasil, considerando os contextos regionais, principalmente com a intenção de identificar o processo de implantação e gestão do programa Bolsa Família nos Estados do Pará e do Amapá.

<sup>3</sup> O estágio no CRAS - Cremação correspondeu às atividades curriculares da Faculdade de Serviço Social (FASS) da UFPA, local onde, também, foi possível realizar a pesquisa de campo que contribuiu para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso, para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.



Inicialmente, a proposta de pesquisa para o mestrado objetivava um estudo comparativo entre os espaços de execução das políticas de Assistência e Previdência Social, todavia as condições objetivas inviabilizaram a intenção, resultando na priorização pela segunda.

Desse modo, delimitou-se como objeto de estudo homens e mulheres usuários do SRP/INSS na cidade de Belém-Pa. Qual a racionalidade que explica a presença diferenciada de homens e mulheres no usufruto do sistema de Seguridade Social no Brasil, particularmente na Previdência Social? e como mulheres e homens, usuários do SRP/INSS na cidade de Belém-Pa compreendem a presença desigual dos sexos? constituem as questões orientadoras da pesquisa e do texto ora submetido a apreciação.

## 1.2 OBJETIVOS

Esta dissertação apresenta como objetivo geral, refletir sobre operacionalização da política previdenciária em Belém a partir dos usuários do SRP/INSS.

Para tanto, têm-se os seguintes objetivos específicos:

- Identificar as demandas em torno do SRP/INSS na cidade de Belém-Pa.
- Conhecer quem são os homens e mulheres que usufruem do SRP/INSS na cidade de Belém-Pa.
- Conhecer a compreensão de homens e mulheres usuários do SRP/INSS na cidade de Belém-Pa, acerca da presença desigual dos sexos.

## 1.3 METODOLOGIA

A reflexão sobre a compreensão dos usuários do SRP/INSS acerca da operacionalização da política previdenciária em Belém é orientada pelo método crítico dialético. Neste sentido, a Seguridade Social brasileira será alvo de exposição, a partir de autores que analisam a mesma no contexto da desigualdade de classe e da desigualdade de sexo.

A perspectiva de classe adotada permite considerar que o Estado e sua materialização, como as políticas públicas e sociais, se justificam em decorrência do antagonismo entre classe burguesa e classe trabalhadora. A previdência social, diferente da Assistência Social e da Saúde, que formam o tripé da Seguridade Social é a que melhor visualiza a relação estrutural, uma vez que seu usufruto está

condicionado às contribuições pagas por trabalhadores, excluindo a maioria daqueles que não têm condições de contribuir, mas alvo da exploração capitalista.

A perspectiva da desigualdade de sexo, aparece na dissertação com a discussão sobre a categoria de gênero e o conceito de patriarcado que remetem à divisão sexual, como uma estratégia relevante de hierarquizar homens e mulheres em todas as esferas da vida social nas sociedades estruturadas pela propriedade privada. Tal divisão tem explicado historicamente a desigualdade entre homens e mulheres.

A investigação empírica ocorreu no SRP/INSS em Belém, precisamente na APS localizada no bairro da Pedreira. Como já mencionado, O SRP corresponde a um dos serviços pertencentes ao INSS que consiste em um Programa de reabilitação profissional voltado para o atendimento de usuários contribuintes, incapacitados parcial ou totalmente para o trabalho, objetivando a reinserção no mercado.

A escolha pelo espaço, deve-se às observações e inquietações durante o período de formação acerca da expressiva demanda de homens trabalhadores no usufruto deste serviço do INSS, situação que se diferenciava para as mulheres, pois a presença era em menor escala.

A APS-Pedreira, além de ter sido indicada pela coordenação do SRP por apresentar melhor estrutura organizacional, correspondeu a uma das primeiras agências a receber o SRP de forma descentralizada, obtendo como técnica responsável pelo serviço uma profissional do Serviço Social, que atuava a mais de 15 (quinze) anos no Instituto.

Além disso, o SRP restringe-se àqueles que mantêm vínculo com a Previdência Social, ressaltando que neste âmbito serão desconsiderados os que recebem o BPC, por se tratar de um benefício da assistência social apenas operacionalizado pelo INSS. Considerar-se-á, então, somente os usuários com vínculo empregatício, os quais compõem grande parte da demanda de atendimento do SRP.

Dessa forma, foram consultadas as informações de órgãos como: IBGE, MPAS, AEPS, MDS, RDH, SEPOF e IDESP, assim como o trabalho realizado pela equipe técnica do SRP na cidade de Belém-Pa, considerando o contato mais freqüente e direto com aqueles que buscam acessar os serviços da Política de previdência social. No dizer de Minayo (1994), a escolha pela abordagem de

pesquisa quali-quantitativa permite a interação entre a perspectiva qualitativa e a quantitativa, valorizando tanto o dado quanto a sua história.

As compreensões dos sujeitos desta pesquisa foram obtidas através da realização de entrevistas semi-estruturadas, no contato presencial, manuscrito e com gravação de voz dos usuários do SRP/INSS em Belém-Pa. O convite para participação da pesquisa foi realizado através do TCLE e do termo de autorização para gravação de voz, documentos em que os voluntários autorizam a coleta das informações mediante compromissos como a confidencialidade.

Para o roteiro de entrevistas<sup>4</sup> foram elaboradas 19 (dezenove) perguntas, considerando, dentre outras, a vinculação dos usuários com as políticas sociais, com o espaço alvo de investigação (SRP/INSS), história de vida e de trabalho. Informações que possibilitaram contribuições para o desenvolvimento da reflexão proposta nesta dissertação.

As entrevistas foram realizadas no período de março a abril do ano de 2014, no espaço da APS – pedreira, autorizadas pela coordenação do SRP e da agência, contribuindo a equipe técnica do local na viabilização do espaço para a coleta de dados e de informações necessárias no âmbito dos objetivos da dissertação.

Embora tenham sido disponibilizados os contatos dos usuários atendidos por este serviço, não houve êxito na marcação prévia das entrevistas, pois a presença no Instituto decorria, principalmente, do agendamento da Perícia Médica ou da equipe do SRP no cumprimento da programação prevista. Além disso, as diversas falhas no sistema operacional do Instituto ocasionaram na interrupção dos atendimentos ao público, situação que dificultou o planejamento da pesquisa.

Até o mês de abril de 2014, a Agência apresentava um total de 150 (cento e cinquenta) usuários encaminhados para a reabilitação. Durante a realização desta pesquisa, havia 69 (sessenta e nove) usuários em atendimento com a equipe técnica da SRP/INSS, dos quais, 53 (cinquenta e três) eram homens e 16 (dezesesseis) mulheres.

As dificuldades no agendamento de encontros com os sujeitos da pesquisa levaram a escolhas aleatórias, não probabilísticas e de acordo com a acessibilidade. Deste modo, as entrevistas foram realizadas com 17 (dezessete) usuários, sendo 11(onze) homens e 6 (seis) mulheres, o que correspondeu uma amostra acerca de

---

<sup>4</sup> O roteiro de entrevistas encontra-se no apêndice ao final deste trabalho.

20% dos homens e 37% das mulheres que totalizavam os usuários em atendimento com a equipe do SRP/INSS da APS.

As entrevistas obtiveram um tempo que variou entre 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos para cada usuário. Elas foram transcritas e analisadas, considerando variáveis como: a média de idade, escolaridade, estado civil, profissão e remuneração, bem como as reflexões dos usuários, por sexo, acerca das condições de trabalho, satisfação no trabalho, doenças declaradas como geradoras dos benefícios do INSS, ocorrência de discriminação, existência de diferenças entre o trabalho realizado por homens e mulheres e entendimento da política de previdência social.

A observação da predominância dos homens nos espaços da política de Previdência Social, norteou a pergunta sobre a compreensão de homens e mulheres usuários do SRP/INSS acerca da condição de gênero. As compreensões emergentes destes depoimentos trouxeram os seguintes entendimentos: trabalho pesado, exposição aos riscos e mercado de trabalho, que foram elencados e analisados nesta ordem.

Nas análises foram escolhidos os trechos mais expressivos e os sujeitos identificados através de letras, obedecendo a ordem alfabética que vai de “A” a “Q”, a fim de se cumprir com um dos itens descritos no termo de compromisso, que garante a preservação das identidades dos sujeitos.

Este processo investigativo traz, a partir de discussões que relacionam trabalho, política social e gênero, assim como fragmentos do olhar de homens e mulheres usuários do SRP/INSS, a reunião de alguns elementos necessários na compreensão da razão explicativa sobre a presença desigual dos sexos no usufruto de políticas como a Previdência Social.

#### 1.4 ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

Esta dissertação de Mestrado está organizada em capítulos e seções, que se apresentarão das seguintes formas:

No Capítulo 1 apresenta-se a aproximação e a opção pelo objeto de estudo, bem como os objetivos e a metodologia utilizada durante a elaboração da dissertação.

O Capítulo 2 intitulado “Políticas sociais como expressão da relação entre Estado e Sociedade”, trata de conceitos que compreendem a concreticidade das

relações sociais no decorrer da história, apoiando-se em autores que direta ou indiretamente se respaldam no marxismo para analisar as políticas sociais.

Dessa forma, o referido capítulo apresentará discussões tratadas em quatro itens: o primeiro denominado, “Notas acerca do neoliberalismo e da política social”, em que foram utilizados argumentos de autores que tratarão da historicidade dos processos políticos, a exemplo da relação entre Estado e Sociedade no contexto do capitalismo. O segundo, “Desigualdade e pobreza no contexto da discussão da política social”, que trata da contextualização do debate atual entre os conceitos de desigualdade e de pobreza.

No terceiro item, “aspectos históricos de lutas e permanências no sistema de proteção social brasileiro”, serão abordadas as indicações históricas que permitirão compreender os caminhos da proteção social no Brasil, considerando o recorte constitucional do País, bem como as contradições que permeiam a Seguridade Social, particularmente, com as Políticas de previdência e assistência social, que no quarto item, “A previdência e a assistência social brasileira”, foram evidenciadas.

A partir destas reflexões, bem como das tendências que serão evidenciadas nas políticas que compõem a seguridade social brasileira, foi discutido no Capítulo 3, “Gênero e políticas públicas”, em que serão tratadas algumas das contradições relacionadas à divisão sexual. No primeiro item deste capítulo, “Patriarcado, sexo e gênero”, serão tratadas discussões que consideram a perspectiva feminista ligada ao marxismo, cuja análise destaca a categoria Patriarcado, bem como as abordagens sobre Gênero.

O segundo item “Relações de gênero e trabalho”, tratou dos argumentos que indicam os espaços de evidente predomínio de homens e mulheres, sinalizando para a predominância dos sexos em determinadas atividades e remunerações diferenciadas. Já no terceiro item, “Políticas públicas brasileiras e os olhares de gênero”, foi apresentado um breve resgate histórico que contextualiza o movimento de mulheres e o feminismo no Brasil, bem como a incorporação do aspecto de gênero por políticas públicas desenvolvidas no País.

O capítulo 4, “O serviço de reabilitação profissional na cidade de Belém-pa e fragmentos do olhar de homens e mulheres sobre a previdência social”, socializa as informações empíricas que expressam os limites da Política Social no enfrentamento das desigualdades econômicas e de gênero. As referências foram de dados coletados acerca da operacionalização do SRP/INSS em Belém.

Para tanto, no primeiro item, “Notas acerca da realidade socioeconômica da região metropolitana de Belém” serão apresentados alguns dados socioeconômicos da Região Metropolitana de Belém (RMB), a partir de informações produzidas por órgão como IBGE IDESP e SEPOF. Com ênfase para os indicadores que identificam a situação social de homens e mulheres.

Em segundo, serão tratadas as “Tendências na participação de homens e mulheres no mercado de trabalho da capital paraense”, onde serão mostradas as condições de ocupação, renda e salário para homens e mulheres, chamando atenção, sempre que possível, para as discussões dos autores que foram apresentados nos capítulos anteriores.

No item terceiro deste capítulo, “Reflexões sobre a operacionalização da política de previdência social brasileira sob o olhar de gênero”, foi apresentada a compreensão de Seguridade Social, apontada na Constituição brasileira de 1988, particularmente, a Política de previdência social, considerando o que formaliza a referida política em relação aos contribuintes, bem como sua operacionalização. Neste mesmo item, será evidenciada a seção que tratou sobre “Os Serviços da Previdência Social: a reabilitação profissional”, apresentando-se, a partir de leis, decretos e informações do MPAS as particularidades deste serviço.

Isto posto, no quarto item: “homens e mulheres usuários do serviço de reabilitação profissional na cidade de Belém-pa.”, foram expressos quem são os homens e as mulheres que usufruem deste serviço, tendo em vista suas compreensões sobre a operacionalização da política previdenciária em Belém-Pa, bem como a presença desigual dos sexos neste âmbito.

## 2 POLÍTICAS SOCIAIS COMO EXPRESSÃO DA RELAÇÃO ENTRE ESTADO E SOCIEDADE

Este estudo, como salientado na Introdução, se orienta pela perspectiva do método crítico dialético que encontra maior expressão em Karl Marx. Nesse sentido, a reflexão sobre Estado e Sociedade remete, necessariamente, a premissa marxiana de que as relações sociais são relações entre sujeitos historicamente determinados pelos lugares que ocupam na estrutura da sociedade capitalista dividida entre duas classes fundamentais: a burguesa, que vive a partir da exploração do trabalho não pago e a proletária ou trabalhadora, que garante a acumulação necessária a manutenção da referida sociedade.

Assim sendo, Estado, Sociedade e Política Social expressam conceitos que abarcam a concreticidade das relações sociais ao longo da história. Para os marxistas, a sociedade humana se constitui a partir de indivíduos que se humanizam em sua relação com o trabalho. Afirma Lukács (1979, p. 16) que:

Como sempre ocorre em Marx (...) o trabalho é a categoria central, na qual todas as outras determinações já se apresentam *in nuce*: “o trabalho, portanto, enquanto formador de valores-de-uso, enquanto trabalho útil, é uma condição de existência do homem, independente de todas as formas de sociedade; é uma necessidade natural eterna, que tem a função de mediatizar o intercambio orgânico entre o homem e a natureza, ou seja, a vida dos homens”.

A mesma premissa, também, considera que a natureza do trabalho leva a desumanização do homem ou da mulher. Tal característica ocorre em todas as formas de trabalho que advêm da propriedade privada, especialmente, a sociedade capitalista.

Ensina também a herança marxiana, que o antagonismo que caracteriza a classe burguesa e a classe proletária ou trabalhadora se manifesta por processos de luta constante. Nesse sentido, a definição de Sociedade remete à forças sociais em conflito, o qual está presente em todas as instituições: família, fábrica, escola, igreja etc.

Nesta mesma direção define-se o Estado. A idéia seminal de Marx e Engels, expressa, segundo Oliveira (1999, p.68), na obra “O Manifesto do Partido Comunista”, que o Estado ou os governos não passam de comitês executivos da burguesia. Para o autor, embora tal premissa se constituísse “em dos mais sombrios anátemas de Marx e Engels”, ao longo da existência do capitalismo tem-se observado mais experiências políticas de Estado respondendo pelos interesses do

Capital do que dos trabalhadores, embora a produção gramsciana relativize a idéia monolítica desta instituição.

Para os marxistas, todavia, o Estado não pode ser refletido a partir do contexto da luta de classes, pois o Estado como a sociedade expressa o conflito presente nas sociedades marcadamente divididas em classes sociais. Esta característica dele é ocultada pela idéia de neutralidade, de ente acima das classes, como uma das principais expressões da ideologia burguesa objetivando o consenso político entre o inconciliável do ponto de vista estrutural.

A discussão da política social, sob orientação marxista, aparece como uma das formas de materialização do Estado que dialoga com o conflito de classe, conforme Coutinho (2008). Como não é intento desta seção aprofundar a discussão conceitual, mas a forma de expressão mais recorrente do Estado, se priorizará a partir de então o debate conceitual sobre as políticas sociais.

A obra de Pereira (2009) intitulada “Política Social: temas e questões”, traz no capítulo V discussões acerca de concepções e propostas de política social. Além disso, na abordagem sobre o significado da referida temática chama atenção para a recorrente tendência nas sociedades contemporâneas, em mencionar política social agregando-a aos conceitos de políticas públicas, necessidades sociais e direitos de cidadania, situação que para a autora provoca curiosidade, considerando a gravidade de situações concretas que negam tais conceitos.

Em sua polêmica, ela também evidencia a imprecisão conceitual da política social, indicando que nem sempre há clareza sobre o significado do termo, suas características e particularidades. Assim, ocorre geralmente a colocação de forma genérica sem a mediação teórico-conceitual, ou seja, na compreensão da política social é preciso considerar as relações sociais vigente.

Nesta análise, Pereira (2009, p.164) indica as dificuldades na compreensão do termo quando se trata da língua portuguesa, pois só existe um vocábulo para designar diferentes modalidades de política, situação que torna mais problemático o entendimento e conduz as interpretações vagas e ecléticas da política social, “quando não a confundi-la com ações pragmáticas, voluntaristas, clientelísticas, que ferem direitos.”, situação que no Brasil pode ser observada quando a política social é constantemente relacionada à benefícios assistenciais.<sup>5</sup>

---

<sup>5</sup>O Programa Bolsa Família do Governo Federal é um dos grandes exemplos de benefícios assistências, o qual tem como objetivo atender as famílias que se encontram em situação de



Outra idéia desenvolvida está relacionada a utilização simplista, variada e desvirtuada do termo por diferentes experiências nacionais. Nesta situação, Pereira (2009, p. 164) faz referência ao inglês Richard Titmuss (1981)<sup>6</sup> exemplificando os casos de má utilização do termo, política social, em Países como Estados Unidos e Alemanha, onde além da simplificação houve, ainda, a associação a experimentos criminosos<sup>7</sup>.

A autora indica que a conclusão apontada por Titmuss (1981) e Romero (1998) é que conceituar e definir política social não é algo fácil, por isso torna-se imprescindível considerar os parâmetros científicos, éticos e cívicos, pois:

A falta de definição coerente e consistente [embora não absoluta] do que seja política social, afeta substancialmente não só a credibilidade e a razão de ser desta política, como *política de fato*, mas também a vida em sociedade. (TIMUSS, 1981 apud PEREIRA, 2009, p.165).

Para a autora, não se deve esquecer que “mediante a política social, é que direitos sociais se concretizam e necessidades humanas (leia-se sociais) são atendidas na perspectiva da cidadania ampliada” (PEREIRA, 2009, p. 165).

Conforme Pereira (2009, p. 165), a conclusão mencionada pelos autores permite compreender a importância na elaboração do conceito e da teoria referente a política social, pois sem este instrumental que permite buscar sua origem e natureza, não será acessível ao conhecimento, ou seja, não terá inteligibilidade e assim, “ela não será dotada de consciência da realidade em que deve atuar [...] e nem poderá informar, com conhecimento de causa, a prática que lhe compete realizar.”.

Neste sentido, a autora menciona que para conceituar e definir política social é preciso reconhecer que não há conhecimento unânime, particularmente, no campo das ciências sociais. Considerando a existência de ideologias e valores competitivos é necessário “eleger a perspectiva teórica pela qual a compreensão da política social deverá se pautar” (PEREIRA, 2009, p. 165).

Assim, a perspectiva pela qual a política social será considerada pela autora

---

pobreza e extrema pobreza. Atualmente o programa atende mais de 13 milhões de famílias. (Dados disponíveis em: <http://www.mds.gov.br>).

<sup>6</sup> Richard Titmuss foi um dos pioneiros no esforço de, nos anos de 1950 conceituar a política social.

<sup>7</sup> Conforme Richard Titmuss (1981), na Alemanha nazista, Hitle denominou de “política social” experimentos criminosos em enfermos, doentes mentais, judeus e outros grupos étnicos com a finalidade de submetê-los a investigações médicas, esterilizá-los e enviá-los a “câmara de gás”.

Trata-se daquela que apreende essa política como produto da relação dialeticamente contraditória entre *estrutura e história* e, portanto, de relações- simultaneamente antagônicas e recíprocas- entre *capital x trabalho*, *Estado x sociedade* e princípios da *liberdade* e da *igualdade* que regem os direitos de cidadania (PEREIRA, 2009, p. 166).

Além disso, Pereira (2009, p. 166) afirma a complexidade do conceito de política social, já que não pode ser compreendida como algo linear, pois:

Na realidade, ela tem se mostrado simultaneamente *positiva* e *negativa* e beneficiado interesses contrários de acordo com a correlação de forças prevacente. É isso que torna a política social dialeticamente contraditória. E é essa contradição que permite a classe trabalhadora e aos pobres em geral também utilizá-la a seu favor.

Ilustrando as contribuições de Alcock (1996) e Baldock et all. (1999), Pereira (2009, p. 166) expõe que a política social se refere tanto a uma disciplina quanto ao conteúdo desta: “ela é identificada como uma *política de ação*, que tem perfil, funções e objetivos próprios e produz impactos no contexto em que atua.”. Nesta compreensão, Pereira sinaliza que política social é uma categoria que constitui teoria e prática disposta a conhecer, explicar e agir no mundo real no intuito de promover mudanças.

Partindo-se das afirmações de Titmuss (1981), a autora indica que o conceito de política social “só tem sentido se quem a utiliza acreditar que deve (política e eticamente) influir numa realidade concreta que precisa ser mudada.” (PEREIRA, 2009, p. 171). Em suas conclusões, a autora expõe que o termo política social além de possuir identidade própria:

[...] refere-se a *política de ação*, que visa mediante esforço organizado e pactuado, atender necessidades sociais cuja resolução ultrapassa a iniciativa privada, individual e espontânea, e requer deliberada decisão coletiva regida por princípios de justiça social que, por sua vez, devem ser amparados por leis impessoais e objetivas, garantidoras de direitos (PEREIRA, 2009, p.171-172).

Segundo a autora, esta referência ao termo trata-se da escrita inglesa denominada *policy*, diferenciando-se das grafias *politics* (Eleição, voto, partido, parlamento, governo) e *polity* (Forma de governo ou sistema político). Ao expor as questões levantadas por Miller (1999), Pereira (2009, p.172) aponta que o termo *policy* ao ser complementado por *social* qualifica a ação a ser desenvolvida.

Desta forma, política social “[...] define uma área de atividades e interesses” (PEREIRA, 2009, p. 172.). Analisando estas especificações semânticas existentes na língua inglesa, a autora chama atenção para o cuidado em evitar as confusões conceituais e analíticas.

Referenciando Manning (1999), a autora expõe que a política social:

[...] envolve o exercício do poder praticado concomitantemente por indivíduos, grupos, profissionais, empresários, trabalhadores, entre vários segmentos sociais que tentam influir na sua constituição e direção (MANNING, 1999 apud PEREIRA, 2009, p. 172).

A política social, assim, caracterizada, admite uma concepção que considera a sociedade como uma macroestrutura em tensa relação com o Estado, “ao contemplar todas as forças e agentes sociais, comprometendo o Estado, a política social se afigura uma *política pública*, isto é, um tipo, dentre outros, de *política pública*.” (PEREIRA, 2009, p. 173, grifo do autor).

Desta forma, a autora chama atenção para a definição do termo *público*, que acompanhado por *política* não referencia de forma exclusiva o Estado, mas sim a *coisa pública*, ou seja, todos no sentido intrínseco de universalidade e totalidade

Portanto, embora a política pública seja regulada e frequentemente provida pelo Estado, ela também, engloba demandas, escolhas e decisões privadas, podendo (e devendo) ser controlada pelos cidadãos [...] Política pública expressa, assim, a conversão de demandas e decisões privadas e estatais em decisões e ações públicas que afetam e comprometem a todos (PEREIRA, 2009, p. 174).

Outra abordagem evidenciada por Pereira (2009) é a diferença entre Política Social e *Welfare State* ou Estado de Bem-Estar. Para este entendimento são apresentadas as ideias de Mishra (1995), que considera o conceito de política social mais amplo em relação ao *Welfare State*, não podendo desconhecer as condições históricas e institucionais deste último.

Segundo Mishra (1995), o Estado de Bem-Estar é uma instituição do século XX que possui como característica um tipo de relação envolvendo Estado e sociedade, o que não havia anteriormente. Seus princípios moveram objetivos e políticas com intensa assimilação ao conceito de cidadania, a saber:

[...] extensão dos direitos sociais, oferta universal de serviços sociais, preocupação com o pleno emprego e institucionalização da assistência social como rede de defesa contra a pobreza absoluta e meio de garantir a manutenção de padrões mínimos de atenção as necessidades humanas básicas (MISHRA, 1995 apud PEREIRA 2009, p. 176).

Conforme a autora é a partir deste entendimento que as políticas sociais do período denominado de *Welfare State* aproximam-se do conceito de cidadania e se diferenciam das políticas sociais das “Leis dos Pobres”<sup>8</sup>, em que o objetivo principal

<sup>8</sup> Instituídas desde o século XVI, as leis dos pobres constituem um sistema de proteção estatal desenvolvidas na Grã-Bretanha motivadas pelo temor da desordem social em decorrência do aumento da pobreza.

distanciava-se da garantia de direitos. Neste sentido, Pereira (2009, p.176) explicita as diferenças entre o *Welfare State* e as políticas sociais que o antecederam, bem como sinaliza as diferentes concepções de bem-estar que apresentavam.

Ao tratar da história recente da política social, Pereira (2009, p. 177) faz referencia ao entendimento de Fraser (1984), quando menciona que o *Welfare State* tem por objetivo limitar as livres forças do mercado em três direções, a saber:

[...] a)garantindo direitos e segurança social a grupos específicos das sociedade como crianças, idosos e trabalhadores; b) distribuindo, de forma universal, serviços como saúde e educação; e c) transferindo recursos monetários para garantir renda aos mais pobres, face a certas contingências como a maternidade ou a situação de interrupção de ganhos devido a fatores como doença, pobreza e desemprego (FRASER, 1984 apud PEREIRA, 2009, p. 177).

Considerando o momento atual da política social, estas três direções nem sempre são de responsabilidade exclusiva do Estado, ocorrendo maior participação a partir dos anos de 1940 em detrimento de acontecimentos<sup>9</sup> que necessitavam de intervenções. Assim, Pereira (2009, p. 177) expõe as percepções de Gough (1982) e Offe (1991), quando apontam contradições envolvendo este sistema de proteção social conhecido como *Welfare State*., pois o fato dos termos estarem agrupados, não há garantia de que o “bem estar” seja estendido a todos, sobretudo, os que mais necessitam.

Neste sentido é evidenciada a importância em distinguir a instituição “Estado de bem estar social” ou *Welfare State*, do processo “bem-estar social” ou *Social Welfare*. Conforme Pereira (2009, p. 178), o *Welfare State* tem por função promover o bem-estar social, no entanto, não há um modelo único desta instituição que possa indicar um padrão e, por isso, existem diversas classificações, assim, nem sempre serão satisfatórios os desempenhos promovidos pelos Estados de bem-estar social.

No processo de *Social Welfare*, explica-se que este é “o resultado de uma ação política que confere efetivo bem-estar a indivíduos e grupos” (PEREIRA, 2009, p.178), o que para a autora indica haver uma relação com a política social em que a função seja garantir à população o acesso a recursos e serviços básicos no intuito de evitar a pobreza extrema, o abandono e o desabrigo.

---

<sup>9</sup> Sobre estes acontecimentos Pereira (loc.cit.) menciona alguns como: a segunda guerra mundial, a prosperidade econômica do pós guerra, o surgimento do facismo, a ameaça do comunismo e o fortalecimento da classe trabalhadora.

Esta diferenciação demonstra maior consistência no conceito de *Social Welfare*, já que este abarca “resultados de políticas realizadas em contextos sócio-culturais particulares” (PEREIRA, 2009, p.178), situação que possibilita observar as contradições apontadas em relação ao *Welfare State*, particularmente, quando torna-se cada vez mais notória a relação de interesses que envolve seu funcionamento.

Ademais, as relações de interesses parecem compor o campo das discussões aqui apresentadas, principalmente, quando as pretensões permanecem em torno da compreensão da política social a partir de uma perspectiva que considera a relação capital e trabalho, em que as contradições demonstram-se inerentes.

## 2.1 NOTAS ACERCA DO NEOLIBERALISMO E DA POLÍTICA SOCIAL

Em grande parte dos países da América Latina, os antagonismos são evidentes e têm gerado ao longo dos anos situações como a pobreza e as desigualdades sociais, a exemplo da elevada concentração de riqueza por uma pequena parcela.

No Brasil, as informações obtidas com o Relatório do Desenvolvimento Humano no ano de 2013, embora demonstrem que as ações como transferência de renda<sup>10</sup> e acesso ao mercado de trabalho contribuíram para a redução da extrema pobreza, esta realidade ainda permanece expressiva no país, principalmente, quando se trata das mulheres, que conforme as informações do MDS correspondem a mais da metade dos brasileiros em situação de extrema pobreza.

A América Latina tem vivenciado no decorrer da sua história as intensas contradições sociais advindas, principalmente, com as ações do grande capital em busca da sua produção e reprodução pelo mundo. Situações como a desigualdade e a pobreza, embora não sejam realidades situadas apenas neste continente, tem sido notórias na maioria dos países que compõe esta região.

A realidade mencionada confirma-se no caso de países como o Brasil, onde as indicações de relatórios reconhecidos, como o Relatório do Desenvolvimento

---

<sup>10</sup>Um dos destaques apontado pelo RDH como fator que teria contribuído para esta realidade apresentada é o Programa Bolsa Família do Governo Federal.

Humano (RDH)<sup>11</sup> 2013, apontam baixos Índices de Desenvolvimento Humano (IDH), decorrentes das desigualdades elevadas.

Anderson (1995) em sua obra intitulada “Balanço do Neoliberalismo”, traz uma importante discussão que trata da historicidade dos processos políticos, como a relação entre Estado e Sociedade no contexto do capitalismo. Ao tratar sobre o neoliberalismo, Anderson (1995, p. 9) o evidencia como uma reação teórica e política contra o Estado intervencionista e de Bem-Estar. Salienta o autor, que sua origem encontra-se no período posterior a Segunda Guerra Mundial, particularmente, nas regiões de domínio do capitalismo, a saber, Europa e América do Norte.

Conforme o autor, após as fases de auge do capitalismo avançado ou como denomina “a idade do ouro”, o modelo econômico chega a uma profunda recessão em 1973, uma crise em que as indicações relacionavam sua causa as pressões do movimento operário em prol de reivindicações salariais e aumento dos gastos sociais por parte do Estado, situações que interferiam profundamente nas bases da acumulação capitalista.

Em decorrência da crise generalizada, Anderson (1995, p.10) aponta que a solução para esta situação seria “[...] manter um Estado forte, sim, em sua capacidade de romper o poder dos sindicatos e no controle do dinheiro, mas parco em todos os gastos sociais e nas intervenções econômicas”.

A partir do ano de 1979, a intervenção denominada neoliberal é colocada em prática em vários países, tais como: Inglaterra (1979); EUA (1980); Alemanha (1982). “O ideário do neoliberalismo havia sempre incluído, como componente central, o anticomunismo mais intransigente de todas as correntes capitalistas do pós-guerra.” (ANDERSON, 1995, p.11).

Considerando as particularidades de cada país na adesão e prática ao modelo neoliberal, Anderson (1995, p.13) expõe que as experiências, apesar do êxito no que se refere à deflação, lucros, empregos e salários; a recuperação dos lucros não caminhou nas mesmas proporções que os investimentos, já que “o peso do Estado de bem-estar não diminuiu muito, apesar de todas as medidas tomadas para conter os gastos sociais.” (ANDERSON,1995, p.15), particularmente, em situações que

---

<sup>11</sup>O Relatório de Desenvolvimento Humano (RDH) é reconhecido pelas Nações Unidas como um exercício intelectual independente e uma importante ferramenta para aumentar a conscientização sobre o desenvolvimento humano em todo o mundo. (Dados disponíveis em: <http://www.pnud.org.br/>).

levaram o Estado a aumentar os gastos com o social, tais como: desemprego e a elevada quantidade de aposentados.

O autor ressalta que, embora o capitalismo avançado tenha mais uma vez entrado em momento de recessão nos anos de 1991, o neoliberalismo como ideologia continua demonstrando sua vitalidade, "Trata-se de um corpo de doutrina coerente, autoconsciente, militante, lucidamente decidido a transformar todo o mundo à sua imagem, em sua ambição estrutural e sua extensão internacional" (ANDERSON 1995, p.19).

Neste sentido, ao analisar o neoliberalismo, o autor considera que no aspecto econômico houve o fracasso, em contrapartida com o social, político e ideológico, em que muitos dos seus objetivos foram alcançados, a exemplo da exacerbação de sociedades marcadas pela desigualdade e a disseminação da ideia de que todos devem responsabilizar-se pelo seu bem - estar.

O pensamento desenvolvido por Anderson (1995) permite associar com a realidade da maioria dos países da América Latina, onde os aspectos sociais mencionados são intensos, promovendo resultados positivos para o capital, que parece permanecer hegemônico.

Diante desta realidade, Behring (2006) ao discutir sobre fundamentos de política social, parece compartilhar com as análises de Anderson (1995) acerca da disseminação da ideia de que todos devem estar adaptados as normas do neoliberalismo, pois evidencia o reconhecimento de que a existência de políticas sociais está vinculada a produção e reprodução do modo capitalista.

Neste sentido, a autora sinaliza o final do século XIX como um período de criação e multiplicação das primeiras legislações e medidas de proteção social, destacando Países como Alemanha e Inglaterra, no entanto é no momento pós-Segunda Guerra Mundial (a partir de 1945) que são generalizadas as medidas de seguridade social particularmente, nos países da Europa ocidental.

Apesar desta contextualização histórica acerca do surgimento das políticas sociais, a autora expõe que estas discussões já aconteciam em períodos anteriores. Em contato com o debate clássico, Behring (2006, p.3-4) traz indicações sobre análises relacionadas ao papel do Estado por volta dos séculos XVI e XVII, mas indica que o debate estava concentrado nas conseqüências políticas dos interesses. Segundo a autora, "a consolidação econômica e política do capitalismo nos séculos

XVIII e XIX introduziu outros e duradouros condimentos nesta calorosa discussão sobre a relação Estado, sociedade civil e bem-estar.”

Neste sentido, Behring (2006, p. 7) destaca alguns processos político-econômicos que ocorreram por volta dos séculos XIX e XX, os quais contribuíram para o enfraquecimento dos argumentos liberais, dentre estes processos estava o crescimento do movimento operário, que cada vez mais lutava pelo reconhecimento dos direitos de cidadania política e social e a concentração e monopolização do capital, caracterizado pela liderança do mercado por grandes empresas e monopólios.

A autora enfatiza que para além das duas grandes guerras mundiais, a crise de 1929, representou a maior crise mundial do capitalismo, que além de provocar a redução do comércio pelo mundo, causou tensões na legitimidade deste sistema. Assim, Behring (2006, p. 12) menciona que no final dos anos de 1960, em particular 1973, quando houve a reversão do ciclo econômico, as teses neoliberais relacionavam a crise ao poder dos sindicatos que pressionavam acerca de salários e gastos sociais do Estado, situação que gerava inflação e diminuição dos lucros das empresas, indicações de que “a crise é um resultado do Keynesianismo e do *Welfare State*”.

Ainda segundo a autora, entre as proposições básicas do neoliberalismo para superar a crise, estava o rompimento com o poder do sindicato, contenção de gastos sociais e a busca de estabilidade monetária como meta suprema.

No final dos anos de 1990, a autora menciona a realidade social marcada pelo aumento da pobreza, desemprego e desigualdade, além da concentração de renda e riqueza no mundo. “Do ponto de vista político, observa-se uma crise da democracia, com visível esvaziamento das instituições democráticas, por uma lógica economicista, autoritária, tecnocrática” (BEHRING, 2006, p. 14).

As políticas sociais se multiplicam ao longo de um grande período depressivo, que se estende desde 1914 a 1939, e se generalizam no início do período de expansão, após a segunda guerra mundial, o qual teve como substrato a própria guerra e o facismo, e segue até fins da década de 60 (IBEHRING, 2006, p. 17-18).

Partindo-se do pensamento marxista, Behring (2006, p.18-19) explica o significado das políticas sociais considerando o momento de expansão após a Segunda Guerra. Nesta interpretação, apesar da política social ter evoluído como



estratégia anticíclica no período do Keynesianismo, existiram movimentos antecedentes com pressões do movimento operário,

superando o recurso à caridade e à beneficência privada ou pública, o movimento operário impõe o princípio dos seguros sociais, criando caixas voluntárias e, posteriormente obrigatórias para cobrir perdas.

Neste sentido compreende-se que, embora as medidas de seguridade social tenham sido mais intensas durante o período evidenciado pela autora, identifica-se que em momentos anteriores já havia discussões acerca das políticas sociais sinalizadas, particularmente, pela pressão do movimento operário que visava a prevenção de situações que poderiam lhe causar perdas, como: o desemprego, invalidez, doença e a velhice. Diante disso, é possível visualizar um campo onde as lutas de classes já assinalavam a busca por conquistas em prol de seus interesses.

Diante disso, Behring (2006, p. 24) indica que a política social concebida por muitos autores no período keynesiano–fordista como distribuição de riqueza: “não se fundou nem se funda, sob o capitalismo, numa verdadeira distribuição de renda e riqueza.” E mais ainda:

Não pode ser apanhado nem exclusivamente pela sua inserção objetiva no mundo do capital nem apenas pela luta de interesses dos sujeitos que se movem na definição de tal ou qual política, mas, historicamente, na relação desses processos na totalidade.

As constatações da autora indicam que a política social encontra-se atendendo tanto as necessidades do capital quanto do trabalho, configurando-se em um campo importante da luta de classes “da defesa de condições dignas de existência, face ao recrudescimento da ofensiva capitalista em termos do corte de recursos públicos para a reprodução da força de trabalho” (BEHRING, 2009, p.24). Verificações que permitem pensar a política social enquanto mediadora da relação entre capital e trabalho.

## 2.2 DESIGUALDADE E POBREZA NO CONTEXTO DA DISCUSSÃO DA POLÍTICA SOCIAL

Como destacado acima, o debate sobre Estado e Sociedade no contexto do capitalismo remete para os mecanismos de fortalecimento e enfraquecimento do poder econômico e político da classe burguesa e da resistência da classe trabalhadora.

Um dos instrumentos de garantia de tais poderes na ótica do capital é a política pública e social, que na maioria das vezes oculta o capitalismo como estruturador de desigualdades e centraliza a discussão sobre Pobreza, como fazem os ideólogos do liberalismo. Diante desta constatação, parece necessário contextualizar o debate atual entre os conceitos de desigualdade e de pobreza.

Assim, Boschetti (2012, p. 32) ao analisar América Latina, Política Social e Pobreza, traz afirmações de que a crise manifestada entre os anos de 2007 e 2008, particularmente, nos países capitalistas, trata-se de uma manifestação estrutural do capital com grandes consequências para a vida de milhões de trabalhadores, a saber, o aumento do desemprego, precarização do trabalho, restrição de direitos, redução de salários e endividamentos.

Diante disso, ela problematiza as medidas socioeconômicas adotadas em contexto de crise do capital e suas implicações para as políticas sociais. Para Boschetti (2012, p. 34), na América latina a evidência no aumento do consumo “vem se constituindo em ‘modelo de desenvolvimento’ econômico e indica um horizonte de políticas sociais focalizadas na extrema pobreza”, situação que para a autora é enfatizada com os programas de transferência de renda.

Neste sentido, ao tratar sobre a crise do capital, Boschetti (2012, p. 34-35) faz referência as análises de Chesnais (1996)<sup>12</sup> quando chama atenção para “a capacidade do capital de encontrar formas de reprodução capazes de superar seus próprios limites e crises” e Mészáros (2009)<sup>13</sup> quando aponta “sobre a crise originada na necessidade vital do capital de se valorizar”.

Para tais autores, a crise que se manifestou em 2008 é proveniente do desenvolvimento do capitalismo na sua busca desenfreada por grandes lucros, situação que provoca, por exemplo, maior exploração da força de trabalho e elevado desemprego. Além disso, a autora evidencia a importância em compreender a relação entre a crise e as políticas sociais, a fim de que sejam questionadas as prioridades na utilização do fundo público em ajuda ao capital.

Assim, Boschetti (2012, p.40) aponta questionamentos sobre as medidas adotadas no Brasil e nos países da América Latina, consideradas como “novo modelo de desenvolvimento”, mas que na verdade contribuem para a renovação do

---

<sup>12</sup>CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

<sup>13</sup>MÉSZÁROS, István. **A crise estrutural do capital**. Rio de Janeiro: Boitempo, 2009.

capitalismo diante da situação de crise, ou seja, mais uma estratégia criada para que seja garantido o avanço do capital, a partir da contenção de gastos em políticas públicas.

Dessa forma, Boschetti (2012, p.37) destaca o Panorama Social da América Latina apresentado pelo CEPAL, que aponta para a redução da pobreza e desigualdade social em todo continente latino americano mediante o aumento dos rendimentos do trabalho e dos programas assistenciais de transferência de renda enquanto estratégia de enfrentamento da crise.

É importante notar que, apesar destas indicações que sinalizam o aumento das transferências públicas aos setores mais vulneráveis; situações como a da mulher, em particular, e de grupo socioeconômicos de menores recursos, se mantêm em condições precárias, pois a CEPAL indica que a renda de tais segmentos não tem sido incrementadas. “os sistemas de proteção social distam de ser inclusivos e mostram vazios que reproduzem a vulnerabilidade e a estratificação no acesso à seguridade social” (CEPAL, 2001, p. 7 apud BOSCHETTI, 2012, p. 37).

Diante desta realidade, a autora questiona sobre os discursos que priorizam o conceito de Pobreza e de Inclusão social, que amortizam os impactos causados pela a acumulação do capital, uma vez que os investimentos nas políticas sociais universais situam-se em segundo plano diante da crise, Boschetti (2012, p. 38)

Neste sentido, a autora destaca a pertinência da discussão do crescimento econômico e da desigualdade social na América Latina. Para ela, são essas categorias de análise que evidenciam os contrastes observados no continente, refletindo o quanto as dívidas dos países implicam nas intensas condições de desigualdade e pobreza, considerando que a prioridade nos investimentos governamentais não se destina às políticas sociais.

Neste aspecto, Boschetti (2012, p.41) faz referência a Chesnais (2011)<sup>14</sup> quando qualifica a dívida dos países da América latina como “ilegítimas e odiosas”. Ilegítima pelo desconhecimento dos valores emprestados e juros a eles determinados e odiosas por terem sido contraídas sem o consentimento da população.

Dessa maneira, uma das tendências apontadas neste continente são: “aumento da terceirização, informalidade, prestação de serviços precarizados, com

---

<sup>14</sup>CHESNAIS, François. **Les dettes illégitimes**: quand lês banques font main basse sur lês politiques publiques. Paris: Raisons d’Agir, 2011.

frágil regulação econômica e social pelo Estado e destruição de postos de trabalho.” (BOSCHETTI, 2010 apud BOSCHETTI, 2012, p. 44).

Apesar das informações oficiais indicarem uma pequena redução da pobreza, “permanecem fortes as desigualdades estruturais no acesso a propriedade, na qualidade do trabalho e emprego, no tipo e valor dos rendimentos e no acesso aos direitos e políticas sociais” (BOSCHETTI, 2012, p. 44). Situação que vem confirmando sobre o fato do crescimento econômico de um País não ser condicionante na diminuição da desigualdade, pois “a condição vivida de pobreza é muito mais que falta de rendimento. Ela revela, objetivamente, o não acesso da classe trabalhadora à riqueza socialmente produzida.” (BOSCHETTI, 2012, p.45).

Desse modo, a autora salienta as contradições que envolvem o âmbito da seguridade social, particularmente nos Países da América Latina, que têm o acesso dividido entre seguro e assistência. Para Boschetti (2012), os seguros, representados por aposentadorias e pensões estão vinculados a contribuições, um direito restrito àqueles que possuem trabalho estável ou contribuem para a seguridade social, todavia, as condições de desemprego e trabalho precarizado que compõem grande parte da realidade dos países latino americanos, coloca na condição de “desprotegidos”, grande parcela de trabalhadores.

Novamente identifica-se as condições desiguais que permeiam o contexto dos países da América Latina, o que vem a diminuir cada vez mais o acesso aos direitos historicamente conquistados. Neste sentido, Boschetti (2012, p. 50-51) destaca a velocidade com que se expandem os programas de transferência de renda não contributiva, “adotados como estratégia mundial para garantir o consumo e enfrentar a crise”.

Para Boschetti (2012, p. 52-53), os programas de transferência de renda se diferenciam dos benefícios previdenciários por apresentarem como características a não necessidade de contribuições para a seguridade social, e, assim, são considerados benefícios assistenciais. Neste sentido, a autora discute que:

Mesmo que se possa e deva reconhecer que, contraditoriamente, a assistência social, e tais programas possam ser assegurados como direito social, não se pode esquecer sua histórica função e potencialidade de manter a coesão, a integração e o controle social sobre os pobres.

Assim, observa-se que as reflexões apontadas pela autora trazem indicações de que o caminho para um novo modelo de desenvolvimento social nos países da

América Latina permanece distante, pois são inúmeras as estratégias que promovem a reprodução do capital. No Brasil, a realidade mencionada vem se confirmando com os dados oficiais<sup>15</sup> que qualificam as ações dos programas de transferência de renda como revolucionárias e inovadoras no atendimento a situações de pobreza e, principalmente extrema pobreza, embora ainda sejam intensas as desigualdades no País.

Na mesma linha que questiona a prioridade conceitual da pobreza no interior do debate sobre políticas públicas e sociais, como expressão da relação entre Estado e Sociedade, Ugá (2003, p. 55) ao discutir sobre a categoria Pobreza nas formulações de política social no Brasil, a partir da análise das recomendações do Banco Mundial para combatê-la, aponta para a possibilidade de que o uso excessivo do conceito de “pobreza” tem provocado o deslocamento da política social com a idéia universalizada de direito, o que para a autora sugere o enfraquecimento do conceito de “cidadania social”, concepção que parece não compor o ideário neoliberal.

Nesta compreensão, a autora propõe a contextualização do momento em que a categoria Pobreza passou a incorporar os objetivos do Banco Mundial, bem como a análise do significado do uso deste conceito nas propostas de políticas sociais formuladas, em particular, nos países periféricos.

Assim, Ugá (2003) buscou resgatar os antecedentes históricos que permitem compreender este contexto, expondo alguns aspectos acerca do desenvolvimento econômico nos países da América Latina e evidenciando as distinções na forma como o ideário neoliberal se disseminou.

Conforme esta autora, enquanto nos países avançados as propostas do neoliberalismo indicavam a redução do papel do Estado com a flexibilização do mercado de trabalho e enfraquecimento de sindicatos; na América Latina o contexto marcado pela crise nos anos de 1980, trouxe com a chegada das idéias neoliberais, “forte desregulação, desemprego maciço, repressão sindical, redistribuição de renda em favor dos ricos e privatização dos bens públicos.” (ANDERSON, 1995, p.19 apud UGÁ, 2003, p. 56), momento em que a autora destaca como ponto de partida para a adoção das concepções neoliberais pelos países latino-americanos.

---

<sup>15</sup>O Relatório de Desenvolvimento Humano (RDH) relaciona a inovação dos Programas de Transferência de Renda, principalmente à distribuição via bancos e cartões magnéticos, destacando no Brasil, o Programa Bolsa Família. (Dados disponíveis em: <http://www.pnud.org.br/>).

Considerando que o processo de desenvolvimento econômico nestes países foi realizado com endividamento externo durante os anos de 1950 e 1960, Ugá (2003, p. 56) menciona a estratégia da América latina em centralizar-se nesta renegociação. Daí as discussões em torno de reformas e políticas para “salvar” os países latino-americanos, conjunto de propostas denominados por Williamson (1992)<sup>16</sup> de “Consenso de Washington”.

A renegociação da dívida permanecia condicionada ao cumprimento das propostas e confiança nos organismos internacionais como o FMI (Fundo Monetário Internacional) e Banco Mundial que formulavam recomendações políticas para países periféricos.

Neste sentido, Ugá (2003, p. 57) apresenta as recomendações do Banco Mundial com o objetivo de evidenciar a teoria social implícita nos relatórios deste órgão, “que pressupõe, por um lado, um determinado tipo de Estado e, por outro, presume um mundo do trabalho específico.”. Em relação ao Estado, uma das indicações era a realização de reformas para que estivesse adaptado as transformações.

Dessa maneira, “O Estado não deve ser mais o promotor direto do desenvolvimento, mais sim deixar essa tarefa para os mercados” (UGÁ, 2003, p. 57). No entanto, a autora sinaliza a atuação complementar do Estado em setores que não representam interesses para os mercados, a exemplo, da prestação de serviços sociais àqueles que não possuem meios de pagá-los, os quais no mundo do trabalho, desmembrado pelo Banco Mundial, encontravam-se alocados entre os “incapazes”, ou mesmo, “os pobres - dos quais o Estado deve cuidar, por meio de suas políticas sociais residuais e focalizadas.” (UGÁ, 2003, p. 58).

Para a autora, “Esse novo mundo do trabalho pode ser recortado a partir das recomendações do Banco Mundial que se voltam para o ‘combate a pobreza’ (UGÁ, 2003, p. 58). Situação que permite questionamentos acerca das estratégias adotadas pelo Estado não incidirem em solucionar a estrutura, mas sim focalizá-las e reduzi-las em um único alvo: a pobreza.

A definição de Pobreza conforme o Banco Mundial, “consiste na incapacidade de atingir um padrão de vida mínimo” (BANCO MUNDIAL, 1990, p. 27 apud UGÁ, 2003, p. 58). Conforme este órgão, a pobreza é vista como um fracasso individual,

---

<sup>16</sup>Williamson, J. **In Search of a Manual for Technopols.** Washington: Institute for International Economics, 1992.

uma vez que o pobre é aquele considerado incapaz, o qual não consegue garantir emprego e subsistência e por isso necessita dos cuidados do Estado, recomendando-se a estes as políticas sociais.

O padrão de vida mínimo, “deve ser avaliado pelo consumo, isto é, a despesa necessária para que se adquira um padrão mínimo de nutrição e outras necessidades básicas” Ugá (2003, p. 58). Nas explicações da autora, calcula-se para cada País um valor mínimo e àqueles que possuem renda abaixo deste valor, poderá ser considerado pobre, pois nesta lógica não apresenta condições mínimas para viver.

Desta forma, evidencia-se mais uma vez a estratégia de combate direcionada à pobreza em detrimento de situações como o desemprego em larga escala e os trabalhos cada vez mais precários que assolam, particularmente, os Países da América Latina.

Observa-se, a partir das análises de Ugá (2003) sobre as recomendações de organismos internacionais como o Banco Mundial para os Países da América Latina, as estratégias em torno da redução da pobreza, bem como a centralidade dada à ela sem questionar, por exemplo, as desigualdades sociais que são evidentes neste continente.

Conforme destaca Ugá (2003, p. 60-61) as políticas têm como foco combater a pobreza em ações como a inserção no mercado de trabalho, política esta que “legitima a existência e a implantação de um Estado mínimo no campo social”. Para a autora estas estratégias contribuem para o enfraquecimento do conceito de cidadania social, já que “em sua essência, sempre esteve relacionada a garantia de direitos e não com programas compensatórios”.

Neste sentido, a autora questiona sobre a garantia de proteção social do Estado, que deveria ser estendida a todos os cidadãos sem a utilização de condicionantes, tal como a renda, que passa a ser considerada um critério elementar para as políticas sociais recomendadas aos países periféricos na inserção em programas compensatórios focalizados na redução da pobreza.

Neste contexto, observa-se como o ideário neoliberal, a partir dos pensamentos de “salvação” e “ajuda” disseminados na América Latina, consegue penetrar por formas justificadas e planejadas via combate do que ele mesmo gera. Ao centrar-se na pobreza e no que fazer para enfrentá-la, desvincula da idéia de direitos sociais universais que é garantia para todos os cidadãos.

Na América Latina, como já evidenciado, embora o panorama social indicado pela CEPAL esteja vinculado à redução da pobreza e da desigualdade social aos programas assistenciais de transferência de renda é notório sinalizar que estas situações ainda permanecem, mesmo quando se trata de segmentos sociais como o das mulheres empobrecidas (alvo de tais programas), já que os pequenos recursos monetários repassados, não são suficientes para suprirem gastos com serviços de saúde, educação, habitação etc. precariamente oferecidos pelo Estado.

Participando do debate que dá centralidade a pobreza, Mota (2010) com o trocadilho “redução da pobreza e aumento da desigualdade”, afirma que a exposição das contradições da dinâmica da acumulação indica a profundidade da crise do sistema capitalista. Para ela, a partir dos anos 2000 revela-se um novo processo de restauração do capital que prevê o crescimento econômico com desenvolvimento social, a saber, o “novo-desenvolvimentismo”.<sup>17</sup>

Para a autora, o Governo do presidente Lula (2003-2010) foi um dos principais protagonistas desta ideologia, “coroadado pela apologia ao novo-desenvolvimentismo fundado no equilíbrio entre crescimento econômico e desenvolvimento social, adjetivados de autossustentáveis econômica, social e ambientalmente.” (MOTA, 2010, p. 19), o que parece supor um afastamento das idéias neoliberais.

Neste sentido, Mota (2010, p.20) indica haver um movimento contraditório neste período de governo, pois na medida em que atende algumas reivindicações das classes subalternas, garante os interesses das classes dominantes, a exemplo das contrarreformas da previdência e da educação e a expansão, ao mesmo tempo, da assistência social. Em suas análises, a autora expõe que medidas como a redução da pobreza via acesso a renda e consumo não implicam a diminuição das desigualdades, mas sim em estratégias que negam o antagonismo das classes.

Prosseguindo esta discussão acerca do “novo-desenvolvimentismo”, Mota, Amaral e Peruzzo (2010, p. 48-49) sinalizam, a partir de dados da CEPAL, a condição da América Latina como a região mais desigual do mundo, onde os 20% mais ricos concentram mais de 50% da riqueza deste território e o Brasil não se distancia deste panorama. Conforme as autoras, o que muda “é a criação de outros

---

<sup>17</sup>Cf. CASTELO, R. O novo-desenvolvimentismo e a decadência ideológica do estruturalismo latino-americano. In:\_\_\_\_\_. (Org.). **Encruzilhadas da América Latina no século XXI**. Rio de Janeiro: Pão e Rosas, 2010. P.119-211.



meios de enfrentamento da pobreza [...] as políticas compensatórias reconhecidas através dos chamados subsídios dirigidos aos mais pobres.”.

Conforme as autoras, na América Latina, de acordo com as divulgações acerca dos programas de proteção social e transferência monetária, 14 (quatorze) Países<sup>18</sup> possuem programas em funcionamento, considerados pelos organismos internacionais como exemplo de medida de enfrentamento a pobreza, “É obvio que estas políticas permitem o aumento do consumo das famílias pobres, porém, são iniciativas que não interferem na origem das desigualdades” (MOTA, AMARAL E PERUZZO, 2010, p. 54).

As idéias expostas neste item chamam atenção para a necessidade de explicitar os conceitos desigualdade e pobreza, uma vez que o uso de ambas como sinônimo pode acarretar ocultação de implicações econômicas, políticas e ideológicas que retardam o enfrentamento da distribuição de riqueza em países como o Brasil.

### 2.3 ASPECTOS HISTÓRICOS DE LUTAS E PERMANENCIAS NO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BRASILEIRO

As discussões evidenciadas têm indicado que na compreensão da política social é preciso considerar sua inserção em um campo de interesses contraditórios, ou seja, da luta de classes, em que os objetivos do capital seguem na contramão do atendimento das necessidades sociais. Assim, compartilha-se das idéias mencionadas por Behring (2006) quando indica que esta política não consiste dívida do capitalismo e que o entendimento do seu significado envolve a relação desses processos na totalidade.

As contradições sociais vivenciadas nos países da América Latina têm demonstrado ser um exemplo da intensidade, com a qual os objetivos de produção e reprodução do capital estão sendo alcançados, como vêm confirmando os dados oficiais em relação a permanência da pobreza e, principalmente, das desigualdades sociais em países como o Brasil. Diante disso, se faz necessário uma breve discussão acerca do sistema de proteção social brasileiro partindo-se da compreensão histórica que envolveu a luta pela garantia dos direitos sociais no país.

---

<sup>18</sup>Brasil, México, Chile, Argentina, Uruguai, Costa Rica, Paraguai, República Dominicana, Colômbia, Peru, Panamá, El Salvador, Guatemala, Equador e Bolívia.

Deste modo, Santos (1988, p. 68) ao tratar sobre a práxis liberal e a cidadania regulada, traz indicações históricas que permitem compreender os caminhos da proteção social no Brasil, partindo-se do recorte constitucional do País. Para esta investigação o autor evidencia o que se entende por equidade e acumulação, termos recorrentes em suas reflexões, assim, “entender-se-á por *equidade* o ideal de reduzir ou extinguir desequilíbrios sociais, e por *acumulação* as ações destinadas a aumentar a oferta de bens serviços disponíveis.”.

Partindo-se das análises apresentadas por Santos (1988) é possível observar a forma como são construídas as políticas sociais no Brasil, considerando as lutas dos trabalhadores e o período histórico Constitucional brasileiro iniciado por volta do ano de 1824. Neste sentido, evidencia-se a tentativa de hegemonia ideológica mediante princípios como o *Laissez-Faire*<sup>19</sup> na organização da vida econômica e social do país.

Para o autor, esta tentativa expande-se teoricamente no período compreendido entre 1888 e 1931, com a abolição do trabalho escravo e o estímulo a industrialização no governo do Presidente Getúlio Vargas<sup>20</sup>, o qual indicava como necessária a intervenção do Estado na economia.

Diante desse contexto, Santos (1998) menciona os caminhos para o entendimento da proteção social brasileira, situando a partir de 1907 como um momento inicial de luta pela garantia dos direitos trabalhistas, considerando a criação da Lei de sindicalização, a qual permitia a livre organização do trabalho, com a formação de sindicatos para qualquer categoria profissional e, assim, a força de trabalho ingressa de forma organizada na vida política e social.

A intensidade das greves operárias parecia sinalizar as tentativas de alteração da ordem que prevalecia, a saber, o *Laissez-fairianismo* estrito, como indica o autor. A participação dos trabalhadores no processo de acumulação, seguia na contramão deste ideário para o qual, “fora da ordem do mercado só existia a ‘ordem’ da coação,

---

<sup>19</sup>A expressão de origem francesa "laissez-faire" (em português: "deixai fazer") representa um princípio defendido pelos economistas mais liberais e que defende que o Estado deve interferir o menos possível na atividade econômica e deixar que os mecanismos de mercado funcionem livremente. (Disponível em: <http://www.knoow.net/cienceconempr/economia/laissezfaire.htm>).

<sup>20</sup>Getúlio Vargas foi presidente do Brasil em dois mandatos: entre os anos de 1930 a 1945 e de 1951 a 1954. Nos anos de 1937 e 1945 instalou a fase de ditadura, o chamado Estado Novo em que passou a governar o país com poderes ditatoriais. Em agosto de 1954, suicidou-se no com um tiro no peito deixando uma carta testamento com a frase: "Deixo a vida para entrar na História." (Disponível em: <http://www.suapesquisa.com/vargas/>).

ou por outra, dava-se estabilidade à ordem do mercado pela repressão.” (SANTOS,1998, p. 101). O autor considera que esta resposta repressora foi algo inevitável e suicida em virtude da rigidez ideológica e do uso da coação na tentativa de garantir a acumulação.

Diante disso, a década de 1920 apresentou iniciativas na produção de leis sociais e efetivas no País, a exemplo da Lei Elói Chaves<sup>21</sup>, a qual criou as caixas de aposentadoria e pensões dos ferroviários mediante contribuição dos empregadores, dos empregados e do Estado. As reflexões do autor acerca desta Lei indicam, que “Não se tratava de um direito de cidadania, inerente a todos os membros de uma comunidade [...] mas de um compromisso a rigor privado entre membros de uma sociedade” (SANTOS,1998, p. 79).

As reflexões de Santos (1998, p. 100) acerca das caixas de aposentadorias e pensões sinalizavam um caráter remedial e, ainda, uma compensação mínima para as deficiências na distribuição de benefícios, assim, “cria-se o descompasso entre a política social compensatória, iniciada em 1923, e a política social via regulação do processo acumulativo, que só se iniciará após a revolução de 1930”.

Diante desse contexto, apresenta-se na prática revolucionária do período pós-1930 um formato que permite ao mesmo tempo a criação de um espaço ideológico, onde a interferência do Estado na economia não conflita com a noção de desenvolvimento de uma ordem capitalista. Daí medidas governamentais como a nova Lei da sindicalização no ano de 1931, que além de fixar a sindicalização por profissões, diferenciava os sindicatos de empregados e empregadores.

Neste sentido, Santos (1998, p. 103) sugere que no entendimento da política econômico social pós-1930 é preciso considerar o conceito de cidadania que está implícito na prática política do governo revolucionário, que poderia ser descrito como cidadania regulada, entendida como:

O conceito de cidadania, cujas raízes encontram-se, não em um código de valores políticos, mas em um sistema de estratificação ocupacional [...] Em outras palavras, são cidadãos todos aqueles membros da comunidade que se encontram localizados em qualquer uma das ocupações reconhecidas e definidas em lei.

Partindo-se deste entendimento, o autor sinaliza para a associação entre cidadania e ocupação, uma vez que “a cidadania esta embutida na profissão e os

---

<sup>21</sup>Em 24 de janeiro de 1923, a Lei Elói Chaves determinou a criação de uma Caixa de Aposentadoria e Pensões para os empregados de cada empresa ferroviária. Disponíveis em: <http://www.previdencia.gov.br/a-previdencia/historico/1888-1933/>.

direitos do cidadão restringem-se aos direitos do lugar que ocupa no processo produtivo, tal como reconhecido por lei.” (SANTOS, 1998, p. 103).

Considerando esta realidade, compreende-se que desempregados, subempregados, empregados instáveis e aqueles com ocupações não regulamentadas estariam incluídos em categorias como marginalidade e mercado informal de trabalho, cujos conceitos começam a ser difundidos.

Em 1932 são criados o Ministério do Trabalho e a carteira de trabalho, esta última uma evidencia jurídica para o gozo de todos os direitos trabalhistas, constando a profissão do trabalhador. Para Santos (1998, p. 105) é na soma destes parâmetros ao sindicato público que a cidadania passa a ser definida.

Quando após reestruturar nesses moldes a esfera da produção, o Estado se volta para a política social *stricto sensu*, a ordem de cidadania regulada assim gerada irá condicionar o sistema de desigualdades decorrentes da política oficial de previdência, por um lado, e o desenvolvimento de um conflito ao mesmo tempo político e intraburocrático, por outro.

A partir do ano de 1933 a política social é explicitamente vinculada à política de acumulação e, assim, o governo segue o caminho no sentido de regular os conflitos, afim de que não se tornem ameaças que comprometam a acumulação, ou seja, as ações estavam voltadas na estratégia de conciliação entre a política de acumulação e a política voltada para o ideal de equidade.

Conforme o autor, a Constituição Brasileira de 1934 introduz o reconhecimento da existência de direitos coletivos e, assim, as reivindicações operárias começam a ser atendidas, a exemplo, da jornada de oito horas de trabalho para comerciários e trabalhadores industriais, proibição do trabalho noturno para as mulheres, proteção para as gestantes e o Salário Mínimo.<sup>22</sup> Além disso, fica estabelecido que para trabalho igual o salário deveria ser igual independente do sexo do trabalhador.

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) de 1943<sup>23</sup> significava, de acordo com o autor, uma mistura de regulação entre acumulação e equidade. Em 1946, a

---

<sup>22</sup>O salário mínimo foi instituído pelo governo brasileiro no ano de 1934, implantado mais precisamente em 1940, estabelecia um salário base, tendo por objetivo garantir condições de alimentação, habitação, vestuário, cuidados médicos e educação para o trabalhador e sua família. (SILVA, Yazbek, Giovanni, 2008, p. 32-33).

<sup>23</sup> A CLT foi consequência da criação da Justiça do Trabalho, em 1939. Três anos depois, em janeiro, de 1942, o ministro do trabalho Alexandre Marcondes Filho e o presidente Getúlio Vargas começaram o trabalho de reunir e consolidar as leis da época. O projeto final foi assinado em 1º de maio de 1943. (Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2012/03/consolidacao-das-leis-do-trabalho-clt>).

Constituição Brasileira estabelece a participação dos trabalhadores nos lucros da empresa de acordo com o que a lei determinasse, no entanto, nada foi determinado pela lei, como explica Santos (1998).

No ano de 1960 é promulgada a LOPS que uniformizou os benefícios e serviços sociais, mas que assegurava apenas os trabalhadores com ocupação regulamentada<sup>24</sup>. Em 1966 é criado o INPS com a unificação dos Institutos, FGTS, assim como a união político-administrativa de todas as agências estatais que realizavam serviços de proteção social, o que para Santos (1998, p.94) confirma a associação entre equidade e acumulação.

A partir de 1972, com exceção daqueles inseridos no mercado informal, os benefícios da previdência social estendem-se a quase todos os trabalhadores urbanos (incluindo-se aqui as empregadas domésticas e os autônomos). Em 1974 é criado o MPAS, que conforme o autor, não estava isento de conciliar sua função de promover a equidade com as estratégias governamentais de aumento da acumulação. Neste mesmo ano surgem, dentre outros, o salário-maternidade, o amparo previdenciário, as pensões e a assistência médica aos maiores de setenta anos e inválidos.

De acordo com o autor, apesar dos marcos legislativos evidenciados mediante a criação do MPAS, o caráter universal vinculado a cobertura previdenciária não conseguiu se manter, “A universalidade aparente da lei em sua participação profissional convertia-se em desigualdade entre os cidadãos via sistema previdenciário.” (SANTOS, 1998, p. 107).

Neste sentido, a realidade em meados da década de 1990 indicava que a maioria da população economicamente ativa do País estava inserida no mercado informal e não possuíam carteira de trabalho assinada, considerando que estes pertenciam ao grupo dos desassistidos é preciso compartilhar com a afirmação do autor, quando sinaliza no Brasil um processo de desproteção social.

Diante desse contexto é possível observar, que desde o momento em que o estado passa a reconhecer as reivindicações dos trabalhadores como direitos coletivos, suas ações já estavam voltadas no sentido de conciliar estratégias de acumulação e equidade, com o objetivo primordial de promover a manutenção da ordem capitalista e, portanto, desigual.

---

<sup>24</sup>Santos (1998) indica que a LOPS deixou desassistidos de qualquer atenção pública os trabalhadores rurais, empregadas domésticas e profissionais autônomos.

Estas indicações permitem retomar as idéias apresentadas anteriormente, acerca dos questionamentos em torno da utilização de condicionantes para a inserção na proteção social do estado na contemporaneidade, bem como articular as ideias que indicam a compreensão da política social considerando sua inserção em um campo de interesses contraditórios e de luta de classes.

Silva, Yazbek e Giovanni (2008) reatualizam a discussão de Santos (1998), a partir da “cidadania regulada”, salientando a expansão e consolidação do Sistema de Proteção Social no Brasil nas décadas de 1980 e 1990, principalmente, com a política de assistência social, cujo marco legal é a Constituição Brasileira de 1988, em que o conceito de Seguridade Social, expressa a garantia da Saúde, Previdência e Assistência Social.

Observa-se no contexto da década de 1980 a intensificação das lutas sociais, possibilitadas, principalmente, pela articulação da sociedade civil voltada aos interesses da classe trabalhadora<sup>25</sup> para a garantia de direitos sociais básicos. Nesse sentido, tem-se como resposta ações centradas na cidadania, particularmente, com a Constituição Federal de 1988 considerada pelos neoliberais como um instrumento que inviabiliza a inserção do Brasil na economia internacional, uma vez que representa um obstáculo para a participação na economia globalizada.

Na década de 1990, Silva, Yazbek e Giovanni (2008, p. 20) apontam que a crise fiscal do Estado, bem como a opção do Governo brasileiro ao Projeto Neoliberal, proporcionaram margens para questionamentos quanto a universalização dos direitos sociais básicos, na medida em que “foram impostas limitações para os programas sociais, acompanhadas do desmonte dos direitos sociais conquistados, o que se concretizou nas reformas da Constituição Federal de 1988.”.

A prioridade no ajuste econômico, por parte do governo brasileiro, provocou conseqüências, principalmente, quanto à ampliação da pobreza no país na medida em que havia um crescimento acelerado do desemprego, aumento da precarização do trabalho e, conseqüentemente, a diminuição do valor da renda do mesmo. Conforme destaca os autores, a intensificação das transformações no mundo do trabalho proporcionaram o desmantelamento dos direitos sociais, assim como dos direitos trabalhistas mencionados na Constituição Federal de 1988.

---

<sup>25</sup> Segundo José Paulo Neto( 2004), o conceito de sociedade civil na perspectiva liberal que tornou-se hegemônico a partir da década de 1990 não distingue a constituição de classe dos sujeitos sociais, secundarizando os interesses divergentes.

Neste aspecto, os mencionados autores (2008, p. 29) chamam atenção para as prioridades do Estado em torno do ajuste econômico nacional ao internacional, enquanto que dificulta-se a elevação do padrão de vida da população brasileira, bem como o processo de lutas por conquistas sociais, o que para eles evidencia as divergências no sistema de proteção social do Brasil nos anos de 1990.

Na realidade brasileira do século XXI, apresenta-se mais nítido o distanciamento entre o econômico e o social, bem como o crescimento da pobreza e o aumento das desigualdades sociais, evidenciando, desta forma, a ineficiência do Sistema de Proteção Social no enfrentamento destas situações. Conforme destacam os autores, este contexto propiciava a intensificação da concentração de renda, na medida em que coloca a maioria da população à margem dos serviços sociais.

Neste sentido, Silva, Yazbek e Giovanni (2008, p. 30) mencionam as medidas restritivas e criteriosas na intervenção estatal no social, apresentando-se no País um sistema de Proteção Social marcado por reformas de programas sociais sob orientação de organismos internacionais, a exemplo do Banco Mundial, conforme salientado por Ugá (2003), anteriormente.

As discussões abordadas pelos autores possibilitam compreender, como as opções do Estado pela expansão capitalista contribuem não apenas para desmembrar os direitos sociais conquistados, como também intensificar o crescimento das desigualdades sociais e da pobreza somado ao trabalho em condições precárias e instáveis. Situações que permeiam a realidade da maioria dos brasileiros no século XXI e tornam, conforme os autores, ineficientes o sistema de proteção social do País.

Além disso, questiona-se a perspectiva universal proposta pela seguridade social, pois ao mencionarem a precarização e instabilidade do trabalho somada com o aprofundamento da pobreza, como uma das conseqüências da realidade caracterizada pelo distanciamento para com os direitos sociais, possibilita refletir sobre os limites que a saúde, previdência e assistência social apresentam no contexto brasileiro, quando caminham na contramão dos objetivos propostos. A saúde, hoje, com tendência acentuada de privatização, a assistência social reduzida aos mínimos e a previdência social pautada, sobretudo, no pagamento de contribuições.

Ao Tratar sobre a política social no Brasil, Yamamoto (2009) considera que o período de 1995 a 2003 evidenciou a fragilidade da política social brasileira. Neste

sentido, a autora menciona que apesar da diminuição das taxas de inflação neste período, os resultados voltados para políticas distributivas não foram favoráveis.

A abertura comercial, privatizações e precarização do trabalho foram algumas das ações realizadas no referido período, resultando em situações como o desemprego e a recessão, ou seja, indicações de que a população permanece a mercê das consequências advindas com a adesão da política neoliberal, a saber, com o aumento das disparidades entre riqueza e pobreza, contradições bastante visíveis, particularmente, entre os brasileiros.

No período posterior, particularmente, de 2003 a 2011, embora a redução das desigualdades e a melhoria na distribuição da renda tenham se apresentado como objetivos centrais pelo governo, Iamamoto (2009, p. 36), indica haver a reafirmação das tendências anteriores, na medida em que se mantém a política econômica adotada.

Na ausência de efetivas reformas, os programas sociais tentam compensar os agravamentos e, assim, “As múltiplas manifestações da *questão social*, sob a órbita do capital, tornam-se objetos de ações filantrópicas e de benemerência e de ‘programas focalizados de combate a pobreza’”. (IAMAMOTO, 2009, p. 32).

Nota-se que a realidade vivenciada no Brasil durante o período de 2003 a 2011, não apresenta grandes diferenciações no âmbito da concentração da riqueza, quando comparada ao período anterior, visto que as situações de elevada desigualdade permanecem, já que não ocorreram grandes contribuições no processo de redistribuição social do País.

Na mesma direção que apresenta os limites das ações do Estado brasileiro contemporâneo, Mota (2008) compreende que a discussão sobre política social deve partir das condições de vida e trabalho da classe trabalhadora, que vive a margem do usufruto da riqueza socialmente produzida, ou seja, das condições que levam as desigualdades sociais advindas do desenvolvimento do capitalismo.

Neste sentido, ao tratar da Seguridade Social no Brasil, as reflexões da autora permitem observar como as desigualdades irão permanecendo no cotidiano das sociedades contemporâneas, pois a forma de produzir, distribuir e acumular tanto as riquezas quanto os bens materiais corresponde a um produto histórico envolvendo homens e mulheres ligados as duas classes fundamentais, um representado pela riqueza e o outro pelo que ela denomina de pauperismo.



Ao se fazer presente em suas manifestações, a classe trabalhadora segue na contramão da classe dominante e esta última para manter-se nesta posição e garantir sua hegemonia na sociedade capitalista, responde a estas reações do proletariado com ações no âmbito da legalidade e “reparos sociais” com a intenção de amenizar os conflitos, os quais intensificam a manutenção das desigualdades sociais e da pobreza e se distanciam das perspectivas universais propostas pela Seguridade Social.

Segundo Mota (2008), a necessidade de Proteção Social dos trabalhadores foi reconhecida, assim como a possibilidade de tornar compatíveis: capitalismo, bem-estar e democracia. No entanto, nos países marcados pelo que se convencionou a chamar de periféricos não existiu *Welfare State*, enquanto arranjo econômico, social e político. No início dos anos de 1990, observa-se no Brasil uma integração à ordem econômica mundial, em que as políticas públicas e sociais apresentam-se retraídas, tal como pode ser observado nas discussões anteriores.

A questão desafiadora do século XXI, de acordo com Mota (2008, p. 26) continua a mesma do século XX, isto é, na tendência do modo de produção capitalista em criar uma grande demanda de trabalhadores e ao mesmo tempo não permitir o acesso destes ao trabalho e a riqueza socialmente produzida, assim, “essa tendência responde por um contingente atual de milhares de homens e mulheres, em idade economicamente produtiva, sem possibilidade de encontrar trabalho.”.

No caso das mulheres, as estatísticas oficiais em relação ao Brasil no ano de 2013 evidenciam a existência de uma demanda significativa inserida em programas sociais do governo voltados, principalmente, para o cuidado com a família, já os homens quando não estão desempregados, compõe presença expressiva no trabalho formal ou informal fora do lar, seja assalariado ou não, tornam-se mais próximos à vinculação com políticas como a Previdência Social.

Esta realidade que vem se apresentando no contexto brasileiro, permite refletir sobre as contradições que permeiam estas políticas que compõem a seguridade social, particularmente previdência e assistência social, indicando além das retrações sinalizadas por Mota (2008), a permanência de diferentes formas de desigualdade, dentre elas, de sexo, raça e idade.

## 2.4 A PREVIDÊNCIA E A ASSISTÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA

A compreensão de Seguridade Social, apresentada na Constituição Brasileira de 1988<sup>26</sup>, assegura direitos que envolvem as Políticas de Saúde, Previdência e Assistência Social, o que permite observar a elaboração de um conjunto de políticas que englobam ações de necessidades fundamentais para a população. Neste sentido, entende-se o compartilhamento do que prevê os direitos e garantias fundamentais<sup>27</sup>, o qual institui a igualdade de todos independente de sua natureza.

Ao tratar da expressão seguridade social, Vianna (2002) sinaliza que o termo foi utilizado com mais frequência nos anos de 1940, particularmente na Europa, exprimindo a idéia de superação do conceito de seguro social, no que se refere a garantia de segurança das pessoas em situações adversas enquanto responsabilidade pública.

Já no Brasil, conforme a autora, a integração entre previdência, saúde e assistência social indicou a possibilidade na expansão de ações, assim como a proteção universal, democrática, distributiva e não-estigmatizadora. No entanto, Vianna (2002, p. 177) indica que apresentar a seguridade social como matéria de natureza técnica, significa abordar previdência, saúde e assistência social de forma isolada, pois “na medida em que se mantém formalmente a nomenclatura, se traduz, de imediato, na redução da seguridade à previdência.”, e assim, a autora evidencia o afrouxamento na identificação com a seguridade social, das políticas de saúde e assistência.

Conforme Vianna (2002, p. 181), a sobrevalorização dos aspectos técnicos evidentes na previdência, tais como: cálculo de aposentadorias e pensões, prever valores, controlar arrecadação e garantir o pagamento dos benefícios a quem tem direito, omitem a natureza política desta área, pois conforme a autora, seguridade:

Consiste numa construção política. Historicamente se originou, no capitalismo desenvolvido, de embates, conflitos e negociações envolvendo atores sociais diversos: sindicatos de trabalhadores, associações empresariais, grupos profissionais, burocratas, intelectuais, políticos etc.

---

<sup>26</sup>Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - Capítulo II da Seguridade Social, Seção I das disposições gerais - Art.194: A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. (dados disponíveis em: <http://www.planalto.gov.br/>).

<sup>27</sup>Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - Título II Dos Direitos e Garantias Fundamentais - CAPÍTULO I - Art. 5º: Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. (dados disponíveis em: <http://www.planalto.gov.br/>).

Na compreensão de Vianna (2002, p.190) o conceito de seguridade inscrito na Constituição Brasileira de 1988, propõe a justiça social e cidadania, todavia o conteúdo é vazio e os mecanismos de operacionalização foram destituídos e, assim, “Seguridade virou previdência. E previdência é seguro, como informa a home Page do Ministério da Previdência e Assistência Social na internet. A seguradora dos Trabalhadores.”

Conforme Silva (2012) a história da seguridade social envolve dois aspectos. O primeiro, indicando a utilização pioneira desta expressão em 1935 por Franklin Roosevelt, presidente dos Estados Unidos da América, ao instituir vários programas sociais como os seguros sociais. Já o segundo, apontando que o conceito contemporâneo de seguridade social obteve seu desenvolvimento, a partir do relatório sobre seguro social e serviços afins sinalizado por William Beveridge - Plano Beveridge de seguridade social.

Para a Silva (2012, p. 130), o debate no Brasil mediante a Constituição de 1988 sofreu influência dos modelos europeus com tendências beveridgiana, “partiu de um sistema já existente, que protegia fundamentalmente os empregados estáveis.” Apoiando-se em Boschetti (2004), a autora menciona a natureza híbrida da seguridade social, pois “conjuga direitos derivados e dependentes do trabalho (previdência) com direitos de caráter universal (saúde) e direitos seletivos (assistência).” (BOSCHETTI, 2004, p. 113-114 apud SILVA, 2012, p. 132).

Tratando-se da previdência social, Silva (2012, p. 139) indica com relação ao seu caráter contributivo, uma aproximação com o seguro privado, com organização própria, tal como um sistema diferenciado na seguridade social:

A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenda, nos termos da lei a: cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada; proteção à maternidade, especialmente à gestante; proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário; salário família, e auxílio reclusão para os dependentes de segurados de baixa renda; pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes (Brasil [CF/ 1988], 2005, art.201 e incisos apud SILVA, 2012, p. 139).

Diante desta cobertura previdenciária sinalizada com as alterações na Constituição Brasileira, a partir do ano 1998<sup>28</sup>, a autora identifica um distanciamento do modelo Beveridgiano inglês e uma aproximação com o modelo Bismackiano

<sup>28</sup>O texto original da CF/1988 com relação à previdência social foi alterado pela Emenda Constitucional n. 20 de 1998. Silva (2012).

alemão, já que este último propõe a manutenção da renda dos trabalhadores em situações particulares de incapacidade para o trabalho, assemelhando-se mais aos seguros privados, “os direitos, em forma de benefícios, destinam-se quase exclusivamente aos trabalhadores assalariados [...] sendo que o acesso a eles é geralmente condicionado às contribuições prévias.” (SILVA, 2012, p. 140).

Nesta discussão é possível evidenciar que as reflexões da autora acerca do desenvolvimento da previdência social no Brasil está apoiada no emprego, o que para ela torna esta política vulnerável às mudanças do mercado de trabalho, ou seja, condiciona a ampliação das contribuições previdenciárias às oscilações do emprego com carteira assinada e, assim, “Em um contexto de aprofundamento do desemprego e do trabalho precarizado, amplia-se a quantidade de pessoas sem cobertura previdenciária e sem proteção ao trabalho” (SILVA, 2012, p. 399).

Silva (2012, p. 399) sinaliza, ainda, que a ampliação do acesso à previdência social por trabalhadores rurais e pescadores artesanais, por exemplo, foi a única medida que promoveu a expansão da cobertura, ao definir o acesso dos chamados “segurados especiais” (Lei n. 8.212/1991).

Outro registro da autora é a Emenda Constitucional n. 47 de 2005, que possibilita a inclusão de trabalhadores de baixa renda e os sem renda própria que se dediquem somente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, com alíquotas e carências inferiores ao demais segurados do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) - Incisos 12 e 13 do art. 201 da CF.

Para Silva (2012, p.401) tais incisos poderiam permitir avanços nos caminhos para a universalização da previdência, se explorados no que tem de melhor, no entanto, as demais medidas tendem na combinação entre diminuição de contribuição e restrição de direitos, a exemplo do PSPS (Plano Simplificado de Previdência Social)<sup>29</sup> com contribuições e retornos reduzidos, ou seja, há uma permanência de desigualdades e a ideia de separação entre os que podem e os que não podem usufruir integralmente dos direitos provenientes deste campo da seguridade social. Já na assistência social observa-se o caráter não contributivo, porém seletivo apresentado na Constituição Federal de 1988:

A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: a proteção à família, à

---

<sup>29</sup>Esta Plano foi instituído em 2006, pela Lei complementar n. 123, reduzindo o percentual de contribuição de alguns tipos de contribuintes (individuais e facultativos) e não assegurando direitos como a aposentadoria por tempo de contribuição. Mais informações, Silva (2012, p.401).

maternidade, à infância, à velhice; o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; a promoção de integração ao mercado de trabalho; a habilitação e a reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou tê-la provida por sua família conforme dispuser a lei (Brasil [CF/1988], 2005; art. 203 e incisos apud SILVA, 2012, p. 141).

Partindo-se do que dispõe Constituição Federal Brasileira acerca da assistência social, Silva (2012) retoma os pensamentos de Mota (2008) quando confirma que esta política apresenta um caráter seletivo e dirigida aos incapazes para o trabalho.

Para Mota (2008), as políticas que integram a seguridade social conformam “uma unidade contraditória: enquanto avançam a mercantilização e privatização das políticas de saúde e previdência [...] a assistência social se amplia na condição de política não contributiva” (MOTA, 2008, p.133-134 apud SILVA, 2012, p. 144).

Silva (2012, p. 144) concorda, neste aspecto, com o argumento da autora que se ampara na expansão da assistência social e nas restrições de acesso a previdência social e à saúde, enquanto um posicionamento político de governos em busca de legitimidade.

Neste sentido, os exemplos apresentados citam o período brasileiro de 2003 a 2011, particularmente nas ações em torno de Programas como o Bolsa Família, “que transfere rendas ínfimas e funciona como subsídio à reprodução da força de trabalho, incentivo ao consumo e controle político sobre as camadas e grupos sociais que alcança.” (SILVA, 2012, p. 148).

Conforme a autora, a seguridade social constitui um campo de luta dos trabalhadores e no alcance da universalização um dos pressupostos encontra-se, não apenas, na defesa da assistência social como um direito, mas também:

A defesa da previdência social como uma política de proteção às diferentes formas de trabalho, apoiada em um ‘contrato social’ solidário, para o qual cada um contribui com suas condições e usufrui dos benefícios conforme suas necessidades (SILVA, 2012, p. 149).

Ao discutir sobre os limites à universalização da cobertura da previdência social no Brasil, Silva (2012, p. 366) indica que há no País a prevalência de um modelo previdenciário que vincula o trabalho assalariado. As informações oficiais sinalizam, que mais da metade das contribuições do RGPS é proveniente de empregados, assim, “sua universalização, em tese, dependeria principalmente da generalização do emprego, ou seja, do trabalho assalariado, com carteira de

trabalho assinada ou contrato de trabalho formal.”, situação que se distancia da realidade brasileira.

Deste modo, Silva (2012, p. 378-379) evidencia as conjunturas históricas que limitam a abrangência universal da previdência, a saber, com o padrão contemporâneo de acumulação de capital representado pelas ações dos organismos multilaterais, como foi discutido anteriormente, que provoca o aprofundamento das desigualdades sociais, regressão de direitos e desagradáveis condições de vida dos trabalhadores. Assim:

Como um processo combinado, os que tem acesso ao emprego com carteira de trabalho assinada ou outra ocupação com rendimentos suficientes para contribuir com a previdência social possuem proteção previdenciária. Os que estão submetidos ao subemprego e desemprego ficam a mercê dos programas, serviços e benefícios de assistência social.

Ao analisar o perfil dos cidadãos que compõem o quadro de segurados do RGPS na primeira década do século XXI, a autora expõe acerca da variável sexo, que a proporção média de contribuintes foi de 60% para homens e 40% para as mulheres, indicando que, embora a participação da mulher na cobertura previdenciária tenha crescido, demonstrando a ampliação na inserção no “trabalho protegido”, elas permanecem como maioria entre os “trabalhos sem proteção”, neste caso situando-se entre os que não tem acesso à previdência.

A análise desta variável trabalhada pela autora, bem como as reflexões apontadas neste primeiro capítulo, em relação às tendências evidenciadas nas políticas que compõem a seguridade social brasileira, permitem aproximações com as discussões tratadas neste trabalho, que tem como proposta refletir sobre operacionalização da política previdenciária na cidade de Belém-Pa a partir dos usuários do SRP/INSS.

### 3 GÊNERO E POLÍTICAS PÚBLICAS

As notas apontadas no capítulo anterior possibilitaram reflexões acerca da relação entre Estado e Sociedade, evidenciando os limites postos pelas políticas sociais no enfrentamento do antagonismo entre trabalho e capital. Observa-se que nem a previdência social, que está condicionada a inserção do trabalhador no mundo do trabalho assalariado, consegue ser operacionalizada de forma satisfatória no contexto das contradições que buscam a garantia dos direitos possíveis no capitalismo.

As incoerências evidenciadas na América Latina, em particular no Brasil, têm demonstrado a permanência não apenas de contradições de natureza econômica, mas também, das relacionadas à divisão sexual como indicam as estatísticas oficiais ao se referirem as desigualdades que atingem homens e mulheres, principalmente, as mulheres que além da condição de classe são superexploradas por serem negras, não jovens e outros pertencimentos utilizados socialmente como forma de discriminação, discussão a ser evidenciada neste segundo capítulo.

#### 3.1 PATRIARCADO, SEXO E GÊNERO

Conforme Conceição (2009, p. 755), o feminismo não corresponde a uma guerra que envolve um sujeito único, como as mulheres, mas entende que esteja mais aproximado à luta por um mundo, onde ser homem ou mulher não faça diferença, “é a luta constante contra discursos e práticas que nos fazem pensar que há alguma vantagem em ser homem ou mulher.”

Os estudos que abordam a desigualdade entre homens e mulheres têm dado destaque para a discussão da divisão sexual no contexto dos modos de produção organizados pela propriedade privada. Segundo estas análises, a divisão sexual do trabalho tende a se agravar no capitalismo devido ao nível de complexidade deste modo de produção.

A perspectiva feminista ligada ao marxismo, procurou desenvolver a análise dando destaque para a categoria patriarcado, entendendo este como a tentativa de posse do homem em relação às mulheres, ou seja, o homem socializado pelo modo capitalista de produzir torna-se, também, um homem socialmente reprodutor de desigualdades em todos os campos da vida social.

Cisne (2012), citando Engels (1977), aponta a família enquanto escravidão rudimentar de mulheres e crianças ao homem como uma primeira forma de

propriedade. Para esta autora, a divisão sexual do trabalho é resultado de um sistema patriarcal capitalista que “confere às mulheres um baixo prestígio social e às submete aos trabalhos mais precarizados e desvalorizados.” (CISNE, 2012, p. 109).

O patriarcado como categoria principal de análise dos estudos sobre a desigualdade entre homens e mulheres, predominou no Brasil até meados da década de 1980. A perda de sua centralidade deu-se a partir da crítica de que ele restringia a desigualdade entre os sexos à questão econômica.

Conforme Hirata e Kergoat (1994, p. 94) as reivindicações dos movimentos de mulheres apontavam para os limites do conceito de “exploração”, bastante utilizado pelo marxismo, no que se refere à opressão sofrida pelas mulheres na relação homem/mulher. No entendimento das autoras é preciso ir além das articulações entre relações de opressão e exploração, pois é necessário considerar, também, outros elementos como o tipo de sociedade e o nível de desenvolvimento econômico e social.

Nesta perspectiva, Conceição (2009) ao sintetizar o movimento histórico dos principais debates presentes no interior do movimento feminista, a partir da utilização do conceito de gênero, indica que até os anos de 1970 os estudos feministas estavam centralizados na mulher com discussões voltadas para a explicação das causas da opressão e subordinação.

No decorrer deste mesmo período, o autor destaca a construção do conceito de gênero enquanto um avanço nos estudos feministas, na medida em que integra cultura, história e um grande impacto no combate ao determinismo biológico. No final da década de 1980 a maioria das estudiosas, principalmente no Brasil, foram influenciadas pelo uso da categoria gênero.

Saffioti (2004) é uma das intelectuais que, embora incorpore a categoria Gênero, não concorda com a crítica de que o conceito de Patriarcado deve ser suprimido das análises por entender que a opressão e exploração de homens contra mulheres no presente, mesmo que mostre distinções em relação ao passado não foi superada. Ela alerta para o limite do uso da categoria gênero ao afirmar que “o conceito de gênero não explicita, necessariamente desigualdades entre homens e mulheres, muitas vezes a hierarquia é apenas presumida” (SAFFIOTI, 2004, p.47).

Neste aspecto, a autora sinaliza para o fato de que algumas feministas ao negarem o uso do conceito Patriarcado prejudicam uma análise mais completa do tema que envolve a desigualdade entre homens e mulheres. Para Saffioti (2004, p.



45), o patriarcado consiste no “regime da dominação-exploração das mulheres pelos homens”, enquanto que, “gênero também diz respeito a uma categoria histórica, cuja investigação tem demandado muito investimento intelectual”.

A mais conhecida estudiosa da categoria gênero no Brasil é a americana Scott (1995), que discute gênero como uma categoria útil de análise histórica. A referida autora propõe clarificar e especificar como se expressa o gênero nas relações sociais e institucionais.

Neste sentido, ela chama atenção para os usos descritivos de gênero, indicando a necessidade de um olhar que ultrapasse as questões que envolvem homens e mulheres, pois “Através dos séculos as pessoas utilizaram de modo figurado os termos gramaticais para evocar os traços de caráter ou os traços sexuais” (SCOTT, 1995, p.72).

De acordo com a autora, gramaticalmente “o gênero é compreendido como uma forma de classificar fenômenos, um sistema socialmente consensual de distinções e não uma descrição objetiva de traços inerentes.” (SCOTT, 1995, P.72), ou seja, uma compreensão que possibilita distinções e torna evidente o entendimento enquanto grupos separados.

Quando trata da discussão do termo entre as feministas americanas a autora aponta para a ênfase no caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo, pois “a palavra indicava uma rejeição do determinismo biológico implícito no uso de termos como ‘sexo’ ou ‘diferença sexual’” (SCOTT, 1995, p.75). A autora também remete o leitor para afirmação de Natalie Davis (1975) quando menciona:

Penso que deveríamos nos interessar pela história tanto dos homens quanto das mulheres, e que não deveríamos tratar somente do sexo sujeitado [...]. Nosso objetivo é compreender a importância dos sexos, isto é, dos grupos de gênero no passado histórico (DAVIS, 1975 apud SCOTT, 1995, p.76).

A visão destacada, indica que para a autora falar de gênero não nega o uso do termo sexo, mas que ambos fazem parte de um mesmo processo analítico. Sobre a utilização do termo gênero como associação às mulheres, fato muito recorrente até hoje nos escritos e nos discursos orais, a autora afirma que discorda de tal conduta, pois “‘gênero’ tem uma conotação mais objetiva e neutra do que ‘mulheres’” (SCOTT, 1994, p.75). O termo mulher ou mulheres elimina a existência do homem enquanto relação social

Essa advertência indica que homens e mulheres compartilham do mesmo mundo, fato que permite uma compreensão de forma conjunta, na medida em que os sexos devem permanecer interligados, uma vez que o termo “gênero” também é utilizado para:

Designar as relações sociais entre os sexos. Seu uso rejeita explicitamente explicações biológicas, como aquelas que encontram um denominador comum, para diversas formas de subordinação feminina nos fatos de que as mulheres tem a capacidade para dar a luz e de que os homens tem uma força muscular superior (SCOTT, 1995, p. 75).

A citação acima, alerta para a centralidade da construção biológica do sexo negando a dimensão social do mesmo. Nesse sentido, a autora compreende que gênero supera o entendimento restrito dado ao sexo. Este mesmo pensamento é encontrado em Saffioti (2004, p.45) ao identificar um campo de consenso, ainda que limitado entre os aspectos de gênero e do sexo, em que se considera como “a construção social do masculino e do feminino.”.

Todo esse pensamento é inspirado em Barbieri (1990) que ao discorrer “sobre a categoria gênero: uma introdução teórico metodológica”, considera que a variável sexo não é suficiente para o estudo de gênero e, por isso, a compreensão da sociedade assim dividida ocasiona em algumas consequências metodológicas.

Dessa maneira, a autora ressalta a importância em se estudar os âmbitos sociais de interação das pessoas, a saber, os espaços onde se evidenciam a prevalência de cada gênero e as esferas aparentemente neutras, tais como: educação, igreja, ciência e forças armadas.

Partindo-se do pensamento de Laurettis (1987), Saffioti (1994) alega que o sujeito constituído em gênero o é também classe social e raça/etnia, sendo assim um sujeito múltiplo. “O gênero é tanto um constructo sociocultural quanto um aparelho semiótico, um sistema de representação que atribui significado [...] a indivíduos dentro da sociedade” (LAURETTIS, 1987, p.5 apud SAFFIOTI, 1994, p.274).

Para Saffioti (1994) este pensamento é relevante por considerar simultaneamente classe social, raça/etnia e, assim, a apreensão do sujeito de forma múltipla sem fragmentações, daí denominá-lo como “contraditório e dividido”. Analisando outra concepção, a autora indica a existência de estudiosos que compreendem gênero apenas como relação entre sujeitos socialmente construídos em determinado contexto histórico.

Para Saffioti (1994, p. 275-276), “o gênero não regula somente a relação entre homens e mulheres, mas normatiza também, as relações homem-homem e relação mulher-mulher” e, por conseguinte, entre negros, não negros, adolescentes, velhos, jovens e adultos.

Ao discutir nesta perspectiva, evidencia-se a importância de uma compreensão adequada para que as estratégias de luta não percam o que se refere como o “nó” construído pelas três contradições sociais: gênero, raça/etnia e classe social, particularmente, quando se singulariza o que seria o “inimigo”, “o inimigo da mulher não é o homem, nem enquanto indivíduo, nem como categoria social, embora seja personificado por ele” (SAFFIOTI, 1994, p. 275).

Em síntese, a autora ratifica sobre a ideologia de gênero proceder através da naturalização das diferenças socialmente construídas. Para Saffioti (1994) a utopia mais modesta consiste em uma sociedade com gênero, portanto, com diferenciação entre homens e mulheres, mas sem hierarquias.

No entanto, para que isto seja possível é preciso lutar por uma sociedade sem contradições entre categorias de gênero, raça/etnia e classe social, pois:

A superação das atuais contradições é representada por um outro estágio de desenvolvimento [...] que também pudesse permitir uma convivência mais humana entre os diferentes (SAFFIOTI, 1994, p. 278).

Nesta perspectiva, Nascimento (2012) chama atenção para a contribuição do *feminismo marxista*, que tem possibilitado o envolvimento com estudos étnico raciais, como também a articulação com outras áreas do conhecimento, a exemplo, da Psicanálise. Referenciando Saffioti (2004), destaca:

O capitalismo também mercantilizou todas as relações sociais, nelas incluídas as chamadas específicas de gênero. Da mesma forma a raça/etnia, com tudo que implica em termos de discriminação e, por conseguinte, estrutura de poder, imprimiu sua marca no corpo (SAFFIOTI, 2004, p. 125-126 apud NASCIMENTO, 2012, p.21).

Por sua vez, a autora menciona sobre a organização da vida familiar e doméstica, enquanto um espaço privilegiado das mulheres, ou ainda, o lugar da subordinação, como é identificado em algumas sociedades. Na visão de Barbieri (1990), indica a necessidade em distinguir as diferentes posições que homens e mulheres ocupam nas unidades domésticas, considerando contextos e relações envolvidas.

Conforme as reflexões de Barbieri (1990) é preciso conhecer os interesses envolvidos que mantém as desigualdades na relação homem-mulher nas esferas

enviesadas da sociedade, indicando assim que no estudo de gênero deve-se considerar, também, o contexto de cada situação, em outras palavras, compreender a relação entre homens e mulheres e o espaço o qual estão inseridos, uma vez que estes abarcam uma série de elementos que podem ou não contribuir para as lutas e permanências na discussão de gênero.

Em suas análises, Barbieri (1990, p.13) retrata aspectos do contexto evidenciado na América Latina, a saber, a dominação capitalista, cada vez mais intensa e excludente, como sinalizou as discussões apresentadas na primeira seção deste trabalho. Além disso, ela menciona situações como o machismo, discriminação e marginalização, que ao se fazerem presentes nesta realidade contrastam com as conquistas no campo dos direitos.

Nas considerações sobre gênero, Barbieri (1990, p. 12) o compreende como uma forma de desigualdade social que está articulada a outras formas de desigualdade. Esta análise permite retomar discussões anteriores que sinalizam, em países como o Brasil, situações como a presença desigual dos sexos no âmbito de políticas como a previdência social, em que as mulheres se encontram entre os menores percentuais de participação.

Partindo-se da afirmação de que “a classe operária tem dois sexos”, Hirata e Kergoat (1994, p. 95), que como já mencionado, faziam a crítica do patriarcado como centrado na exploração econômica - todavia, não desassocia o econômico, o mundo do trabalho das discussões que envolvem o tratamento desigual dado às mulheres - discutem a categoria gênero como sinônimo de “sexo social” destacando que “as práticas, as consciências, as representações, as condições de trabalho e de desemprego dos trabalhadores e trabalhadoras são quase sempre assimétricas”.

Para as autoras é preciso considerar, também, o sexo social para que não ocorra um conhecimento limitado sobre o que vem a ser uma classe social. Neste sentido, elas ressaltam as respostas que o movimento operário internacional deram ao movimento feminista, indicando a primazia na resolução das desigualdades de classe e posteriormente às opressões relacionadas ao sexo.

No entendimento de Hirata e Kergoat (1994, p.93) a utilização que foi feita do conceito de classe social, “não permite captar o lugar da mulher na produção e reprodução social.”. As autoras consideram que há uma superposição parcial entre relações de classe e relações de sexo, daí a importância de análises que envolvam homens e mulheres de forma conjunta.

Conforme as autoras, a afirmação de que a classe operária tem dois sexos, significa dizer que as relações de classe são sexuadas, “Na realidade, relações de classe e de sexo, organizam a totalidade das práticas sociais, em qualquer lugar que se exerçam” (HIRATA E KERGOAT,1994, p.96), isto é, elas compartilham a ideia de que “sexo” e “classe” devem estar integrados por sua complementaridade, e mais, “As relações sociais formam uma teia: há separação e entrelaçamento, contradição e coerência entre essas relações. Ambos são transversais ao conjunto da sociedade” (HIRATA E KERGOAT,1994, p.96).

As contribuições acerca do entendimento da temática do gênero, vêm demonstrando a importância na compreensão do conjunto de relações que envolvem homens e mulheres na sociedade. Os elementos evidenciados nesta breve discussão permitem observar que para além de um entendimento relacional homem/mulher é preciso considerar o contexto material e subjetivo que alimenta as desigualdades de homens e mulheres que têm classe, cor e idade.

Compartilhando do entendimento acerca da amplitude da categoria gênero, Medrado e Lyra (2008), que também se apóiam na contribuição de Barbieri (1990), ao discutirem: “Por uma matriz feminista de gênero para os estudos sobre homens e masculinidade”, apresentam contribuições para as reflexões feministas, evidenciando que o estudo de Gênero não se restringe as mulheres, pois se trata de algo mais amplo.

Para os autores, “deve-se adotar a perspectiva de gênero, buscando compreender como diferenças se constituem em desigualdades, indo além dos sexos como determinantes biológicos e da ‘di-visão’ sexual do mundo” (BARBIERI, 1992 apud MEDRADO E LYRA, 2008, p. 819).

Medrado e Lyra (2008, p. 820) apresentam a compreensão, de que para se construir a masculinidade e feminilidade é preciso ir além da identificação de vítima e culpado, geralmente relacionando-se mulher e homem respectivamente. Para eles:

É necessário identificar como se institucionalizam e como se atualizam as relações de gênero, possibilitando efetivamente transformações no âmbito das relações sociais ‘genericadas’, ou seja, orientadas pelas desigualdades de gênero.

Conforme os autores é preciso romper com modelos explicativos que reafirmam a diferença sem apontar contradições, para que seja possível visualizar efetivas transformações. Entende-se, portanto, que nos estudos de gênero as explicações devem ir além de “como?” ou “por que?”, uma vez que as respostas

dadas podem contribuir na disseminação das desigualdades ao invés de combatê-las.

Nas reflexões evidenciadas pelos autores, observa-se a preocupação em identificar como se institucionalizam e atualizam as relações de gênero. Neste sentido, torna-se importante refletir sobre as atividades e posições, geralmente, atribuídas a homens e mulheres na sociedade. Assim:

Em nossa sociedade o que se apresenta como específico do gênero feminino é o fato de que sua contribuição para a produção da existência é a produção da própria vida humana como tal em contraponto as atividades e posições sociais atribuídas aos homens de ter um trabalho assalariado e participar da vida política (IZQUIERDO, 1994 apud, MEDRADO E LYRA, 2008, p. 816).

Esta abordagem evidenciada por Medrado e Lyra (2008) permite visualizar, novamente, como os papéis atribuídos a homens e mulheres estão “organizados” na sociedade, onde a mulher está vinculada à função reprodutora e o homem ao trabalho fora do lar, o que indica a visualização de duas vidas em âmbitos diferenciados, isto é, o privado e o público respectivamente.

Sobre este aspecto, Sorf (2005, p.83) ao tratar das “Percepções sobre as esferas separadas de gênero” indica que, apesar do aumento na participação das mulheres no mercado de trabalho é preciso reconhecer que o ideal de igualdade está longe de se realizar, na medida em que “a associação do feminino com o doméstico constitui um habitus muito resistente a mudanças.”.

Para a autora, o movimento feminista do século XX gerou impactos na transformação das percepções de gênero, uma vez que reivindicações como voto, educação e trabalho representaram lutas importantes e colaborações nas iniciativas de mudanças na sociedade.

Compartilhando acerca das reflexões em torno da igualdade nas relações de gênero no Brasil, Picanço (2005, p. 151) ao discutir “Amélia e a mulher de verdade: representações dos papéis da mulher e do homem em relação ao trabalho e a família”, aponta que persiste “a alta desigualdade na distribuição das mulheres na estrutura ocupacional, na renda e na distribuição das tarefas domésticas”.

Para a autora, existem definições de “lugares” exclusivos para homens e mulheres e, apesar das rejeições em sua pesquisa sobre o papel do homem provedor e da mulher exclusivamente dona-de-casa, ela sinaliza a permanência ativa deste modelo, no entanto, considera que a sociedade esta passando por um processo de deslocamento de valores mais tradicionais.

O contexto brasileiro, como já mencionado, particularmente a partir das informações oficiais, parece ratificar a permanência sobre os lugares “exclusivos” para homens e mulheres, pois apesar das lutas pela igualdade nas relações de gênero, bem como o aprofundamento de discussões envolvendo esta temática, situações como as diferenciações, opressões e hierarquias persistem e intensificam as desigualdades nas suas variadas formas, quer sejam elas econômicas, sexo/gênero e racial.

Do mesmo modo, tratando as reflexões sobre os papéis do homem e da mulher, Oliveira (2005, p. 125) ao abordar “A provisão da família: redefinição ou manutenção dos papéis?” compreende que o “papel” é:

O posicionamento do indivíduo no grupo familiar e na sociedade em geral, como também se refere aos modelos culturais e aos sistemas de valores. Os papéis sexuais familiares estão associados a valores e a normas, bem como a funções que são, atribuídas separadamente ao homem e a mulher.

De acordo com Oliveira (2005, p. 125-126) os papéis são diferenciados e as funções valorizadas de forma desigual, pois “as funções mais valorizadas são, em geral, aquelas desenvolvidas pelo homem”. Neste sentido, a autora considera a existência de uma assimetria, já que a mulher aparece em posição subordinada e “essa posição guarda estreita relação com sua exclusão do espaço público do trabalho e com a conseqüente dependência do homem.”.

Nesta perspectiva, a autora vem confirmando as análises anteriores que indicam a relação hierárquica entre homens e mulheres, situação que fomentou lutas e que ainda hoje é possível visualizar as permanências, pois:

A ideologia das ‘esferas separadas’ leva a considerar o espaço privado da família como lugar ‘natural’ da mulher, e o emprego remunerado e o mercado como espaço masculino por excelência (OLIVEIRA, 2005, p. 126).

Diante da necessidade de evidenciar esta discussão que envolve homens, mulheres e relações de gênero, retomam-se algumas análises de Beauvoir (1980, p.9)<sup>30</sup> acerca dos papéis atribuídos às mulheres nos diferentes contextos, partindo-se a autora da frase: “Ninguém nasce mulher: torna-se mulher.”.

Ao tratar da infância, ela expõe como a criança se torna menino ou menina, homem ou mulher na sociedade, identificando a maneira diferenciada no trato com

---

<sup>30</sup>Simone de Beauvoir (1908-1986), pensadora e filósofa, foi considerada uma das principais personagens do feminismo. Lançou em 1949 “O segundo Sexo”, em que fez uma análise genealógica do que se entende por feminino ao longo da história. Demonstrou que a mulher foi definida na cultura ocidental sempre em oposição ao homem (PocketOuro – Rio de Janeiro: Agir editora Ltda.)

os diferentes sexos. Para Beauvoir (1980, p. 9) “Nenhum destino biológico, psíquico, econômico, define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade”.

Em suas reflexões, a autora chama atenção para o fato de não serem evidenciadas distinções de sexo nesta fase inicial da vida, “Não há, durante os três ou quatro primeiros anos, diferença entre a atitude das meninas e a dos meninos” (BEAUVOIR, 1980, p. 11). É no decorrer dos anos que as diferenças no tratamento de crianças considerando o sexo, irão determinando o que é de menino e de menina.

Alguns trechos de Beauvoir (1980, p. 24-27) permitem refletir sobre a atribuição de papéis entre as crianças: “A menina constata que o cuidado das crianças cabe a mãe, é o que lhe ensinam.” e mais, “ Grande parte do trabalho doméstico pode ser realizado por uma menina muito criança; habitualmente dele os meninos são dispensados.”. Nota-se nestas passagens como a sociedade vai moldando o destino das funções que os diferentes sexos irão exercer no decorrer de suas vidas, um momento inicial que parece ocorrer já no espaço privado, familiar.

Sobre este aspecto, Beauvoir (1980, p. 28-29) identifica que é na experiência familiar que a hierarquia dos sexos é manifestada às mulheres, pois há indicações de preferências por filhos homens, “Falam aos meninos com mais gravidade, mais estima, reconhecem-lhes mais direitos, os próprios meninos tratam as meninas com desprezo.” e, ainda, o prestígio e autoridade soberana em relação ao pai, pois “Ele é quem alimenta a família, é o responsável e o chefe. Habitualmente trabalha fora e é através dele que a casa se comunica com o resto do mundo.”.

Partindo-se da realidade retratada pela autora a mais de cinquenta anos, observa-se que desde a infância é possível perceber o processo que instiga a hierarquia dos sexos, pois já neste momento inicial da vida as mulheres são colocadas em posição de inferioridade em relação aos homens, situações visualizadas mediante ações cotidianas diferenciadas entre meninos e meninas, “Quanto mais a criança cresce, mais o universo se amplia e mais a superioridade masculina se afirma.” (BEAUVOIR, 1980, p. 28).

Outro ponto tratado por Beauvoir (1980) e, ainda, atual é a liberdade. Na passagem a seguir, ela traz descrições da vida que se apresenta ao menino e à menina, sendo possível notar os limites da liberdade, particularmente para a mulher:

Seja ambicioso, parvo ou tímido, é para um futuro aberto que o menino se atira; será marinheiro ou engenheiro, ficará no campo ou irá para a cidade, verá o mundo, tornar-se-á rico; sente-se livre em face de um futuro em que



as possibilidades imprevistas o aguardam. A menina será esposa, mãe, avó; tratará da casa, exatamente como fez sua mãe, cuidara dos filhos como foi cuidada: tem 12 anos e sua história já está escrita no céu; ela a descobrirá dia após dia sem nunca a fazer (BEAUVOIR, 1980, p. 40).

Nota-se nas análises da autora a centralidade na mulher, em particular, na vida que lhe é permitida viver e o futuro que, geralmente, à espera. Uma exposição que utiliza-se de descrições, talvez, íntimas e cotidianas da vivência na sociedade, quer seja no espaço público ou no privado. Resguardadas a contextualização destes pensamentos, são atuais as possibilidades de reflexões e questionamentos que instiguem a busca pela liberdade de viver a vida que se quer escolher independente de ser homem ou mulher.

### 3.2 RELAÇÕES DE GÊNERO E TRABALHO

Os dados do Censo 2010 demonstraram que há maior predominância feminina na seção de atividades relacionadas aos serviços domésticos, em que as mulheres somam 92,7%. Entre os empregados com carteira de trabalho assinada elas representam 59,3%, já os homens 67,7%, apesar das publicações oficiais indicarem a ampliação do nível de ocupação e maior instrução das mulheres em relação aos homens, situação que reafirma a posição de autoras como Saffioti (2004) que asseguram a permanência das explorações diferenciadas entre trabalhadores do gênero masculino e do feminino.

As informações censitárias confirmam os dados oficiais da previdência social, já que o AEPS do ano de 2011 revela que no Brasil ocorre uma participação em menor escala das mulheres em relação aos homens nesta política, bem como do MDS em que as mulheres correspondem, majoritariamente, a população denominada de extrema pobreza.

Diante disso, Rago (2004) no estudo “Ser mulher no século XXI ou carta de alforria”, que trata dos espaços de evidente domínio de homens e mulheres, aponta que a expressão “mulher pública” revela tanto uma história de exclusões como também de conquistas. Para a autora, as mulheres de todas as classes, etnias e gerações invadiram o mundo público ainda que não ocupando postos de comando.

Na sua visão, “ser mulher no século XXI, deixou de implicar necessariamente gravidez e parto, o que traduz uma enorme ruptura com a ideologia da domesticidade” (RAGO, 2004, p.33). Nesta reflexão da autora, observam-se indicações que contribuem para a desconstrução dos papéis que são atribuídos, em

particular às mulheres, fortemente, vinculadas a esfera privada e no cuidado com o lar.

Ressaltando a gravidez enquanto possibilidade e não obrigação, ela parece apontar para a mulher no contexto do século XXI outros caminhos e escolhas que podem permitir rupturas e perspectivas de futuro não, necessariamente, vinculadas ao âmbito privado.

Conforme Rago (2004), a acelerada modernização do Brasil nos anos de 1970 impulsionou a inserção das mulheres no mercado de trabalho e, assim, o século XX é por ela designado como o “século das mulheres”, apresentando como grande conquista o direito à existência, pois:

De modo geral, as mulheres não tinham direito a vida pública, o que significava a impossibilidade não apenas de acesso aos negócios, aos cargos políticos e de direção, a cultura e a educação, como também a do desfrute da sociabilidade dos bares, restaurantes, cafés e de determinados espaços de lazer ou prazer, pelo menos não nas mesmas condições que os homens (RAGO, 2004, p. 34).

A autora identifica, assim, algumas conquistas alcançadas, sobretudo, mediante a luta das mulheres no século XXI, momento em que grande parte das delas inserem-se na vida pública e no mercado de trabalho, já que:

De modo geral, as trabalhadoras sempre foram alocadas em atividades muito menos valorizadas e mais mal remuneradas que os homens, como conta a história do trabalho em qualquer país do mundo até nossos dias (RAGO, 2004, p. 32).

Neste sentido, observa-se que apesar das lutas das mulheres contra as opressões, o espaço ainda tem se configurado de forma diferenciada quer seja este público ou privado, onde é possível visualizar a predominância dos sexos em determinadas atividades e remunerações diferenciadas.

Discutindo sobre este aspecto, Venturini e Recamán (2004) ao pesquisarem “As mulheres brasileiras no século XXI” apontam que:

A inserção no mercado de trabalho ainda é o principal caminho que leva às experiências públicas, quando não o único, sendo caracterizado pela precariedade, vínculo informal e baixos salários (VENTURINI E RECAMÁN, 2004, p.29).

Os apontamentos dos autores indicam, mais uma vez, que a inserção da mulher no mercado de trabalho durante o século XXI foi um dos fatores fundamentais que representam o alcance das conquistas e a força das lutas em prol da igualdade de gênero, na medida em que:

Ao reivindicarem o fim da opressão de gênero [...] certamente as mulheres apontam não só para uma sociedade em que elas possam viver melhor, mas para um Brasil potencialmente menos injusto no conjunto de suas relações sociais (VENTURINI E RECAMÁN, 2004, p.29).

Seguindo nesta análise que trata da permanência da desigualdade entre homens e mulheres na ótica das relações de gênero na contemporaneidade, Nogueira (2006) apresenta um panorama de como vem ocorrendo a divisão sexual do trabalho nas esferas produtivas e reprodutivas das mulheres trabalhadoras, evidenciando como eixo central o questionamento sobre a existência ou não da divisão igualitária do trabalho na sociedade capitalista *financerizada*, caracterizado por Antunes (2013)<sup>31</sup> como superexploração do trabalho.

Neste sentido, a autora explicita alguns traços constitutivos da dupla jornada de trabalho que tem caracterizado o trabalho feminino, a partir das trabalhadoras de *telemarketing*, as quais passam tanto pela exploração dos *call centres* quanto pela opressão no espaço reprodutivo, situação denominada por Nogueira (2006) como trabalho duplicado.

Para a autora, a exploração das mulheres tem se intensificado com os salários inferiores, os cargos mais baixos, a longa jornada de trabalho e as tarefas intermináveis, realidade que “Configurava-se, então, uma divisão sexual do trabalho, que além de precarizar ao máximo a força de trabalho feminina, ainda lhe reservava as tarefas do espaço reprodutivo.” (NOGUEIRA, 2006, p.172), o que demonstra como estão vinculados os espaços de trabalho e reprodução.

As relações sociais de Gênero são compreendidas pela autora como desiguais, hierarquizadas e contraditórias, uma vez que são observadas situações de exploração e dominação. Neste sentido, Nogueira (2006) aponta que na sociedade capitalista, inseridas ou não no espaço produtivo, as mulheres permanecem com a responsabilidade do trabalho doméstico, realidade que desqualifica o trabalho feminino assalariado, já que permite a desvalorização da sua força de trabalho.

Assim, “a responsabilidade da realização das tarefas domésticas pelas mulheres que desempenham um trabalho assalariado no mundo da produção caracteriza a dupla (e às vezes tripla) jornada de trabalho” (NOGUEIRA, 2006, p.214). Daí a autora afirmar que as *relações sociais de gênero, representadas pela desigual divisão sexual do trabalho*, estão baseadas na articulação do trabalho

---

<sup>31</sup>Cf. ANTUNES, Ricardo, (Org.). **Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil II**. São Paulo: Boitempo. 2013, 448p.

assalariado feminino com suas funções de reprodução, as quais apresentam nestes espaços a relação de exploração e opressão.

Conforme Nogueira (2006), para que a mulher possa estar em condições de igualdade de sexo na realização do trabalho no espaço produtivo é preciso haver uma libertação das tarefas ditas femininas impostas as mulheres, pois:

O trabalho doméstico é mais desvalorizado socialmente, encontrando-se associado ao sexo feminino, por ser entendido, pela sociedade conservadora, que cabe a mulher os cuidados com a reprodução e com a manutenção da família e aos homens a produção social geral (NOGUEIRA, 2006, p.217).

Compartilhando da análise de Kergoat (s/d), a autora aponta que os papéis ditos masculinos e femininos são constructos sociais, que têm como base material o trabalho e a reprodução e, por isso, é preciso analisar os processos pelos quais a sociedade se utiliza desta dinâmica de diferenciação com o intuito de hierarquizar as atividades. De acordo com Nogueira (2006), a mulher está inserida nas esferas produtiva e reprodutiva, apresentando-se como força de trabalho mais precarizada e explorada pelo capital para a garantia de sua manutenção.

As discussões sobre a presença da mulher nas esferas produtiva e reprodutiva demonstram a prevalência nos setores de serviços, já os homens sobressaem na esfera produtiva, dado que confirma as análises apresentadas e o questionamento sobre a razão que explica a presença diferenciada de homens e mulheres no usufruto das políticas do sistema de seguridade social no Brasil.

As dificuldades quanto à participação das mulheres nas lutas da classe trabalhadora, têm encontrado na não valorização de seus trabalhos uma das condições que a distanciam da identificação com a classe, pois conforme sinaliza Cisne (2012, p.114-115) elas não conseguem se perceber enquanto trabalhadoras, somando-se a isto “A responsabilidade com o lar e com as(os) filhas (os) reduz o tempo livre das mulheres para atividades políticas.”.

Importante notar, a relação que a autora faz entre o que se naturalizou enquanto uma responsabilidade ou papel da mulher e os interesses que tal situação representa para o capital, já que:

Ao realizarem trabalhos domésticos, e não remunerados e ao serem amplamente responsáveis pelos cuidados com os filhos, as mulheres estão realizando funções que são essenciais para o funcionamento contínuo e uniforme do sistema capitalista (VELOSO, 2001, p. 84 apud CISNE, 2012, p. 115).

Considerando as ações do capital para favorecer sua produção e reprodução pelo mundo, como destacado em algumas discussões do capítulo anterior deste trabalho, bem como as indicações sobre a permanência das desigualdades sociais em países como o Brasil, entende-se a advertência de Cisne (2012, p. 121) sobre a análise do fenômeno para além da aparência, pois “a inserção da mulher no mercado de trabalho, não significou, em tese, uma ruptura com a sua responsabilização com as atividades domésticas e com a reprodução social.”

Outra situação identificada pela autora é a diferença de classe entre as mulheres, pois “As mulheres pertencentes à classe dominante, mesmo que exerçam atividades extradomiciliares, não realizam o trabalho doméstico – que é executado por outras mulheres remuneradas e muitas vezes exploradas pela própria ‘patroa’.” (CISNE, 2012, p. 122).

Neste sentido, compreende-se que a autora reproduz as hipóteses das intelectuais mencionadas, anteriormente, quanto o entrecruzamento das categorias para melhor entender e enfrentar as desigualdades.

### 3.3 POLÍTICAS PÚBLICAS BRASILEIRAS E OS OLHARES DE GÊNERO

A análise de alguns aspectos da realidade brasileira, demonstrada nas discussões anteriores, tem evidenciado no Brasil a existência de diversas formas de desigualdades que além de se intensificarem no âmbito econômico, perpassam por outros campos como o racial e do sexo/gênero.

Nesta perspectiva, Farah (2004) ao discutir sobre gênero e políticas públicas, faz um breve resgate histórico que contextualiza o movimento de mulheres e o feminismo no Brasil, evidenciando a incorporação da *perspectiva de gênero* por políticas públicas desenvolvidas no País.

Assim, ela situa o final dos anos de 1970 como um momento de consolidação dos estudos de gênero no Brasil com destaque para o fortalecimento do movimento feminista. Conforme Farah (2004), neste mesmo período ocorreram importantes transformações nas relações entre Sociedade e Estado no País, considerando fatos históricos como o período ditatorial e as sucessivas crises.

A autora indica, ainda, que desde os anos de 1970 as mulheres organizadas já reivindicavam um olhar do poder público que desse conta do modelo de gênero adotado pelas ações governamentais, particularmente nos movimentos sociais

urbanos, que protagonizavam as lutas e reivindicações em torno do acesso a serviços públicos e melhoria da qualidade de vida<sup>32</sup>.

A história desses movimentos é também a da constituição das mulheres como sujeito coletivo, em que estas deixam a esfera privada e passam a atuar no espaço público, tornando públicos temas até então confinados à esfera privada (FARAH, 2004, p. 4)

Para esta autora, as mulheres se estabeleceram enquanto *sujeito político* de forma inicial, mediante as mobilizações dos movimentos sociais urbanos que estavam voltadas para as questões que atingiam os trabalhadores urbanos pobres, a exemplo, dos baixos salários, elevado custo de vida e o acesso precário aos serviços coletivos. “Ao mesmo tempo que denunciavam as desigualdades de classe, os movimentos de mulheres [...] passaram também a levantar temas<sup>33</sup> específicos à condição da mulher.”

Neste contexto, a autora ressalta sobre a convergência que os movimentos sociais com participação de mulheres tiveram com o movimento feminista, pois para Farah (2004, p. 4) eles se diferenciam, já que o objetivo de determinadas vertentes do feminismo estava centrado na “transformação da situação da mulher na sociedade, de forma a superar a desigualdade presente nas relações entre homens e mulheres”. A autora considera que ambos os movimentos contribuíram para abranger a perspectiva de gênero na agenda pública como uma forma de desigualdade que necessitava ser superada.<sup>34</sup>

É notório observar esta diferença que a autora se propõe a fazer entre estes movimentos, pois embora ambos tragam a perspectiva de lutas pelas melhorias nas condições de vida da mulher, o questionamento de determinadas vertentes do

---

<sup>32</sup>É notório evidenciar o fato histórico ocorrido em 8 de Março de 1857 onde em Nova Iorque centenas de mulheres das fábricas de vestuário e têxteis, protestaram contra os baixos salários, as intensas jornadas e as péssimas condições de trabalho. De acordo com publicações da época, ocorreu uma violenta repressão, que ocasionou na morte de centenas de mulheres carbonizadas no interior das fábricas. Em 1975, mais de 80 anos após este acontecimento, o dia internacional da mulher foi oficializado pela ONU (Organização das Nações Unidas) como forma de homenagear as mulheres que morreram queimadas em 1857. (Informações disponíveis em: [http://www.suapesquisa.com/dia\\_internacional\\_da\\_mulher.htm](http://www.suapesquisa.com/dia_internacional_da_mulher.htm)).

<sup>33</sup>FARAH (2004, p. 4) menciona algumas reivindicações das mulheres como: direito a creche, saúde da mulher, sexualidade e contracepção e violência contra a mulher.

<sup>34</sup> De acordo com os estudos de Selvatty, Moreira e Baêta (2013, p. 227), sobre o empoderamento de mulheres, nas décadas de 1960 e 1970 os movimentos sociais, políticos e feministas, tiveram destaque, especialmente nos Estados Unidos (EUA) e alavancaram muitos esforços em prol da equidade de direitos cívico-sociais para homens e mulheres. Em meados dos anos 1970 houve o fortalecimento do movimento internacional de mulheres, com uma forte produção acadêmica sobre a situação da mulher.

movimento feminista acerca da transformação da situação da mulher na sociedade, parece ir mais além da busca de algumas reivindicações específicas para as mulheres, permitindo a compreensão de que é preciso alcançar não apenas necessidades, mas superar desigualdades.

Em respostas às reivindicações, Farah (2004) sinaliza na década de 1980 as primeiras políticas públicas com perspectivas de gênero, citando implantações realizadas inicialmente no Estado de São Paulo e, posteriormente em todo o País, a saber: o primeiro Conselho Estadual da Condição Feminina (1983); a primeira Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher (1985); Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (1985) e a instituição do programa de assistência Integral à saúde da mulher (1983). Por conta dessas mobilizações, a Constituição Brasileira de 1988 incorporou diversas propostas dos movimentos relativas à saúde, família, trabalho, violência, discriminação, cultura, dentre outros.

Outros destaques referenciados por Farah (2004) foi o fortalecimento de tendências para a formulação de propostas de políticas públicas, como a realização de encontros dentre estes: Encontro sobre Gênero e Políticas Públicas (São Paulo); Encontro Nacional Mulher e Poder Local (Rio de Janeiro) e Encontro sobre Indicadores de gênero (Rio de Janeiro)<sup>35</sup>. A autora sinaliza, também, a incorporação da temática de gênero pela produção acadêmica<sup>36</sup> como um mecanismo de fortalecimento de novas demandas e concepções de ações governamentais.

Diante disso, as mulheres seguem na luta pela sua participação não apenas como beneficiárias de políticas públicas, mas também na formulação, implementação e controle das mesmas. Neste sentido, Farah (2004, p. 7) evidencia o fato da promoção de políticas focalizadas atingirem de forma direta a *questão de*

---

<sup>35</sup>Estes encontros foram realizados nos anos de 2000 e 2001, promovidos por instituições como: Instituto Polis e IBAM.

<sup>36</sup>Sobre este aspecto, particularmente no contexto do Estado do Pará, é importante destacar alguns pontos do relato de experiência de Álvares (2010) ao tratar acerca dos “estudos sobre mulheres entre paraenses”, cujas indicações demonstram que uma primeira onda do movimento feminista, considerada sufragista, ocorreu entre as décadas de 20 e 30. A partir dos anos 80, o envolvimento de intelectuais no estudo sobre a questão da mulher em nível de pós-graduação já é notório e significativo. Em 1994 é criado o Grupo de Estudos e Pesquisas "Eneida de Moraes" sobre a Mulher e Relações de Gênero (GEPem) vinculado à Universidade Federal do Pará (UFPA), agregando aqueles que se interessavam pelo estudo desta temática. (Revista do NUFEN versão *on line*).

*Gênero*<sup>37</sup>, sinalizando para estudos que indicam ocorrer na América Latina o fenômeno da “Feminização da pobreza”.

Assim, ela chama-se atenção para a disparidade salarial, bem como para a situação das mulheres chefes de famílias. “Acrescenta-se que parte significativa das mulheres que ingressam no mercado de trabalho vai para o setor informal, onde estas não tem acesso a garantias trabalhistas e à previdência social” (FARAH, 2004, p. 7).

Ao discutir sobre gênero e políticas públicas, Bruschini (1996, p.2) aponta reflexões sobre o que denomina de uso de estatísticas sensíveis à questão de Gênero. Para a autora, “substituir as categorias *homem* e *mulher* pelas palavras *masculino* e *feminino* não garante uma análise comprometida com a perspectiva de gênero.”, pois ela menciona que sendo o gênero uma categoria analítica que envolve cultura e relações sociais, as estatísticas não poderiam ser de Gênero e sim de sexo, já que envolvem principalmente aspectos biológicos.

Para Bruschini (1996, p. 2-3), as pesquisas que buscam conhecimentos voltados para a transformação da condição da mulher procuram respostas na análise das relações sociais de gênero. Assim, com o fortalecimento do movimento feminista nos anos de 1970 os estudos que envolvem esta perspectiva seguem na busca de dados que pudessem responder os questionamentos sobre a subordinação feminina<sup>38</sup>. “Apesar do atual reconhecimento de sua importância, as estatísticas nem sempre foram valorizadas nos estudos sobre mulheres no Brasil.”

A autora indica que a partir dos anos de 1980, ocorreram alterações consideradas favoráveis no que se refere ao desvendamento do trabalho feminino, as quais foram agregadas pelo IBGE e no ano de 1991 indicam-se no Censo brasileiro aprimoramentos, possibilitando, por exemplo, que mais mulheres se declarassem trabalhadoras<sup>39</sup>.

---

<sup>37</sup>Sobre este aspecto, Farah (2004), sinaliza para as recomendações do Banco Mundial acerca de políticas focalizadas no combate a pobreza, com ênfase em propostas que possam atingir diretamente as mulheres, a saber: políticas de educação, saúde, geração de emprego e renda, entre outras. Propostas que conforme a autora foram defendidas pelos movimentos e entidades de mulheres no Brasil.

<sup>38</sup>Sobre este dado, Bruschini (1996, p. 3) evidencia a realização de conferências internacionais que se empenharam na coleta de informações desagregadas por sexo e a preparação de relatórios entre os países participantes.

<sup>39</sup>No censo de 1980, entre os considerados inativos e que não trabalhavam, encontravam-se, dentre outros, os que cuidavam de atividades domésticas, não sendo contabilizado como atividade



Estas e outras alterações em órgãos nacionais e internacionais que produzem dados irão contribuir conforme Bruschini (1996), para a elaboração de políticas públicas e de diagnósticos sobre a situação da mulher, uma conquista alcançada, também, pelo movimento feminista.

Foi a reflexão teórica sobre as mulheres e as relações entre os sexos e, principalmente, o amadurecimento dos marcos teóricos de gênero, que viabilizaram o levantamento de questões, a elaboração de hipóteses e a definição de conceitos, orientando a busca de estatísticas sobre as desigualdades sexuais (BRUSCHINI, 1996, p. 7).

Para a autora, o levantamento de estatísticas sobre homens e mulheres, embora seja uma conquista significativa apresenta limitações, já que muitas vezes não há embasamento teórico que seja suficiente para a análise de gênero. Neste sentido, ela evidencia que “as fontes secundárias não dispõem de todos os dados necessários, mas precisam ser complementadas por estudos qualitativos, histórias de vida, entrevistas etc.” (BRUSCHINI, 1996, p. 10).

Esta situação levantada pela autora assemelha-se ao estudo proposto nesta dissertação, que na reflexão sobre a política previdenciária na cidade de Belém-Pa, não foi possível encontrar nas informações oficiais da Previdência Social referências acerca das realidades municipais, dado que dificulta a compreensão das particularidades dos municípios no que se refere aos elementos em torno desta política, no entanto, não impossibilita a busca de outras fontes para o entendimento do contexto local, daí as demais propostas de identificação e conhecimento de uma amostra de homens e mulheres que usufruem dos serviços desta política.

Para Bruschini (1996, p. 19), é importante considerar as contribuições que permitam “a transformação da condição subordinada das mulheres”, indicando, assim, possibilidades na condição de igualdade entre homens e mulheres e na formulação de políticas sociais.

Compartilhando desta discussão, Bandeira (2005, p. 5) aborda sobre o que denomina de transversalidade da perspectiva de Gênero nas políticas públicas, compreendendo-a como:

A ideia de elaborar uma matriz que permita orientar uma nova visão de competências [...] e uma responsabilização dos agentes públicos em relação a superação das assimetrias de gênero, nas e entre as distintas esferas de governo.

Nesta discussão, a autora retoma algumas conceituações relacionadas à categoria gênero e as confusões entre esta e a variável sexo. Assim, ela chama atenção para o uso universal do masculino que além de associar os feitos humanos às realizações masculinas<sup>40</sup>, estende-se para as políticas que se direcionam ao homem como referente.

Conforme Bandeira (2005, p. 6), no Brasil as políticas públicas direcionadas às mulheres nem sempre abrangem a perspectiva de gênero. Assim, ela diferencia as políticas públicas de gênero e políticas públicas para as mulheres, em que a primeira, considera não apenas a diferenciação do processo de socialização entre feminino e masculino, mas também, nas relações interpessoais entre homens e mulheres, entre homens e entre mulheres. Já a segunda, está centrada na mulher enquanto parte da reprodução social.

Diante desta diferenciação, a autora sinaliza para a necessidade de se ter clareza, pois ao centrar-se na mulher configura-se “numa política pública que enfatiza a responsabilidade feminina pela reprodução social, pela educação dos filhos [...] e não necessariamente seu empoderamento e autonomia.” (BRUSCHINI, 2005, p.8-9). Para ela é preciso haver uma possibilidade de ruptura com as visões tradicionais e, por isso, as políticas para as mulheres devem ser ao longo do tempo transformadas em políticas de gênero.

É notório destacar as indicações da autora acerca da permanência em grande parte dos Países, quer sejam eles considerados desenvolvidos ou subdesenvolvidos, das desigualdades entre homens e mulheres ainda no século XXI. Em Países como o Brasil, “as mulheres constituem um grupo em desvantagem evidente, seja no mercado de trabalho, nas instancias de decisão, na vulnerabilidade à violência doméstica ou no acúmulo de atividades não remuneradas” (BANDEIRA, 2005, p.16).

Além disso, Bandeira (2005, p.16) evidencia o trabalho doméstico na residência como um fator que demanda maior tempo daquelas que exercem trabalho remunerado, dificultando a participação feminina na distribuição dos recursos econômicos. Para a autora, esta permanência das desigualdades ocasiona não só

---

<sup>40</sup>Sobre este aspecto, Beauvoir (1949) evidencia em “O Segundo Sexo” alguns dos grandes acontecimentos históricos narrados através da exaltação da figura masculina, como exemplo cita: Adão, Perseu, Hércules, Davi, Aquiles, Lançarote, Napoleão, entre outros, citados em livros, lendas e mitologias.

no aumento das mulheres entre os pobres, mas também na vulnerabilidade à violência doméstica, dentre outros fatores.

Bandeira (2009) refletindo, também, sobre as “Três décadas de resistência feminista contra o sexismo e a violência feminina no Brasil: 1976 a 2006”, analisa as principais ações e estratégias de resistência promovidas pelo movimento feminista, que conforme a autora buscou erradicar a violência contra a mulher em suas variadas formas nos últimos trinta anos.

No resgate do contexto brasileiro, Bandeira (2009) sinaliza as mudanças históricas ocorridas, particularmente, nos processos legislativos, institucionais e jurídicos, iniciadas durante o período da ditadura militar nos anos de 1970, momento em que, de acordo com a autora, alguns segmentos do movimento feminista seguiram na luta contra a violência sofrida pelas mulheres, principalmente no lar, um momento de resistência que se fortaleceu mediante várias formas de lutas, entre elas, políticas públicas no sentido de coibir estas situações.

Dessa maneira, observa-se que nas lutas por melhores condições de vida, particularmente das mulheres, o movimento feminista, ou melhor, segmentos deste, obtiveram sua importância, pois iniciam suas estratégias partindo-se das denúncias de uma violência não visualizada por grande parte da sociedade - a violência no lar - invadindo, assim, o que se considera como privado, particular, íntimo e, por isso, distante aos olhos dos demais.

Assim, Bandeira (2009) identifica a criação da DEAM no ano de 1985, os JECRIMs em 1990, a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres em 2003 e a aprovação da lei nº 11340/06 (Lei Maria da Penha)<sup>41</sup>, como algumas respostas do Estado diante do que demandava parte do movimento feminista que seguia na luta contra a violência sofrida pelas mulheres.

A autora sinaliza sobre, ainda, “o desconhecimento de que a violência contra a mulher é estruturante das relações hierarquizadas entre os sexos” (CAMPOS, 2008, apud BANDEIRA, 2009, p.402). Para ela, a violência contra a mulher está ancorada na “existência das relações de poder assimétricas de hierarquias visíveis ou não, pois se trata, concomitantemente, de uma violência derivada de relações sociais de

---

<sup>41</sup>A Lei 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha, trás no nome a história da biofarmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes, que casada com o professor universitário Marco Antonio Herredia Viveros, sofreu, dentre as tentativas de assassinato, um tiro nas costas enquanto dormia, situação que a deixou paraplégica. Ela Lutou vinte anos para ver seu agressor preso. (Informações disponíveis em: [http://www.observe.ufba.br/lei\\_mariadapenha](http://www.observe.ufba.br/lei_mariadapenha)).

gênero produzidas historicamente” (SEGATO, 2003 apud BANDEIRA, 2009, p.404, 405).

Neste sentido, observa-se como a autora destaca a violência sofrida pelas mulheres ao tratar como uma situação que envolve relações de gênero, particularmente, aquelas que trazem condições hierárquicas entre os sexos e a detenção de poder possibilitando as desigualdades na relação entre homens e mulheres. Para autora:

Ser homem ou ser mulher muito mais do que uma determinação biológica, é uma questão ligada a modelos culturais impostos e idealizados por um grupo social dominante. Fala-se sobre um mundo onde as pessoas tem valor e poder desiguais, não apenas da perspectiva de gênero, mas também quanto a outras perspectivas a ela associadas: raça/etnia, classe, situação geracional, regionalidade (BANDEIRA, 2009, p.429).

Bandeira (2008, p. 411) apresenta a reflexão de que as desigualdades não se restringem no âmbito do gênero e a imposição de modelos culturais também está ligada ao fato de ser homem ou mulher, pois:

As mulheres ainda são vistas pelos homens- e muitas ainda se vêem- na condição de parte integrante de um cenário dissimétrico e tradicional, com ausência de direitos individuais e subjetivos, restritas e inferiorizadas nos espaços e sistemas legais, assim, como nas discursividades sociais.

Partindo-se das análises da autora, observa-se a forte presença das hierarquias que expõem a inferioridade de um em relação ao outro, evidenciando-se nesta reflexão as restrições, em particular, sofridas pelas mulheres nos espaços e sistemas legais, indicando que apesar das lutas e questionamentos dos movimentos sociais na busca pelos direitos igualitários, ainda permanecem situações de desigualdade na relação homem-mulher quer seja no âmbito privado ou no público.

Diante da realidade que tem se apresentado no Brasil, a partir das estatísticas oficiais divulgadas e no que vem se considerando como avanços na superação da extrema pobreza no País nesta última década, como indicado na primeira seção deste trabalho, particularmente, com as ações das Políticas no campo da assistência social, apresenta-se como um dos resultados a diminuição das desigualdades e o fortalecimento da autonomia das mulheres na sociedade brasileira.

Nesta compreensão, Nascimento (2012), partindo dos resultados da pesquisa: “Desigualdades Sociais e Programa de Transferência de Renda mínima na Amazônia: a experiência do Pará e do Amapá”<sup>42</sup> e considerando a teoria feminista,

---

<sup>42</sup>O Projeto de pesquisa que trouxe como título: “Desigualdades Sociais e Programas de Transferência de Renda Mínima na Amazônia: a experiência do Pará e do Amapá” vinculado ao

evidencia reflexões acerca do Programa Bolsa Família do governo Federal e o Renda Para Viver Melhor do governo do estado do Amapá.

Nestas reflexões, ela chama atenção para os investimentos realizados nos últimos anos em programas de transferência de renda mínima, os quais têm apresentado como sujeito principal, as famílias chefiadas por mulheres, pois:

Essas famílias são consideradas as mais empobrecidas devido ao que se convencionou chamar de feminização da pobreza, expressão originária do contexto feminista de 1970 nos Estados Unidos, onde a pobreza era mais acentuada em famílias chefiadas por mulheres (NASCIMENTO, 2012, p.16).

Conforme Nascimento (2012, p. 17), no Brasil, tanto o discurso governamental<sup>43</sup> quanto os dados oficiais do MDS têm confirmado que as famílias chefiadas por mulheres correspondem a 96% das demandas de políticas sociais no País. Considerando que a realidade brasileira permanece marcada por diversas formas de desigualdades, assim como as identidades raciais e de gênero, a autora evidencia as contribuições que a teoria feminista tem proporcionado quer seja no campo teórico-metodológico, quer nas reflexões acerca das desigualdades sociais.

Como tratado nas discussões anteriores acerca da distinção entre políticas públicas para mulheres e as de gênero, Nascimento (2012, p. 25), a partir de abordagens que apresentam preocupações relacionadas às políticas públicas que propõem o enfrentamento das desigualdades de gênero, indica que “a condição de sujeito de direitos das mulheres mais pauperizadas ainda não se concretizou”.

Desta forma, a autora aponta estatísticas oficiais como o “Relatório da Comissão Externa da Feminização da Pobreza” que vem demonstrando situações que confirmam a permanência das desigualdades no País, a exemplo do mercado de trabalho indicando um número maior de mulheres em ocupações precárias quando comparadas aos homens e tratando-se das mulheres negras o percentual é ainda maior, condições que advertem para uma desigualdade que parece envolver classe, Gênero e raça/etnia.

---

Mestrado em Serviço Social da Universidade Federal do Pará (edital MCT/ CNPQ/MEC/ CAPES Nº 02/2010-Ciências Humanas, Sociais e Sociais Aplicadas.) apresentou enquanto proposta no objetivo geral analisar e explicitar os processos decorrentes da implantação de Políticas Públicas de Transferência Monetária a famílias no contexto da focalização do gasto social. Neste sentido, buscou problematizar as desigualdades que historicamente permeiam no Brasil, considerando os contextos regionais, as identidades de gênero, raça/etnia e, principalmente, a intenção de identificar o processo de implantação e gestão do programa Bolsa Família nos Estados do Pará e do Amapá.

<sup>43</sup>Nascimento (2012) faz referência ao discurso em rede nacional da presidenta Dilma Rousseff em 08 de maio de 2012.

Com as reflexões acerca das contribuições da teoria feminista, bem como as propostas de entendimento das políticas públicas na perspectiva de gênero, Nascimento (2012) sinaliza a importância da responsabilidade familiar conjunta, ou seja, com a participação de homens e mulheres.

Neste sentido, os fazeres de mulheres e de homens superariam a bipolaridade público e privado presente na concepção de família vigente, que não raro é concebida isolada das demais instituições. (NASCIMENTO, 2012, p.36).

No estudo sobre “O lugar das mulheres nas Políticas de Assistência Social”, Duque-Arrazola (2008) trata sobre as políticas públicas de Assistência Social e as desigualdades de gênero na contemporaneidade, com a proposta de identificar a *condição do sujeito feminino* nos programas da política mencionada, *destacando as inflexões que sua participação em programas de transferência monetária poderia provocar no interior da Família e no Estado, como processo de superação da subordinação de gênero a que elas têm estado submetidas historicamente*.

A autora, referenciando Mackinnon (1995) e Pateman (1993), chama atenção para o caráter patriarcal do Estado e, por conseguinte, das Políticas Sociais. Tendo em vista o conceito de gênero considerado por ela, a compreensão do Estado como patriarcal, bem como as relações sociais de Gênero que se apresentam, observa-se a importância na discussão de alguns aspectos históricos que possibilitam apreender as desigualdades de Gênero que permeiam a sociedade, em especial no Brasil, com expressiva presença de mulheres na esfera da política de assistência social.

Neste sentido, Duque-Arrazola (2008) discorre sobre as profundas transformações na organização da produção e do trabalho, tanto nos países de capitalismo avançado quanto nos periféricos que, conforme a autora, foram ocasionadas pelas medidas adotadas para conter a crise do capital durante a década de 1970, a saber, as inovações tecnológicas, flexibilização dos processos de trabalho e desemprego estrutural globalizado.

Ao abordar sobre a particularidade das mulheres neste contexto, a autora indica a predominância de contratos de trabalho temporários, terceirizados e informais, não havendo a garantia de direitos trabalhistas e sociais e, assim:

Todas estas mudanças materializam-se no aumento globalizado da pobreza, particularmente nos países periféricos que, uma análise na perspectiva de gênero, revela quanto tal agravamento da pobreza tem

afetado sobremaneira as mulheres da classe trabalhadora ou classes subalternas, em especial a das camadas mais empobrecidas, chegando a caracterizar-se esse processo de pauperização como feminilização da pobreza (DUQUE-ARRAZOLA 2008, p.231)

Desta maneira, observa-se que a análise na perspectiva de gênero segundo Duque-Arrazola (2008) ao apontar que o aprofundamento da pobreza estava afetando sobremaneira as mulheres, sobretudo, pela contenção da crise do capital naquele período, possibilita pensar acerca da realidade que se apresenta no Brasil no século XXI, onde elas correspondem a mais da metade dos brasileiros em situação de extrema pobreza e em menores proporções no que tange ao emprego com carteira assinada, como já mencionado, o que permite ratificar a prevalência, nesta particularidade, da não garantia de direitos trabalhistas e sociais.

Ao tratar sobre o sujeito feminino nos Programas de assistência social no Brasil, Duque-Arrazola (2008) destaca a centralidade da família nos anos de 1990 no âmbito destes programas e indica que o sentido de família está centrado na representação social da mulher, a qual se apresenta associada em função da reprodução. Neste sentido, a autora ressalta:

Embora no discurso estatal, o sujeito ativo de tais políticas seja a família, na realidade, esse sujeito é a mulher, especificamente a mulher-mãe-esposadona-de-casa e / ou a trabalhadora desempregada cujas identificações sociais de gênero estão intimamente relacionadas com a reprodução e lugar prático e simbólico, tanto nos espaços privados, quanto nos públicos da produção e do emprego remunerado. Daí porque a figura feminina, a mulher/mãe/dona-de-casa fica diluída na expressão 'família', que assim a silencia (DUQUE-ARRAZOLA 2008, p.243).

As reflexões da autora, acerca da mulher ser o *sujeito ativo* das políticas de assistência social, diluída na instituição família, assim como as demais discussões apresentadas que compartilham desta compreensão, confirmam as análises de alguns dados apresentados, anteriormente, sobre a expressiva presença das mulheres neste campo da seguridade social brasileira.

Na contramão destas evidências, encontra-se a política de previdência social, que, embora tenha em comum a proposta universal, se inviabiliza como tal por ser pautada em critérios contributivos, ou seja, na *cidadania regulada* - como indicou Santos (1998) - Assim, como o trabalho formal, continua orientada pela ideologia machista que considera o homem como a força de trabalho principal. A proposta da universalidade da previdência torna-se um engodo, principalmente, quando diz respeito às mulheres.

## **4 O SERVIÇO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL NA CIDADE DE BELÉM-PA E FRAGMENTOS DO OLHAR DE HOMENS E MULHERES SOBRE A PREVIDÊNCIA SOCIAL.**

Este capítulo objetiva socializar dados empíricos que expressam os limites da Política Social - manifestados nas discussões conceituais e políticas expostas nos capítulos anteriores - no enfrentamento das desigualdades econômicas e de Gênero, tendo como referência dados coletados sobre a operacionalização do SRP do INSS na cidade de Belém-Pa, como expressão da Política de Previdência Social.

### **4.1 NOTAS ACERCA DA REALIDADE SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**

Na proposta de reflexão acerca da operacionalização da política previdenciária, serão identificados aspectos socioeconômicos da RMB, a partir de algumas informações oficiais<sup>44</sup>, que possibilitem conhecer e compreender sobre algumas peculiaridades da capital paraense.

Fundada em 12 de janeiro de 1616, a cidade de Belém completou 397 (trezentos e noventa e sete) anos no ano de 2014. Está situada na região norte do Brasil enquanto capital do Estado do Pará, ocupando uma área aproximada de 1.064,918 (um milhão, sessenta e quatro mil e novecentos e dezoito) km<sup>2</sup> e com densidade demográfica de 1.315.26 (um milhão, trezentos e quinze mil e vinte seis) hab./km<sup>2</sup>, concentrando, assim, extenso espaço territorial com um fluxo de pessoas que posiciona a capital do segundo maior Estado brasileiro entre as quinze maiores densidades populacionais do Brasil<sup>45</sup>.

Assim sendo, Belém apresenta em 2013 uma população total estimada de 1.425.922 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil e novecentos de noventa e dois) habitantes, sediando os principais organismos governamentais do Estado do Pará e dispondo em sua centralidade de uma imensa gama de serviços. O mapa abaixo ilustra o posicionamento geográfico da referida cidade.

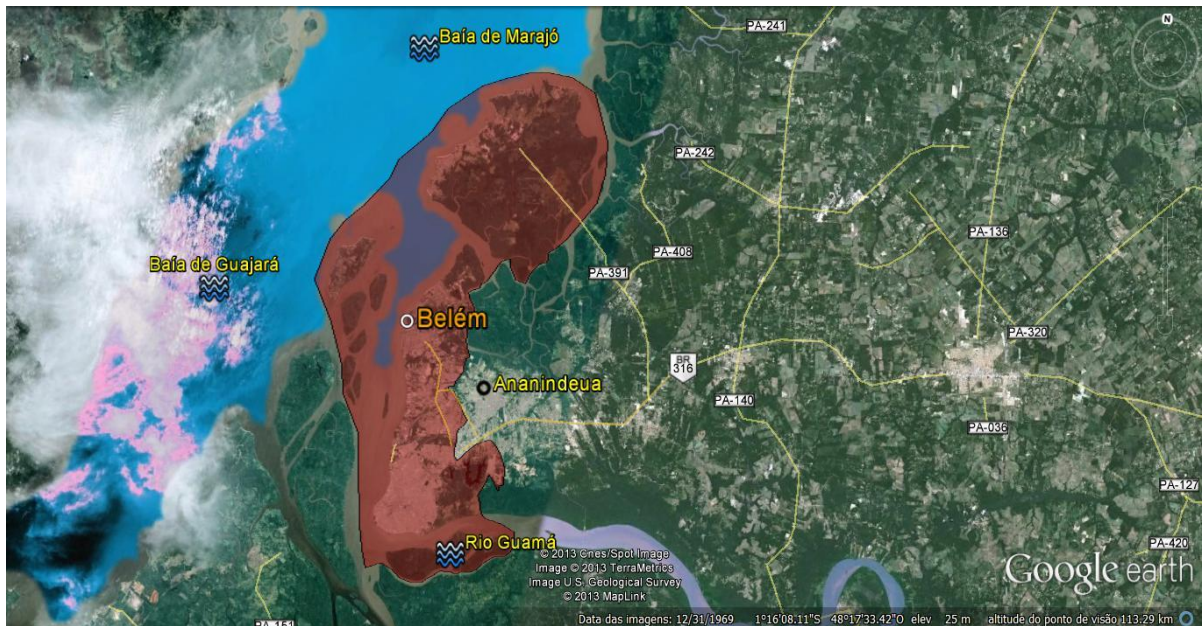
---

<sup>44</sup>Informações provenientes de dados como: Censo de 2010, divulgadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Mapa da Exclusão Social do Estado do Pará do ano de 2013, produzido pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Estado do Pará (SEPOF) em parceria com o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará (IDESP) e o Anuário Estatístico do Município de Belém do ano de 2013.

<sup>45</sup> IBGE (2010).



Mapa 1 – Localização Geográfica da Cidade de Belém-Pa



Fonte: GUSMÃO (2013)<sup>46</sup>

A formação étnica do Município de Belém<sup>47</sup> é caracterizada pela mistura de traços do branco europeu, do negro e, principalmente, de índios compondo, também, uma parcela significativa de migrantes nordestinos. A população estimada por sexo, abrange um total de 659.008 (seiscentos e cinquenta e nove mil e oito) homens e 734.391 (setecentos e trinta e quatro mil e trezentos e noventa e um) mulheres, ou seja, não distante do que apontam os dados nacionais acerca da presença majoritária de mulheres no País, como se observa no Quadro 1:

<sup>46</sup>Luiz Henrique Almeida Gusmão é Geógrafo pela Universidade Federal do Pará (UFPA) – 2014 e proprietário do blog Geografia e Cartografia Digital de Belém.

<sup>47</sup> IDESP (2013).

**Quadro 1-** População total estimada por sexo - Brasil, Pará, Belém - 2013

<b>População Estimada – 2013</b>			
	<b>Total</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
Belém	1.425.922	659.008	734.391
Pará	7.969.654	3.821.837	3.759.214
Brasil	199. 242.462	98.487.258	100.755.204

Fonte: IBGE (2013)

Na síntese dos indicadores sociais apresentados pelo IBGE em 2013, as informações relacionadas aos aspectos demográficos do País indicam uma composição da população, por sexo, de 51,3% de mulheres para 48,7% de homens. Conforme o referido documento, as regiões metropolitanas vêm apresentando maior concentração de mulheres.

Embora os indicativos para o Estado do Pará tenham sinalizado uma população majoritária de homens, a capital paraense parece acompanhar as estimativas nacionais de que elas somam a maioria dos habitantes (quadro 1), o que permite alçar reflexões sobre o olhar do gênero, particularmente, no que se refere à operacionalização das políticas públicas no País.

O Mapa da Exclusão Social<sup>48</sup>, na realização do diagnóstico envolvendo as regiões de integração do Pará, passa a reunir alguns indicadores fundamentais para a compreensão econômica e social da RBM<sup>49</sup>, como a expectativa de vida em anos ao nascer, situação econômica local; PIB, mercado de trabalho e Coeficiente de Gini.

Na avaliação geral realizada pelo Mapa em 2012<sup>50</sup> no Estado do Pará, referente ao indicador da expectativa de vida em anos ao nascer, que reflete sobre o

<sup>48</sup>O Mapa da Exclusão Social do Estado do Pará do ano de 2012 foi produzido pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Estado do Pará (SEPOF) em parceria com o Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará (IDESP) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Disponível em: <[www.idesp.pa.gov.br/](http://www.idesp.pa.gov.br/)>. Acesso em: 05 abr. 2014

<sup>49</sup>A RBM compreende os Municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Isabel do Pará, Santa Bárbara do Pará e Castanhal.

<sup>50</sup>As informações do Mapa da Exclusão Social do Estado do Pará referente ao ano de 2012 foram disponibilizadas como as mais atuais envolvendo o contexto estadual. Disponível em: <[www.idesp.pa.gov.br/](http://www.idesp.pa.gov.br/)>. Acesso em: 05 abr. 2014.

nível e a qualidade ao acesso a saúde, educação, cultura e lazer e situação econômica local, são evidenciadas modificações, principalmente, no que se refere ao aumento ou diminuição na expectativa de vida da população.

Conforme o documento consultado, verificam-se no estado do Pará alterações em relação à longevidade, passando a expectativa de vida de 72,88 anos em 2011 para 73,05 anos em 2012. Na RMB neste mesmo período de transição, este indicador diminuiu de 71,43 anos para 70,98 anos, despontando a região como a que obteve a maior redução, com a perda de aproximadamente meio ano.

Observa-se que apesar deste panorama demonstrar a elevação da expectativa de vida no contexto estadual, a RMB apresenta um declínio no índice, dado que parece preocupante e permite questionar sobre os motivos que fazem com que a expectativa de vida na capital seja menor do que no estado, uma vez que as capitais por constituírem a sede dos Estados, tendem a concentrar os melhores serviços.

A respeito do Coeficiente de Gini, que possibilita medir o grau de desigualdade em relação à distribuição de renda, no período de 2009 a 2010, são evidenciados no Pará variações entre 0,76 e 0,78. A RMB permaneceu inalterada, apresentando um coeficiente de 0,68 nos dois períodos mencionados. Estes dados revelam os altos níveis de desigualdade que permanecem no Estado, principalmente, na RMB que se destaca entre os maiores índices regionais e indicam a desigual distribuição de renda que aflige a realidade local.

Na contramão das baixas expectativas de vida e as elevadas desigualdades sociais, particularmente na RMB, o documento informa que em 2010 houve um crescimento na soma dos bens e serviços finais – PIB *per capita* - encontrando-se a referida região entre as que mais concentram capacidade industrial, com PIB de 11.248,50 (Onze milhões, duzentos e quarenta e oito mil e cinquenta reais) superando o PIB estadual de 10.259,20 (Dez milhões, duzentos e cinquenta e nove mil e vinte reais).

Estas Indicações permitem pensar na presença de um antagonismo local representado por situações que vivenciam no mesmo espaço a prosperidade e a decadência, condições questionáveis e incompatíveis, porém com as intenções do sistema mundial que vige elas permanecem e intensificam, admitindo o pensamento

---

desenvolvido por Anderson (2013) e Boschetti (2012) quando chamam atenção para os impactos mundiais da acumulação capitalista.

Ratificando a referida contradição que permeia o contexto regional mencionado, verifica-se na análise do mapa a população abaixo da linha da pobreza, que aponta para as pessoas que convivem em domicílios com renda mensal inferior a  $\frac{1}{2}$  salário mínimo *per capita*. Em 2011 no Estado do Pará a população que se encontrava nesta condição somava 2.423 (dois mil quatrocentos e vinte e três) pessoas, representando 30,8% o percentual de pessoas pobres em relação à população total. Na RMB estes dados correspondem a 344 (trezentos e quarenta e quatro mil) pessoas e 15,9% respectivamente.

Como pode ser observado, estes aspectos sociais e econômicos da realidade local, revelada por documento produzido pelo próprio estado, reiteram o panorama social de desigualdade intensificado em regiões periféricas, bem como as análises apresentadas por autores como Mota (2010) e Ugá (2003), que questionam as medidas de redução da pobreza nos últimos governos brasileiros via acesso a renda e consumo, pois na verdade implicam em estratégias que negam o antagonismo das classes.

Nota-se assim, a permanência de situações não solucionadas via transferência de renda, uma vez que os recursos monetários repassados são insuficientes para suprirem os gastos em serviços básicos como saúde, educação, habitação e etc., oferecidos pelo Estado de forma precária.

A realidade belenense expressa o que parece compor o quadro social do País, com uma população vivenciando as diversas formas de desigualdades e com poucas garantias de proteção social pelo Estado, situação mais agravada quando se agrega variáveis como sexo e raça/etnia.

Por conseguinte, o documento mencionado apresenta nas análises desagregadas em “gênero e cor/raça”, que as mulheres e os pretos ou pardos se destacam no período de 2009 e 2011 entre a população mais pobre. Na RMB, as mulheres representam 54,2% da população abaixo da linha da pobreza, já os homens 45,8%; quanto aos pretos ou pardos representam 77,8%.

As demonstrações do Mapa da exclusão social de 2012 ratificam que a situação de pobreza da população, em particular, no Pará e RMB intensifica-se quando se trata de mulheres e negros, segmentos que historicamente vêm sendo atingidos por situações como o machismo, discriminação e marginalização, o que

permite retomar pensamentos como o de Barbieri (1990) ao advertir para a necessidade da discussão do sujeito múltiplo, pensado em sua condição de classe, sexo e raça.

Outro destaque do referido Mapa são as análises sobre o mercado de trabalho no Estado do Pará, segundo o qual, o mesmo vem se expandindo em decorrência do desempenho da economia no que se refere ao aumento na oferta de trabalho, destacando-se no estado e RMB, em 2011 o crescimento do número de empregados com carteira de trabalho assinada e por conta própria, correspondendo aos percentuais de 13,12% e 13,7% da população do estado e 25,4% e 2,2% na RMB respectivamente, realidade que acompanha o quadro nacional evidenciado pelo IBGE (2013)<sup>51</sup> acerca do crescimento da formalização das relações de trabalho no Brasil.

No que concerne aos trabalhadores domésticos no Estado do Pará, o Mapa aponta uma redução do número desses trabalhadores sem carteira de trabalho assinada no período de 2009 e 2011, passando de 75.000 (setenta e cinco mil) para 66.000 (sessenta e seis mil) pessoas. Já os trabalhadores domésticos com carteira de trabalho assinada alteram de 18.000 (dezoito mil) para 19.000 (dezenove mil) pessoas, quer dizer, afirma-se o aumento de trabalhadores com registros legais e supõe-se o alcance das garantias previstas em leis para os mesmos.

Da mesma forma ocorre no âmbito nacional, afirmando o IBGE (2013) que um contingente maior de trabalhadores passou a contar com uma série de direitos e benefícios vinculados a posse da carteira de trabalho.

As revelações relacionadas acerca do mercado de trabalho no Pará e RMB demonstram escassas melhorias para os trabalhadores, pois ainda que tenha ocorrido o aumento do número de trabalhadores com registros legais, permanece elevada a quantidade de pessoas que não usufruem das garantias previstas com a assinatura da carteira de trabalho, sem contar com os que trabalham por conta própria, que correspondem a um dos destaques em crescimento e estão a mercê de uma garantia relativa, já que se tornam responsáveis pela possibilidade de usufruir de alguns direitos trabalhistas.

A referida situação remete a Silva (2012) quando destaca o Plano Simplificado de Previdência Social, que reduziu o percentual de contribuição de alguns tipos de

---

<sup>51</sup> Síntese dos indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira - IBGE (2013)

contribuintes, como os individuais e facultativos, não assegurando direitos como a aposentadoria por tempo de contribuição, situação em que geralmente estão incluídos os trabalhadores de baixa renda, principalmente as mulheres, ou seja, há uma permanência de diversas formas de desigualdades e o sentido de separação entre os que podem e os que não podem usufruir integralmente dos direitos previdenciários.

No Quadro 2 é possível visualizar a realidade do Brasil, por sexo segundo a categoria emprego:

**Quadro 2** - Distribuição das pessoas de 10 anos ou mais de idade, empregadas no trabalho principal da semana de referência, por sexo, segundo a categoria do emprego no trabalho principal - Brasil - 2011.

<b>Empregados</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
Com carteira de trabalho assinada	65,1	61,4
Militares e funcionários públicos estatutários	8,2	17,3

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2011

Soma-se a esta realidade, a situação das taxas de desocupação<sup>52</sup> da população por gênero, que apresentou um aumento na RMB no período de 2009 e 2011. No Estado do Pará esta taxa é maior para as mulheres com 10,8% para elas e 4,8% para eles, ratificando a realidade de grande parte dos trabalhadores no estado e indicando a situação desigual, principalmente, das mulheres trabalhadoras que permanecem em condições ainda mais precarizadas em relação aos homens, sem contar quando se agrega por raça/cor<sup>53</sup>.

Em síntese, os dados socioeconômicos presentes no Mapa da Exclusão Social do Pará do ano de 2012, bem como as informações nacionais apontadas pelo IBGE (2013), revelam uma desigualdade histórica que permanece no País e se intensifica nos estados e municípios, como é o caso do Pará e da RMB.

<sup>52</sup>Segundo o IBGE, a população desocupada corresponde às pessoas sem trabalho que estavam à procura de alguma atividade de trabalho na semana de referência da pesquisa.

<sup>53</sup>Os termos raça/cor foram agregados, desta forma, pelo órgão de pesquisa oficial consultado: IDESP (2014).

O nível de desigualdade apontado na RMB contrasta com os indicadores de prosperidade industrial atrelada à capital paraense e afeta diretamente às condições de vida e trabalho da maioria da população, em particular, das mulheres e negros que vivenciam com mais intensidade o que tem de mais precário e desigual nas diversas conjunturas, especialmente no Brasil.

#### 4.2 TENDÊNCIAS NA PARTICIPAÇÃO DE HOMENS E MULHERES NO MERCADO DE TRABALHO DA CAPITAL PARAENSE

Como observado nas análises anteriores, a situação socioeconômica da capital paraense não se distancia da realidade que se apresenta no Brasil, onde a incidência da pobreza e as condições desiguais permanecem em crescimento “diretamente proporcional” ao acúmulo de riquezas do País, contradições que se difundem nas diversas formas de desigualdade, entre elas a de gênero.

Segundo o IBGE (2010) o número da população brasileira por sexo, compreende a estimativa de 97 (noventa e sete) milhões de mulheres e 93 (noventa e três) milhões de homens, dado que revela uma diferença numérica de aproximadamente quatro milhões a mais de mulheres no País.

A condição de maioria entre os brasileiros poderia indicar a conquista de um espaço mais igualitário entre os sexos, no entanto, as históricas hierarquias de gênero deixaram marcas profundas na sociedade, inclusive no Brasil, onde o machismo e a discriminação permanecem.

O que se identifica no País são as ocupações desiguais dos sexos nos postos de trabalho, salários inferiores e a vinculação de atividades comuns a homens e mulheres, a saber, o cuidado com a casa e com os filhos, como um afazer exclusivo delas, sem contar as situações de pobreza e miséria que as afligem de forma mais intensa, como apontam as diversas informações oficiais no Brasil e os estudos feministas.

Reiterando algumas destas situações, o Censo 2010 revela que há maior predominância feminina na seção de atividades relacionadas aos serviços domésticos, somando as mulheres um percentual de 92,7%. Entre os empregados com carteira de trabalho assinada elas são 59,3%, já os homens 67,7%, apesar das publicações oficiais indicarem a ampliação do nível de ocupação e maior instrução das mulheres em relação aos homens.

Na região norte, das 7.859.539 (sete milhões, quinhentos e oitenta e nove mil e quinhentos e trinta e nove) mulheres que compõe a totalidade regional, 3.759.214 (Três milhões, setecentos e cinquenta e nove mil e duzentos e quatorze) encontram-se no estado do Pará, destas, 1.264.805 (Um milhão e duzentos e sessenta e quatro mil e oitocentos e cinco) estão em condição de atividade economicamente ativa, correspondendo às maiores proporções numéricas de mulheres entre os estados localizados ao norte do País.

Em Belém, as indicações são de que as mulheres representam 48,9% das pessoas de 10 anos ou mais de idade com rendimento, já os homens aparecem com 51,1% no percentual. Neste contexto, o IDESP (2014) disponibiliza uma síntese sobre o perfil da mulher paraense<sup>54</sup>, no intuito de identificar as diferenças que ainda persistem, embora o que tem se considerado como avanço para as mulheres nas últimas décadas.

De acordo com esta publicação, no Pará elas representam 49,6% da população, cerca de 3,7 milhões de mulheres, permanecendo um percentual de 71% destas em área urbana. A maioria delas são mães solteiras e com baixos níveis de escolaridade. Importante notar o dado referente a situação educacional das mulheres chefes de domicílios no estado, onde 70,4 mil são estudantes e destas 22 mil fazem curso superior ou pós-graduação.

Conforme esta publicação, os indicadores para o gênero feminino são melhores do que o Gênero masculino nos níveis de escolaridade, estudantes e grau em curso, apontando para a hipótese de que um dos motivos para esta disparidade seja o fato dos homens entrarem precocemente no mercado de trabalho e as mulheres buscarem qualificação para disputar as melhores vagas.

Em relação ao mercado de trabalho paraense, a pesquisa informa que nos últimos anos as ofertas de emprego contribuíram para garantir a melhora na renda e a ampliação do acesso dos trabalhadores em diversas atividades produtivas, situação econômica considerada como favorável, principalmente, para as mulheres com o crescimento da mão de obra, apresentando uma evolução da PEA de mais de 50%.

Importante notar que, embora esta publicação identifique o crescimento da PEA feminina no mercado de trabalho paraense, os dados relacionados a este

---

<sup>54</sup> Publicação realizada pelo IDESP oportunamente às vésperas da comemoração do dia das mães em 2014, com o título: "Mães, chefes de domicílios, mulheres do Pará, quem são elas?"



indicador apresentam-se mais favoráveis aos homens, ainda que eles possuam níveis de escolaridade inferior ao das mulheres, ou seja, os homens prevalecem com maior concentração de mão de obra no mercado de trabalho, como confirmam os dados do Censo 2010 sobre o percentual de população declarada ocupada, na qual 93,3% são homens e 87,1% mulheres.

Acerca do contexto nacional, o Quadro 3 evidencia a distribuição das pessoas ocupadas, considerando o sexo:

**Quadro 3** - Distribuição das pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por sexo, segundo a posição na ocupação no trabalho principal - Brasil - 2011.

<b>Posição na ocupação</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
Empregados	64,1	56,5
Trabalhador doméstico	0,9	15,6
Conta própria	25,0	15,5
Empregadores	4,2	2,3
Não remunerados	2,4	4,8
Trabalhadores na produção para o próprio consumo	3,2	5,1
Trabalhadores na construção para o próprio uso	0,2	0,1

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2011.

Observa-se que na realidade nacional, as mulheres se destacam entre os trabalhadores identificados nas ocupações como domésticos e não remunerados, já os homens possuem maior presença entre os empregados, conta própria e empregadores, ou seja, embora tenha ocorrido o crescimento da participação de mulheres no mercado de trabalho brasileiro, elas permanecem em ocupações que vinculam as atividades do âmbito privado.

Os contextos evidenciados nestas pesquisas reiteram as discussões como as de Medrado e Lyra (2008); Sorf (2005) e Picanço (2005); que compartilham de reflexões sobre os papéis atribuídos aos homens e as mulheres na sociedade, onde se vincula à mulher a função reprodutora e ao homem o trabalho fora do lar, indicando a permanência dos sexos em espaços diferenciados alusivos aos ambientes privados e públicos respectivamente.

Sobre as ocupações no mercado de trabalho estes autores admitem que, embora tenha ocorrido o crescimento na participação das mulheres é necessário reconhecer que o ideal de igualdade esta longe de se realizar, pois ainda prevalece a elevada desigualdade na distribuição de ocupações, na renda e nas atividades domésticas, principalmente, para as mulheres, o que vem ratificando a tese defendida por Picanço (2005) acerca da existência de definições de “lugares” exclusivos para homens e mulheres, apesar da tendência de resistências aos valores tradicionais.

Ainda conforme a publicação da pesquisa sobre as mulheres do Pará, realizada pelo IDESP (2014), indicou-se mediante os dados do IBGE (2010) que as mulheres paraenses que se declararam ocupadas apresentavam as seguintes condições:

**Quadro 4 - Condições de ocupação das mulheres no estado do Pará**

<b>Condições de ocupação</b>	<b>Percentual de mulheres na Ocupação</b>
Empregadas com carteira de trabalho assinada	22,31%
Empregadas sem carteira de trabalho assinada	29,48%
Trabalham por conta própria	24,6%
Funcionárias públicas	9,17%

Fonte: IBGE (2010)

Divulgação: IDESP (2014)

Além disso, as informações indicam que independente da posição na ocupação por gênero, a renda média dos homens é sempre maior que a das mulheres, que permanecem com salários menores, a exemplo dos cargos de diretoria e gerência, em que elas ganham por média R\$ 2.253,38 (dois mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos) e eles R\$ 3.171,70 (três mil cento e setenta e um reais e setenta centavos) IDESP (2014).

Um dos motivos apontados pela publicação como fortalecedor desta desigualdade salarial, são os aspectos históricos associados à evolução da mulher no mercado de trabalho. Conforme a pesquisa, a ascensão das mulheres em

atividades econômicas é um fenômeno recente, logo com maior tempo de serviço os homens possuem maiores remunerações.

Na contramão do que indica a referida pesquisa, Oliveira (2005) menciona a existência de funções valorizadas de forma desigual, geralmente enaltecendo as atividades desenvolvidas por homens, uma hierarquia dos sexos manifestada às mulheres e identificada por Beauvoir (1980) desde a experiência familiar, mediante ações cotidianas diferenciadas entre meninos e meninas.

Contribuindo nesta discussão, Rago (2004) adverte para o fato da expressão “mulher pública” revelar histórias de exclusões e conquistas, reconhecendo a inserção das mulheres de todas as classes, etnias e gerações no espaço público, embora não ocupando postos de comando. Mesmo com as lutas contra as opressões, ainda é possível visualizar a predominância dos sexos em determinadas atividades e remunerações diferenciadas.

O Quadro 5, a seguir, evidencia os setores de atividades que apresentam a presença majoritária das mulheres no Estado do Pará:

**Quadro 5-** Setores de Atividades com predominância feminina no Estado do Pará em 2014

<b>Setores de Atividade<sup>55</sup></b>	<b>Percentual de mulheres na Atividade</b>
Serviços domésticos	90,62%
Saúde Humana e Serviço Social	70,01%
Educação	70,47%

Fonte: IDESP (2014)

Como pode ser observado acima, o setor que se destaca com a presença de mulheres é o de serviços domésticos, os quais implicam em atividades como o cuidado com o lar, campo que, historicamente, vincula a mão de obra da mulher como um afazer exclusivo dela e ainda lhes confere as mais precárias condições salariais, já que neste setor se encontram elevados percentuais de empregados sem

<sup>55</sup>A publicação sobre as mulheres do Pará realizada pelo IDESP (2014) expõe que o papel da mulher no mercado de trabalho paraense revela uma realidade que pode ser evidenciada em atividades diversificadas. Considerando as informações do Censo (2010), a participação das mulheres é majoritária em áreas de profissionais das ciências e intelectuais, apresentando um percentual de 61,08%. Segundo as informações do IDESP (2014), os setores de atividades indicados apresentam em comum o fato de terem sido ocupados durante muito tempo por mulheres

carteira de trabalho assinada, situação não abrandada em outras atividades como o Serviço Social e a Educação que, embora sejam setores que determinem um nível de escolaridade maior, não garantem salários melhores à elas.

Os estudos de Venturini e Recamán (2004) apontam esta inserção da mulher no mercado de trabalho, mesmo de forma precarizada e com baixos salários, como sendo, ainda, o principal caminho que leva às experiências públicas. Para Nogueira (2006) a exploração das mulheres tem se intensificado, pois além destas condições mencionadas elas também vivenciam as longas jornadas de trabalho e as tarefas do espaço reprodutivo, sem contar com a prevalência nos setores de serviços, quer dizer, inseridas ou não no espaço produtivo, as mulheres permanecem com a responsabilidade do trabalho doméstico, realidade que desqualifica o trabalho feminino assalariado, já que permite a desvalorização da sua força de trabalho.

Na RMB, as informações do IDESP (2012) apontam que este número é de 66.000 (sessenta e seis mil) trabalhadores domésticos sem carteira de trabalho assinada e 19.000 (dezenove mil) com assinatura na carteira. Permanecendo as mulheres entre a maioria destes trabalhadores em condições não legalizadas de emprego e entre os mais pobres do País, elas acabam se tornando o público alvo dos mais variados programas governamentais, que trazem diretrizes como a redução de desigualdades sociais e econômicas e a defesa da igualdade de gênero, conforme apontado nas contribuições de Duque Arrazola (2008) e Nascimento (2012).

Considerando o componente racial para o contexto paraense, outra divulgação realizada pelo IDESP (2013) em parceria com o CEDENPA<sup>56</sup>, evidencia que a realidade da mulher negra é mais desfavorável, pois se encontra em situação mais desigual em relação às mulheres brancas, quer seja no fator renda, quanto nas ocupações no mercado de trabalho.

A pesquisa revela a presença do que se denomina como “guetos” femininos, identificando na estrutura ocupacional traços discriminatórios, já que cerca de 75% das mulheres negras ocupam posições como: empregadas sem carteira assinada, empregadas domésticas sem carteira, conta própria e trabalhadoras para o próprio consumo, quando não, possuem os salários mais baixos.

---

<sup>56</sup>Esta divulgação foi realizada em 2013, fruto da cooperação técnica entre o IDESP e o CEDENPA, com vistas ao desenvolvimento dos estudos sobre a desigualdade racial no Estado do Pará, com a pretensão de dar maior conhecimento à realidade da população negra.

A divulgação do IDESP (2013) aponta que as mulheres negras compõem 84,11% dos empregados domésticos, situação que indica uma desigualdade que agrega Gênero e raça, confirmando a literatura exposta no capítulo 3.

#### 4.3 REFLEXÕES SOBRE A OPERACIONALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE PREVIDENCIA SOCIAL BRASILEIRA SOB O OLHAR DE GÊNERO

A compreensão de Seguridade Social apresentada na Constituição Federal Brasileira de 1988<sup>57</sup> assegura direitos que envolvem as Políticas de Saúde, Previdência e Assistência Social, o que permite observar um tripé que engloba ações de necessidades fundamentais para a população. Neste sentido, entende-se que estas políticas compartilham do que prevê os direitos e garantias fundamentais<sup>58</sup>, o qual institui a igualdade de todos independente de sua natureza, e assim, homens e mulheres tornam-se iguais no que concerne aos direitos e obrigações.

Conforme o Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS)<sup>59</sup>, a *Previdência é uma instituição pública que tem como objetivo reconhecer e conceder direitos aos seus segurados, correspondendo a um seguro que proporciona a garantia de renda do contribuinte e de sua família em situações relacionadas a doenças, acidentes, gravidez, prisão, morte e velhice, o que permite, segundo estas informações, a tranquilidade no presente e no futuro* MPAS (2014).

Nas disposições da Lei Orgânica da Seguridade Social<sup>60</sup>, a Previdência Social tem por finalidade assegurar aos seus beneficiários, os meios indispensáveis de manutenção, todavia, nota-se em sua organização a obediência quanto aos

---

<sup>57</sup>Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - Capítulo II da Seguridade Social, Seção I das disposições gerais - Art.194: A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. (dados disponíveis em: <http://www.planalto.gov.br/>).

<sup>58</sup>Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - Título II Dos Direitos e Garantias Fundamentais - CAPÍTULO I - Art. 5º: Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. (dados disponíveis em: <http://www.planalto.gov.br/>).

<sup>59</sup>Dados disponíveis em: <http://www.mpas.gov.br>

<sup>60</sup>Lei n. 8.212 de 24 de julho de 1991. É uma lei complementar, cumprindo a incumbência constitucional. (SIMÕES, 2008).

princípios garantidores da universalidade de participação seguindo critérios contributivos<sup>61</sup>, o que ratifica as reflexões acerca de sua abrangência, uma vez que a permanência das desigualdades sociais geradoras da pobreza da maioria da população brasileira, não permite a todos os trabalhadores e trabalhadoras condições dignas de trabalho que os levem a compor os critérios necessários para a participação na Previdência Social.

O Anuário estatístico da Previdência Social 2012<sup>62</sup> revelou que no Brasil, o número total de contribuintes pessoas físicas era de 67.149.740 (sessenta e sete milhões, cento e quarenta e nove mil e setecentos e quarenta), das quais 36.607.382 (trinta e seis milhões, seiscentos e sete mil e trezentos e oitenta e dois) eram homens e 28.658.514 (vinte e oito milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e quatorze) eram mulheres.

Em relação aos contribuintes empregados neste mesmo período, as estatísticas oficiais revelam que no País, do total de 53.811.575 (cinquenta e três milhões, oitocentos e onze mil e quinhentos e setenta e cinco), os homens correspondiam a 31.043.080 (trinta e um milhões, quarenta e três mil e oitenta) dos contribuintes empregados, enquanto as mulheres somavam 21.203.288 (vinte e um milhões, duzentos e três mil e duzentos e oitenta e oito).

Na região norte e no estado do Pará o total de contribuintes pessoas físicas são respectivamente 3.250.783 (três milhões, duzentos e cinquenta e setecentos e oitenta e três) e 1.333.711 (um milhão, trezentos e trinta e três mil e setecentos e onze), já os contribuintes empregados somam nesta mesma ordem 2.861.855 (dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil e oitocentos e cinquenta e cinco) e 1.181.912 (um milhão, cento e oitenta e um mil e novecentos e doze). É notório observar que os números referentes aos contribuintes paraenses estão entre os maiores entre os demais estados da região mencionada.

Tratando-se dos contribuintes agrupados pela previdência social como “outros contribuintes”<sup>63</sup>, a referida fonte indica um total no Brasil de 15.636.544 (quinze

---

<sup>61</sup>Dados disponíveis em: <http://www.planalto.gov.br/>

<sup>62</sup>Anuário produzido pelo MPS, com a participação do INSS e da DATAPREV. O AEPS do ano de 2012 é a publicação mais atual disponibilizada, apresentando dados que permitem o acompanhamento detalhado dos principais parâmetros utilizados para avaliar a evolução da Previdência Social.

<sup>63</sup> Neste grupo estão inseridos tipos de contribuintes como: individual, doméstico, facultativos, dentre outros.

milhões, seiscentos e trinta e seis mil e quinhentos e quarenta e quatro), sendo 6.175.556 (seis milhões, cento e setenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e seis) homens e 8.537.945 (oito milhões, quinhentos e trinta e sete mil e novecentos e quarenta e cinco) mulheres. No Quadro 6 é possível visualizar alguns dos tipos de contribuintes por sexo no ano de 2012.

**Quadro 6** – Estatísticas de outros contribuintes por sexo, segundo tipo de contribuinte- 2012

<b>Tipo de contribuinte</b>	<b>Total</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
Contribuinte individual	11.910.544	6.175.822	5.474.996
Contribuinte facultativo	1.617.912	338.953	1.250.744
Doméstico	2.100.352	226.855	1.809.211

Fonte: AEPS (2012)

Partindo-se das estatísticas relacionadas aos “outros contribuintes”, por sexo, nota-se que, embora as mulheres somem maiores números neste grupo é possível observar no Quadro 5 a maior concentração delas esta entre os contribuintes facultativos e domésticos, já eles com maior numero entre os contribuintes individuais.

De acordo com as informações do MPAS (2014), o contribuinte facultativo corresponde ao *maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório ou que esteja vinculado a outro regime de Previdência Social.*

Por conseguinte, identifica-se o empregado doméstico como *aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, a pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos*; já o contribuinte individual<sup>64</sup> é *aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana ou rural, com fins lucrativos ou não.*

<sup>64</sup>A categoria de contribuinte individual foi criada pela Lei no 9.876, de 26 de novembro de 1999, unificando os segurados empresários, trabalhadores autônomos e equiparados. A referida Lei considera como contribuintes individuais, dentre outros: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o ministro de confissão religiosa; o brasileiro civil que trabalha no exterior para organismo oficial internacional, quando não vinculado a regime próprio; o empresário urbano ou rural; e o trabalhador autônomo que presta serviços quer seja em caráter permanente ou eventual. MPAS (2014).

Considerando o que formaliza a previdência social em relação aos contribuintes, bem como sua operacionalização, observa-se que homens e mulheres ocupam espaços diferenciados, pois novamente as estatísticas vêm demonstrando que as mulheres permanecem em atividades mais propícias à situações de trabalhos precárias e não/mal remuneradas, geralmente impeditivas do alcance de todos os direitos no âmbito previdenciário, a exemplo do Salário Família<sup>65</sup>.

O referido direito não se estende, por exemplo, aos trabalhadores domésticos e avulsos, sendo notórias as análises de Silva (2012) quando menciona as tentativas de “avanço” da previdência social brasileira, associada às diminuições nas contribuições e, conseqüentemente, na restrição de direitos, situação mais expressiva entre as mulheres que somam a maioria dos contribuintes nestas condições (domésticos e avulsos).

A realidade demonstrada com os dados oficiais tem possibilitado observar a presença em menor escala de mulheres nesta Política componente da Seguridade Social, podendo está relacionado com os indicativos do MDS de que elas correspondem majoritariamente a população em extrema pobreza, com predominância na seção de atividades em torno de serviços domésticos e, ainda, permanecerem com participação minoritária entre os empregados com carteira de trabalho assinada, como formaliza as informações censitárias do País, condições que, possivelmente, dificultam a vinculação com a previdência social em decorrência de seus critérios contributivos.

#### **4.3.1 Os Serviços da Previdência Social: a reabilitação profissional**

Na sua operacionalização, a previdência social conta com três serviços: Serviço Social, Perícia Médica e Reabilitação Profissional. De acordo com as informações do AEPS (2012) estes serviços são prestados aos segurados<sup>66</sup> e dependentes *na solução de problemas pessoais e familiares; de atividades destinadas a avaliar a incapacidade de postulantes à percepção de benefícios*

---

<sup>65</sup>O Salário família é devido ao segurado empregado, exceto o doméstico, e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez e aos demais aposentados aos 65 anos de idade, se do sexo masculino, e aos 60 anos de idade, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. MPAS (21014).

<sup>66</sup>Segurado é a pessoa coberta pelo sistema previdenciário e que tem direito aos benefícios por este oferecidos. MPAS (2014).



*pecuniários, cuja concessão dependa dessa avaliação e assistência reeducativa e de readaptação profissional, em casos de incapacidade parcial ou total para o trabalho; de orientação e apoio na melhoria de sua inter-relação com a Previdência Social.*

Com objetivos voltados para o esclarecimento acerca dos direitos previdenciários, o Serviço Social em 2012 atendeu cerca de 972 (novecentos e setenta e dois mil) usuários. A Perícia médica, ao avaliar a condição de saúde e capacidade laborativa, realizou no mesmo ano 7,3 milhões de exames médicos periciais, dos quais 85,5% estavam relacionados ao auxílio-doença<sup>67</sup>, já a Reabilitação profissional, obteve neste mesmo período 52 (cinquenta e dois mil) clientes registrados<sup>68</sup>.

Cabe destacar, que no período de 2008 a 2010 a condição de estagiária no Serviço de Reabilitação Profissional (SRP) do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)<sup>69</sup>, permitiu observar que os maiores demandantes deste serviço eram homens trabalhadores que se encontravam em condições de saúde que limitavam a realização de atividades laborais, observação que se confirmou durante o trabalho de campo da pesquisa que gerou esta dissertação.

De acordo com o MPAS (2014) a Reabilitação Profissional *é um serviço que visa proporcionar aos segurados incapacitados parcial ou totalmente para o trabalho, independente de carência, e às pessoas portadoras de deficiência os meios para a reeducação ou readaptação profissional e social que lhes permitam participar do mercado de trabalho e do contexto em que vivem.*<sup>70</sup>

Conforme o Regulamento da Previdência Social; aprovado através do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999 – Brasília, no governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2003), a Reabilitação Profissional segue uma *programação*

---

<sup>67</sup>O auxílio-doença tem caráter temporário e é devido ao segurado que fica incapacitado por motivo de doença. São duas as espécies de auxílio-doença (13 e 31), sendo que apenas a 31 ainda é concedida. A 13 teve a concessão suspensa a partir da Lei no 8.213/91, devido à unificação dos regimes urbano e rural. MPAS (2014).

<sup>68</sup>Segurados encaminhados às Equipes Técnicas de Reabilitação Profissional pela Perícia Médica para avaliação e/ou participação no Programa de Reabilitação Profissional. AEPS (2012).

<sup>69</sup>O estágio no INSS foi caracterizado enquanto extra-curricular, orientado por Assistentes Sociais do Instituto e ocorreu no período de 2008 até início de 2010 no Serviço de Reabilitação Profissional do Estado do Pará (SRP), localizado na cidade de Belém. O SRP prestava atendimento à demanda proveniente de todo o Estado.

<sup>70</sup> Artigo 136, do decreto nº 3.048/99. Disponível em: <http://www.previdencia.gov.br>.

*desenvolvida por meio de cursos e treinamentos na comunidade, através de contratos, acordos e convênios com instituições, empresas públicas e privadas.*

De acordo com a orientação da diretoria de benefício do INSS divulgada em 2009, as funções básicas do SRP compreendem a avaliação do potencial laborativo, *para a definição da real capacidade de retorno ao trabalho dos segurados por meio da análise de aspectos como: perdas funcionais, funções que se mantiveram conservadas, contra-indicações, habilidades e aptidões, potencialidades e prognóstico para retorno ao trabalho, mercado de trabalho.*

A função de orientação e acompanhamento no sentido de conduzir o reabilitando a escolha de uma nova função/atividade no mercado de trabalho, considerando elementos como: *potencial laborativo, requisitos para o exercício da profissão, mercado de trabalho, cursos e treinamentos.*

O processo envolve ainda a articulação com a comunidade, no sentido de firmar parceria e convênios necessários para o retorno ao mercado de trabalho e a pesquisa de fixação, a qual visa constatar a adaptação do reabilitando ao mercado de trabalho.

Segundo informações do AEPS (2012), em dezembro do mesmo ano, existiam no INSS cerca de 1363 (mil trezentos e sessenta e três) agências da Previdência Social (APS). Destas, apenas 417 (quatrocentos e dezessete) disponibilizavam o SRP na modalidade de equipes fixas e outras 219 (duzentos e dezenove) não tinham equipes próprias e contavam com equipes volantes de Reabilitação Profissional que se deslocavam para atender seus segurados.

Ainda em 2012, o INSS considerou elegível<sup>71</sup> para a reabilitação profissional um total de 31.401 (trinta e um mil quatrocentos e um) segurados, destes 17.387 (dezessete mil trezentos e oitenta e sete) pessoas foram reabilitadas. Na região norte 1.068 (um mil e sessenta e oito) foram elegíveis e 739 (setecentos e trinta e nove) reabilitados, já no Estado do Pará estes dados são respectivamente de 337 (trezentos e trinta e sete) e 290 (duzentos e noventa), os maiores números entre os estados da região.

---

<sup>71</sup> Elegível são os segurados que, embora com limitação da capacidade laborativa, reúnem condições de se submeter à reabilitação profissional, com o objetivo de serem preparados para retorno ao trabalho, seja na mesma função ou em outra. AEPS (2012).

Conforme a instrução normativa do INSS<sup>72</sup>, há obrigatoriedade e prioridade de atendimento pela reabilitação profissional dos beneficiários que estejam em gozo de auxílio-doença, acidentário ou previdenciário, aposentadoria por invalidez, especial, por tempo de contribuição ou idade, que em atividade laborativa tenha reduzida sua capacidade funcional devido doença ou acidente de qualquer natureza ou causa<sup>73</sup>, daí que grande parte da demanda do SRP se encontra, principalmente, nas condições citadas.

#### 4.4 HOMENS E MULHERES USUÁRIOS DO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL NA CIDADE DE BELÉM-PA.

Como evidenciado nas indicações estatísticas oficiais é notória a existência de uma participação desigual dos sexos no âmbito da previdência social. Assim, nesta reflexão acerca da operacionalização da política previdenciária na cidade de Belém-Pa, apresenta-se como um dos objetivos, conhecer quem são os homens e mulheres que usufruem do SRP/INSS, bem como as suas compreensões sobre a presença desigual dos sexos, proposta que compartilha com o pensamento de Bruschini (1996, p. 10), ao salientar que “as fontes secundárias não dispõe de todos os dados necessários, mas precisam ser complementadas por estudos qualitativos, histórias de vida, entrevistas etc.”

De acordo com as informações locais<sup>74</sup> o SRP conta, atualmente, com mais de 1000 (mil) segurados usufruindo do serviço em toda a capital e algumas cidades localizadas nas demais regiões do estado do Pará. O SRP em Belém encontra-se em funcionamento nas diversas APS distribuídas na referida capital, a exemplo de bairros como o Marco<sup>75</sup>, Jurunas, Icoaraci, Nazaré e Pedreira.

A agência que consistiu em espaço de coleta de dados foi indicada pela coordenação do SRP, devido apresentar melhor estrutura organizacional. Ela localiza-se no bairro da Pedreira e apresentou até o mês de abril de 2014 uma

---

<sup>72</sup> Instrução normativa INSS/PRES Nº20, de 11 de outubro de 2007.

<sup>73</sup> As definições detalhadas de cada benefício podem ser visualizadas no site: <http://www.previdencia.gov.br>

<sup>74</sup> Informações fornecidas *in lócus* pelo SRP – Belém até abril de 2014

<sup>75</sup> Atualmente a Agência da Previdência Social localizada no bairro de São Brás está no mesmo espaço da Agência do bairro do Marco, por motivos de reformas no prédio.

estimativa de 150 (cento e cinquenta) segurados, considerados aptos para a reabilitação.

Entre os 69 (sessenta e nove) usuários que estavam em Programa de Reabilitação Profissional<sup>76</sup>, durante a realização desta pesquisa, 53 (cinquenta e três) eram homens, com tempo de benefício de 2 (dois) à 14 (anos) e 16 (dezesesseis) eram mulheres, com período de 2 (dois) à 11 (onze) anos em benefício. Segundo os técnicos do SRP, a diferença numérica relacionada à variável sexo é recorrente na maioria das APS, identificando-se grande demanda de homens no usufruto deste serviço.

As dificuldades de encontro com os usuários levaram a escolhas aleatórias. Deste modo, foram entrevistados no total 17 (dezesete) usuários, sendo 11 (onze) homens e 6 (seis) mulheres, o que correspondeu a aproximadamente 20% dos homens e 37% das mulheres que totalizavam, no momento desta pesquisa, os usuários em atendimento com a equipe do SRP/INSS da APS.

A média de idade dos 17 (dezesete) entrevistados foi de aproximadamente 42 (quarenta e dois) anos, variando na faixa etária entre 27 (vinte e sete) e 53 (cinquenta e três) anos. As faixas etárias apresentaram-se da seguinte forma: 3 (três) usuários na faixa de vinte anos; 4 (quatro) na faixa de trinta anos; 6 (seis) na faixa de quarenta e 4 (quatro) na faixa de cinquenta anos.

Sobre a relação conjugal, 5 (cinco) usuários se declararam casados, 3 (três) solteiros, 2 (dois) divorciados e 7 (sete) convivem com companheiro. Tendo em vista os critérios para o direito ao usufruto deste serviço, todos se encontravam afastados de suas funções no trabalho, por motivos que envolvem, particularmente, doenças ou acidentes.

Em relação à escolaridade identificou-se entre os homens: 1 (um) usuário com ensino superior completo; 1 (um) com superior incompleto; 2 (dois) com ensino médio completo; 3 (três) com ensino médio incompleto; 1 (um) com ensino fundamental completo e 3 (três) com ensino fundamental incompleto. Entre as mulheres, estes dados revelaram que: 4 (quatro) usuárias possuíam ensino médio completo e 2 (dois) com ensino fundamental Incompleto.

---

<sup>76</sup>Conforme a Diretoria de Benefícios do INSS, os segurados que apresentam potencial laborativo e critérios claros de elegibilidade (escolaridade a partir do ensino fundamental incompleto, condições de aprendizagem, quadro clínico estabilizado e experiência ou atividades profissionais já desenvolvidas, compatíveis com o potencial laborativo), deverão ser encaminhados para realizar o Programa de Reabilitação Profissional.

Em relação às remunerações, identificou-se entre elas uma média salarial de aproximadamente R\$748,0 (setecentos e quarenta e oito), enquanto que para eles este valor era de R\$1034,0. (um mil e trinta e quatro). No Quadro 7 é possível visualizar as profissões e remunerações declaradas por homens e mulheres usuários do SRP em Belém.

**Quadro 7** - Profissões declaradas nas entrevistas por homens e mulheres usuários do SRP em Belém-Pa, segundo o valor médio das remunerações em reais (R\$) – 2014.

<b>Profissões declaradas pelos usuários do SRP<sup>77</sup>, segundo o valor médio das remunerações 2014</b>			
<b>Homens</b>	Valor médio da remuneração dos homens na profissão (R\$)	<b>Mulheres</b>	Valor médio da remuneração das mulheres na profissão (R\$)
Mecânico	R\$1.700,00	Serviços gerais - limpeza	R\$724,00
Motorista de ônibus	R\$1.270,00	Serviços gerais - cozinheira	R\$724,00
Motorista de caminhão	R\$2.500,00	Auxiliar de escritório	R\$1080,00
Motorista de van	R\$1.600,00	Cobradora de ônibus	R\$964,00
Auxiliar de cobranças	R\$2.000,00	Técnica de enfermagem	R\$1.000,00
Carregador de veículo	R\$724,00	---	---
Movimentador de carga	R\$724,00	---	---
Pedreiro	R\$2.000,00	---	---

Fonte: Elaboração Própria (2014).

<sup>77</sup> As profissões que constam no quadro 6 foram declaradas pelos usuários do SRP durante a entrevista.

Estas reflexões permitem retomar análises anteriores como as de Medrado e Lyra (2008), que ao considerarem a perspectiva de gênero salientam para a busca em compreender como diferenças se estabelecem em desigualdades. Neste sentido, nota-se entre homens e mulheres usuários do SRP as contradições que permeiam e cada vez mais contribuem para o afastamento do ideal de igualdade nas relações de gênero no Brasil, principalmente, quando se trata das ocupações declaradas por estes entrevistados, que semelhante a realidade evidenciada com estatísticas nacionais, as mulheres predominam na seção de atividades relacionadas aos serviços domésticos.

Durante as entrevistas os homens declararam profissões como: motoristas (Van, ônibus e caminhão), mecânicos, pedreiro, movimentador de carga, carregador de veículo e auxiliar de cobranças. Já as mulheres informaram profissões como: serviços gerais (limpeza e cozinha), auxiliar de escritório, técnica de enfermagem e cobradora de ônibus. As funções declaradas nesta pesquisa sinalizam que este recorte de homens e mulheres que usufruem do SRP em Belém, vem ocupando espaços diferenciados nos empregos.

As funções evidenciadas, bem como o valor médio da remuneração de ambos os sexos nas profissões declaradas durante as entrevistas, permitem retomar os estudos como o de Picanço (2005), que aponta a persistência de uma elevada desigualdade na distribuição das mulheres tanto na estrutura ocupacional como na renda e, ainda, o posicionamento de Saffioti (2004) ao afirmar sobre a permanência das explorações diferenciadas entre trabalhadores do sexo masculino e do feminino.

Além da situação acerca das ocupações e remunerações, foram elencadas pelos entrevistados (Quadro 8) as doenças declaradas como geradoras dos benefícios. Considerando que o SRP atende aos incapacitados parcial ou totalmente ao trabalho, cada um dos usuários apresentaram um histórico de vida e trabalho que ocasionou em algum tipo de agravo responsável pelo afastamento das atividades laborais e, por conseguinte ao usufruto do benefício previdenciário.

**Quadro 8** - Profissões declaradas nas entrevistas por homens e mulheres usuários do SRP em Belém-Pa, segundo o acidente/ doença<sup>78</sup> – 2014.

<b>Profissões declaradas pelos usuários do SRP segundo o acidente/ doença 2014</b>			
<b>Homens</b>	Doenças declaradas pelos homens como geradora do benefício do INSS	<b>Mulheres</b>	Doenças declaradas pelas mulheres como geradora do benefício do INSS
Mecânico	Perda da mobilidade do ombro/ problemas na coluna	Serviços gerais - limpeza	Alergia a produtos químicos de limpeza/ problemas na coluna
Motoristas de ônibus	hipertensão/ problemas na coluna/ labirintite	Serviços gerais - cozinha	Corte profundo no dedo das mãos
Motorista de caminhão	Infarto	Auxiliar de escritório	LER (Lesão por Esforço Repetitivo)
Motorista de van	Perda da mobilidade dos braços	Cobrador de ônibus	Problemas na coluna
Auxiliar de cobranças	Amputação da perna	Técnica de enfermagem	Lesão no joelho
Carregador de veículo	Amputação da mão	---	---
Movimentador de carga	Fratura do joelho	---	---
Pedreiro	Problemas na Coluna	---	---

Fonte: Elaboração própria (2014).

<sup>78</sup>As doenças identificadas no quadro 7 foram declaradas pelos usuários do SRP, durante a entrevistas, em resposta ao questionamento: “Em que momento o desenvolvimento deste trabalho gerou o recebimento do benefício do INSS? Qual o tipo de agravo?”. Uma pergunta que permitiu, entre outras observações, o relato do próprio usuário do SRP sobre os motivos que ocasionaram os acidentes e/ou doenças e a vinda para previdência social.

As condições de trabalho informadas pelos entrevistados evidenciavam geralmente a precariedade em que estavam sujeitos ambos os sexos. Para 5 (cinco) mulheres, as atividades laborais ultrapassavam o período de 8 (oito) horas diárias, previsto em Lei, o que ocasionavam em longas jornadas de trabalho sem a devida remuneração (hora-extra). Tal situação foi evidenciada nos relatos de uma trabalhadora do ramo de transportes – cobradora de ônibus:

*O horário normal era sete horas de trabalho, mas só que a gente sempre ultrapassava. Intervalo de almoço a gente não tinha (...) porque quando a gente parava não dava pra comer direito. (...) hoje em dia eu creio que são 6h de trabalho, mas quando ultrapassava a gente não ganhava hora extra (J. 2014).*

Aos 42 anos de idade, divorciada e mãe de dois filhos, esta trabalhadora do ramo de transportes, exercia a função de cobradora de ônibus por três anos na empresa. Durante o desenvolvimento deste trabalho, ela informa que o coletivo realizava cerca de quatro viagens com longos percursos entre os bairros das cidades de Belém-Pa e Ananindeua-Pa.

A trabalhadora relata, ainda, sobre as constantes pressões, cobranças e até mesmo ameaças sofridas pelos patrões. Cobradores e motoristas permaneciam responsáveis pelo controle do número de passagens e passageiros por jornada, sem contar com a limpeza do veículo “*a gente sempre era ameaçado e não podia falar nada*” (J. 2014)

A cobradora de ônibus conta ter sofrido o acidente, em uma das viagens realizadas durante o período de sua jornada de trabalho. Ao descer rapidamente as escadas do coletivo para prestar contas com o fiscal responsável, ela se desequilibrou e sobreveio ao chão. Sentiu dores intensas na coluna, não conseguiu concluir o trabalho, precisou ser encaminhada para um hospital e afastada de sua função.

*Eu sempre digo uma coisa: a gente só serve pro patrão quando a gente ta com saúde e quando você adocece, eles descartam, como se a gente não prestasse, como se não estivesse produzindo, ignorada (J. 2014).*

As situações declaradas pelas mulheres advertem, ainda, a situação que coloca grande parte dos trabalhadores a mercê dos critérios de produtividade determinados pela maioria das empresas empregadoras. O relato de uma auxiliar de escritório expressou que: “*São 7h de trabalho de 8h até 12h e das 14h às 17h. Eu*



*ficava todo tempo sentada direto no computador. Muito estressante porque tinha produção, meta. Eu era Auxiliar de escritório, mas digitava muito” (I. 2014).*

A auxiliar de escritório, tinha 41 anos de idade, era divorciada, mãe de dois filhos e já estava exercendo a função na empresa por sete anos. Com o excesso de atividades, as diversas horas-extras e o desconforto na utilização de seus instrumentos de trabalho, ocasionaram o distúrbio denominado Lesão por Esforço Repetitivo (LER)<sup>79</sup>. Ela foi afastada do trabalho.

Entre os homens entrevistados, 6 (seis) relataram situações relacionadas as condições precárias de trabalho e as horas ultrapassadas e não pagas pelos empregadores, como sinalizou um motorista de caminhão:

*Eu trabalhava no mato em ramal sem asfalto. Era muito trabalho, serviço forçado mesmo, muito puxado, o dia todo, tanto é que o meu serviço ia das 03h da manhã e ia até umas 10h da noite, meia noite (B. 2014).*

Aos 53 anos, casado, com duas filhas e um neto, este trabalhador estava exercendo a função de motorista de caminhão, por cerca de três meses em uma empresa localizada no nordeste do estado do Pará. Para o acréscimo na renda mensal, ele realizava diversas horas-extras, o que ocasionava em longas jornadas de trabalho.

O motorista de caminhão relata que o turno de trabalho estava organizado de forma que ele permanecia noventa dias em alojamentos localizados em áreas do interior do estado do Pará, principalmente, nas matas com florestas e dez dias de repouso em Belém-Pa, onde residia sua família.

As dificuldades no trabalho, como a má alimentação e o pouco descanso, foram uma das causas do acidente que gerou o recebimento do benefício da previdência social. Ao acordar às três horas da manhã para realizar o deslocamento de 60km para um grupo de trabalhadores da empresa, o motorista de caminhão seguiu por uma região serrana do Estado.

As neblinas o impediram de visualizar o outro veículo que seguia em direção contrária na estrada. Ele sentiu uma forte dor no peito e não recordou mais o que

---

<sup>79</sup> A lesão por esforço repetitivo é uma síndrome constituída por um grupo de doenças como: tendinite, tenossinovite, bursite, epicondilite, síndrome do túnel do carpo, dedo em gatilho, síndrome do desfiladeiro torácico, síndrome do pronador redondo, mialgias. Estas doenças afetam músculos, nervos e tendões dos membros superiores principalmente, e sobrecarrega o sistema musculoesquelético, provocando dor, inflamação e pode alterar a capacidade funcional da região comprometida. A prevalência é maior no sexo feminino. (Informações disponíveis em: <http://drauziovarella.com.br/letras/l/lesoes-por-esforcos-repetitivos-l-e-r-d-o-r-t/>).

houve. Posteriormente foi afastado do trabalho, pois apresentou problemas no coração.

*Eu só me lembro quando eu já tava no alojamento deitado. Fiquei com problema no coração. A empresa só foi boa enquanto eu tava trabalhando, depois que eu me acidentei eles nem ligaram pra saber como eu tava (B. 2014)*

Com 39 anos de idade, casado e pai de três filhas, outro trabalhador que exercia a função de movimentador de carga há um ano em uma transportadora, relata que ao realizar atividades de carga e descarga de carretas, um peso de aproximadamente 800kg veio a cair em sua perna, ocasionando a fratura do joelho.

Em relação às situações relacionadas às condições precárias de trabalho e as horas ultrapassadas, ele conta que: “Às vezes ganhava hora extra, mas às vezes ficava no banco de horas, aí eles enganam muito a gente com isso. Eles não davam folga e nem pagavam a gente direito, as horas que a gente fez.” (D. 2014).

Relatos de outros trabalhadores advertem, ainda, para os desvios de funções e atividades realizadas sem equipamentos de segurança, situação denunciada como um descaso por parte da empresa empregadora. Uma das mulheres entrevistadas, que atuam no ramo de serviços gerais – limpeza, elucidou sobre este aspecto.

Aos 42 anos de idade, dois filhos e um companheiro, esta trabalhadora exercia a função no ramo de serviços gerais por menos de um ano em um supermercado localizado na cidade de Belém-Pa. Ela conta que sua admissão foi apenas para a realização da limpeza dos banheiros.

No entanto, durante o desenvolvimento do seu trabalho, ela relata os constantes desvios de função a qual foi submetida, exercendo, não somente, a limpeza dos banheiros, mas também a organização do depósito e a função de embaladora.

Em seu primeiro emprego com carteira assinada, a trabalhadora relata ter se acidentado durante a sua jornada de trabalho, no momento da limpeza de um banheiro com a utilização de um produto muito forte que, acidentalmente, escorregou de suas mãos.

*Eu tinha que limpar rápido, tinha muita gente no banheiro e eu tinha que fazer a limpeza rápido, então não deu tempo de eu me limpar como deveria e desde aí desencadeou a minha alergia e até hoje eu não fiquei boa (E. 2014).*

Ao não possuir equipamentos de proteção necessários, o produto atingiu sua pele causando um tipo de alergia que ainda persiste, sendo visivelmente observada.

*O que eles compram pra limpeza é um produto muito forte, a gente tem que usar luva, bota, e por incrível que pareça, uma loja tão grande como aquela, não tinha luva pra gente trabalhar (E. 2014).*

As condições de trabalho evidenciadas, revelam a vivência de um intenso processo de precarização que tem em suas causas as diversas estratégias que promovem a reprodução do capital, realidade que permite recuperar estudos que partem da proposição de que a sociedade capitalista apresenta-se dividida em classes, a saber, uma que parte da exploração do trabalho não pago - burguesia e a outra que, garante a acumulação do capitalismo - trabalhadores.

Importante notar, que as entrevistas demonstraram uma proporção de 5 (cinco) homens para apenas 1 (um) mulher, nos relatos indicativos da não ocorrência de dificuldades em relação ao trabalho realizado, ou seja, entre os usuários entrevistados, sinalizam-se condições desiguais de trabalho para os referidos sexos, que conforme os estudos de Nogueira (2006), tem sido intensa a exploração das mulheres, quer seja com salários e cargo mais baixos e as longas jornadas de trabalho.

Em relação a satisfação no trabalho realizado, 4 (quatro) mulheres, expressaram sofrimento em suas atividades, entre elas a trabalhadora que exercia a função de cobradora de ônibus, que expõe:

*Satisfação não é bem a palavra, porque ninguém fica satisfeito trabalhando sob pressão, porque a gente era cobrado. No meu caso eles achavam que a gente tinha que ter controle de meia passagem. Eu não concordava porque sempre achei que era um direito dos estudantes. Pro motorista era cobrado o controle de passageiros por viagem. (J. 2014)*

A trabalhadora que atuava na área de limpeza dizia ainda:

*Não como satisfação, porque nesses empregos assim como em supermercado eles chamam a gente e dizem: olha você vai fazer isso e isso. Aí com o passar do tempo não é nada daquilo que eles falaram. Um exemplo assim: eu trabalhava no serviços gerais e fui destacada pra ficar na parte de confecção, limpar o salão e a parte dos brinquedos. Só que eu não ficava só lá, me chamavam pra limpar banheiro, a parte de baixo; me chamavam pra carregar sacola e levar pro carro no estacionamento, ensacolar no caixa. Várias atividades que não condiziam com o que eles diziam que era pra eu fazer. Entendeu? Eu ia pro depósito, tinha época que eu ficava o dia todo no depósito amassando caixa de sapato pra botar no lixo, encaixotando sapato pra colocar no depósito de sapataria. É isso! (E. 2014).*

Já para 7 (sete) homens, o trabalho era realizado com satisfação. Aos 29 anos de idade, um filho e uma companheira, um dos trabalhadores que exercia a função

de mecânico há dois anos em uma empresa do ramo de motores estacionários, relatou acerca das condições de trabalho que:

*Eu tinha todos os meus direitos adquiridos nunca me faltou equipamentos de segurança. Então ela (a empresa) me atendia como profissional da área da mecânica. A empresa nunca deixou a me desejar neste sentido (A. 2014).*

Em seu primeiro emprego, este trabalhador relata ter sofrido o acidente fora da sua jornada de trabalho, um incidente de trânsito em uma rua movimentada da capital paraense, o que ocasionou a perda da mobilidade do ombro e a impossibilidade de exercer suas atividades na função de mecânico na empresa.<sup>80</sup>

Um motorista de ônibus dizia ainda: *“Eu gosto! Sofrimento não! Quando você faz o que gosta você tem o sofrimento relevado”* (O. 2014). Para este trabalhador de 53 anos de idade, sem filhos e com uma companheira, a atividade foi interrompida após dois anos exercendo a função de motorista de ônibus na empresa de vínculo, quando começou a sentir tonturas durante a realização do seu trabalho, situação que o impediu de concluir a jornada do dia e, posteriormente, foi afastado ao descobrir que estava com uma doença chamada labirintite<sup>81</sup>.

Relatos acerca da ocorrência de discriminação no trabalho foram identificados no depoimento de 3 mulheres. Expressou a auxiliar de escritório situações como: *“Na hora de escolher a gerência, a gente percebia que tinha mulher com mais experiência e conhecimento técnico, mas na hora escolhiam um homem, entendeu?”* (I. 2014) e a cobradora de ônibus: *“A única discriminação, na verdade são os comentários: são lésbicas, sapatão! Acham que ser motorista era só pra homem.”* (J. 2014).

Estas declarações ao indicarem a insatisfação das mulheres no trabalho, bem como a ocorrência de algum tipo de discriminação, evidenciam que apesar das conquistas no que confere as relações de gênero, ainda não ocorreram verdadeiras transformações. Tal análise é tratada, também, por Medrado e Lyra (2008) que ao discutirem sobre as atividades e posições geralmente atribuídas a homens e mulheres na sociedade, identificam a existência da atribuição de papéis.

---

<sup>80</sup>Atualmente este trabalhador é graduando do curso de direito em uma faculdade da capital paraense. Profissão que ele relata ter escolhido para seguir, já que se encontra limitado fisicamente para permanecer na antiga função de mecânico.

<sup>81</sup>Comprometimento tanto do equilíbrio quanto a audição. Informações disponíveis em: <<http://drauziovarella.com.br/letras/l/labirintite/>>

Sobre o questionamento acerca da existência de diferenças entre o trabalho realizado por homens e mulheres, 3 (três) mulheres afirmaram que esta diferença existe. Relatos de outra trabalhadora do ramo de serviços gerais - limpeza- expressaram que:

*Tem mulher que antes de ir pro emprego já começa a fazer tudo antes as coisas, quando não a noite. Então o serviço de mulher é escrava, tanto faz ela chegar do serviço, ela tem que fazer as coisas dentro de casa e o homem só é aquilo. Não todos os homens, mas a maioria é assim, ele faz aquele serviço chega em casa e para. Não tem que ajudar a mulher mais em nada. Ele acha que não tem mais obrigação, ele acha que trabalhou em uma firma e é só aquilo(G. 2014).*

Com 47anos de idade, duas filhas e um companheiro, esta trabalhadora, exercia a função de serviços gerais na limpeza de uma escola. Ela informa que as atividades eram realizadas apenas por mulheres, um trabalho árduo que envolvia o carregamento de recipientes com água, subir e descer escadas e intensa carga horária.

A trabalhadora relata que o acidente ocorreu durante o a jornada de trabalho, quando realizava sozinha a limpeza da escola. Ao carregar mesas, cadeiras e limpar o chão, ela se desequilibrou ocasionando graves problemas na coluna. A falta de equipamentos de seguranças, também, foi informada por ela como uma das causas do acidente.

Ela confirma, também, a existência de diferenças entre o trabalho realizado por homens e mulheres ao comparar com uma situação familiar:

*Eu comparo pelo meu genro ele é pintor, trabalha até sexta aí quando chega sábado e domingo ele se acomoda, não faz mais nada, nem lavar uma louça, nem varrer uma casa. A minha filha faz tudo, ela trabalha em casa, mas é mesmo que tivesse trabalhando fora (risos) (G. 2014).*

Para 10 (dez) homens entrevistados esta diferença em relação ao trabalho não existe, sinalizando um trabalhador mecânico que:

*A prova é o mercado de trabalho provando que as mulheres dominam em muitas coisas, lógico que é difícil encontrar mulher na área mecânica, lá na empresa só tem duas, elas não fazem quase nada do que os homens fazem.(M. 2014).*

Aos 38 (trinta e oito) anos de idade, casado e com um filho, este trabalhador exercia por oito anos a função de mecânico externa, em que era responsável pela venda de produtos do ramo. Ele sofreu um acidente durante sua jornada de trabalho, no momento em que repassava um produto para um cliente, situação que ocasionou

um grave problema na coluna, que o impediu de continuar na sua função. “*A minha empresa não pergunta como eu to, não busca vê o lado social*” (M.2014).

A dupla jornada identificada no relato de trabalhadoras como a de serviços gerais - limpeza, permite retomar pensamentos como o de Nogueira (2006), que menciona a existência de um *trabalho duplicado*, ao salientar sobre uma divisão sexual do trabalho que além de precarizar a força de trabalho feminina, ainda reserva-lhes as tarefas do espaço reprodutivo, ou seja, mesmo que elas tenham aumentado a participação no mercado de trabalho, as atividades do lar, continuam como responsabilidade única das mulheres.

Autores como Cisne (2012) adverte, ainda, que a inserção das mulheres no mercado de trabalho não significou de fato uma ruptura com a responsabilidade das atividades domésticas, afirmando Rago (2004) que as mulheres sempre estiveram em atividades menos valorizadas e mal remuneradas em relação aos homens.

Retoma-se, também, as discussões de Sorf (2005), admitindo que o ideal de igualdade esta longe de se realizar. A autora sinaliza, ainda, para a persistência da vinculação da mulher em atividades domésticas, identificando tal condição como um *habitus muito resistente a mudanças*, situação visualizada no depoimento de um carregador de veículo, que afirmando existir diferenças entre o trabalho realizado por homens e mulheres dizia:

*A mulher trabalha mais do que o homem. Na minha opinião, ela trabalha mais dentro e fora de casa do que homem, tem coisa que só mulher sabe fazer. Negocio de lavar louça, isso a mulher tem mais prática e o homem não tem” (L. 2014).*

Aos 28 (vinte e oito) anos, solteiro e com um filho, o carregador de veículo trabalhou nesta função por um ano na empresa, onde realizava a carga e descarga de caminhões. Seu acidente ocorreu fora da jornada de trabalho, quando acendia fogos de artifícios em um jogo de futebol em Belem-Pa, situação que ocasionou na amputação de uma de suas mãos e o impedimento de permanecer na referida função.

De forma geral, observa-se entre os entrevistados que mesmo 13 (treze) usuários não concordando com o questionamento acerca da existência de diferenças entre o trabalho realizado por homens e mulheres, utilizando-se, a exemplo de um motorista de ônibus, discursos como: “*Em nenhum momento há*

*diferença, todos nós somos capazes independente do sexo, penso eu.*” (H. 2014)<sup>82</sup>, os entrevistados conseguem identificar atividades diferenciadas para os dois sexos, como expôs um motorista de van: *“Olha, eu acho que a mulher cuida mais da casa e dos filhos, é doméstica, já o homem eu acho que eles trabalham mais como pedreiro, serviço pesado mesmo.* (P. 2014).<sup>83</sup>

Algumas declarações, como a de um pedreiro, foram ainda mais claras em relação a este questionamento, evidenciando que: *“Não tenho esse preconceito. A mulher não trabalha lá em casa porque ela tem cuidar das crianças”* (F. 2014).

Para Picanço (2004), mesmo com as rejeições evidenciadas em sua pesquisa, acerca do papel do homem provedor e da mulher exclusivamente dona de casa, ela adverte para a permanência ativa deste modelo e a existência de definições de lugares exclusivos para homens e mulheres, mesmo considerando os processos de afastamento de valores ditos tradicionais.

Completados dez anos de sua pesquisa e do posicionamento ora ressaltado, as declarações dos usuários do SRP em Belém, bem como as análises realizadas, parecem reeditar, resguardados as particularidades, as advertências da referida autora que, dentre outras, indica a elevada desigualdade na distribuição das mulheres na estrutura ocupacional, na renda e nas tarefas domésticas.

As estatísticas do Censo 2010, ratificando tal advertência, revelaram que além das mulheres somarem 92,7% nas atividades relacionadas aos serviços domésticos, elas representam 59,3%, dos empregados com carteira de trabalho assinada, já os homens 67,7%, situação que vem se apresentando no contexto brasileiro e permite observar as diferentes formas de desigualdade.

Neste entendimento, Oliveira (2005) sinaliza, ainda, para as desigualdades em relação à valorização das funções, considerando que além das indicações de que os homens estão em funções mais valorizadas, há a *ideologia das esferas separadas*, levando ao entendimento de que o espaço privado seria “natural” da mulher e o emprego remunerado e o mercado um espaço do homem.

---

<sup>82</sup> O motorista de ônibus citado possui 38 (trinta e oito) anos de idade é casado e tem dois filhos. Exercia esta função a oito anos na empresa. O acidente ocorreu em uma rodovia movimentada de Belém-Pa, ocasionado por outra pessoa que tentava suicídio. Uma das seqüelas foi a perda da locomoção das pernas e problemas na coluna.

<sup>83</sup> O motorista de van possui 53 (cinquenta e três) anos é casado e tem dois filhos. Exercia a função por 3 anos de benefícios na empresa do ramo de turismo. O acidente ocorreu em Fortaleza- Ce, quando outro veículo o atingiu dentro de um estacionamento. Uma das sequelas foi a perda da mobilidade do braço.

Para Duque-Arrazola (2008), que trata sobre as políticas públicas de Assistência Social e as desigualdades de gênero na contemporaneidade, as transformações na organização do trabalho tanto em países de capitalismo avançado como em periféricos, ocasionou, dentre outras mudanças, a flexibilização dos processos de trabalho.

Neste contexto, os indicativos são de que as mulheres apresentam certa predominância em contratos de trabalho temporários, terceirizados e informais, não havendo a garantia de direitos trabalhistas e sociais, condições que para autora materializa-se no aumento da pobreza, principalmente, entre elas.

Como já indicado em discussões anteriores, as informações em torno das Políticas que compõem a seguridade social, em particular a previdência e a assistência social, demonstram a tendência na participação desproporcional de homens e mulheres nos campos mencionados, observando-se entre elas a maior vinculação com a assistência, principalmente nos programas sociais do governo, e entre eles com a previdência, sobretudo no âmbito do Trabalho.

Informações da revista Brasil sem miséria, que apresenta os resultados de um ano do plano Brasil sem miséria, afirmam que das 13,5 milhões de famílias atendidas em 2013 pelo Programa Bolsa Família, 93% têm as mulheres como titulares do cartão.

Para o MDS elas correspondem a mais da metade dos brasileiros em situação de extrema pobreza, dado que confirma as análises de Duque-Arrazola (2008), tanto no que confere ao agravamento da pobreza entre as mulheres, quanto no fato delas corresponderem o *sujeito ativo* de políticas como a Assistência Social.

Em 2011, o AEPS revelou que no Brasil, 32.575.992 (Trinta e dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e novecentos e noventa e dois) de protegidos<sup>84</sup> pela previdência social eram homens e 23.655.469 (Vinte e três milhões, seiscentos e cinqüenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e nove) eram mulheres, ou seja,

---

<sup>84</sup>De acordo com o Anuário Estatístico da Previdência Social 2011, os “protegidos” dizem, respeito aos seguintes grupos: segurados especiais, beneficiários não contribuintes (aposentadoria ou pensão), funcionários públicos estatutários e militares, bem como aos demais contribuintes do RGPS. Os “desprotegidos”, portanto, são aqueles que não contribuem para instituto de previdência e, ao mesmo tempo, não são considerados segurados especiais ou beneficiários não contribuintes.



são aproximadamente nove milhões a mais de homens podendo usufruir dos serviços oferecidos por esta política da seguridade social.

Estes dados e a observação *in loco* da predominância dos homens nos espaços da política de previdência social orientou a pergunta sobre a compreensão de homens e mulheres usuários do SRP/INSS acerca da condição de gênero.

Sobre este questionamento, os usuários do SRP em Belém-Pa expressaram compreensões que traziam elementos em comum acerca da presença majoritária dos homens na previdência social, os quais puderam ser elencados e analisados nas seguintes ordens: Trabalho Pesado, Exposição aos Riscos e Mercado de Trabalho.

Nas compreensões referentes ao Trabalho Pesado, do total de 6 (seis) mulheres entrevistadas, 3 (três) usuárias expressaram declarações de que os homens exerciam atividades laborais que exigiam intensa força física, como no seguinte relato da trabalhadora do ramo de serviços gerais - limpeza: “*A função dele é mais pesada, eles carregam sacas, descarregam carro. É muito pesado, por isso que eles aparecem mais.*” (G. 2014).

A trabalhadora que exercia a função de auxiliar de escritório disse que: “*Acho que é porque o serviço deles é mais braçal é mais pesado e acaba prejudicando uma coluna, um braço, uma perna, porque o serviço deles é mais de força aí vai desgastando tudo (risos)*” (I. 2014).

Entre os 11 (onze) homens entrevistados, 2 (dois) usuários apresentaram compreensões referente ao Trabalho Pesado, em que foi expressivo o relato de um trabalhador do ramo da construção civil que exercia a função de pedreiro:

*Eu acho que é mais da construção civil, porque é mais pesado, por exemplo: serraria. É o que dá mais aqui, com certeza. Eu acho que é por causa do serviço forçado! Sei lá! Deve ser um serviço muito forçado, pesado. Um homem carrega uma saca de cimento ou de farinha que é 50kg, já uma mulher não pode carregar. Já pensou carregar um saco de farinha e colocar na cabeça? Onde vai forçar? Na coluna! Dentro da construção civil elas não carregam peso não!* (F. 2014).

Aos 59 (cinquenta e nove) anos de idade, este trabalhador do ramo da construção civil é pai de oito filhos, mas apenas dois residem com ele e uma companheira. Na empresa de engenharia, onde ele exercia suas atividades na função de pedreiro, o cotidiano de trabalho era caracterizado por diversas ações como subir e descer escadas, carregamento de materiais pesados e construções diversas.

Sobre o momento do acidente, o trabalhador relatou que estava no período de sua jornada de trabalho, quando fazia o carregamento de materiais pesados. Ao tentar levantar o peso excessivo, sentiu uma forte dor na região das costas, que persistiu nos dias posteriores até limitar sua locomoção *“Eu fiquei com problema na coluna, tem dias que eu não consigo nem me mexer direito”* (F. 2014).

Durante o relato deste trabalhador, questionou-se a afirmação dada por ele de que no ramo da construção civil as mulheres não carregam peso, informando o mesmo que na sua empresa de vínculo, embora existisse mulheres trabalhando, elas geralmente realizavam atividades consideradas mais “leves”.<sup>85</sup> *“Elas trabalhavam como servente, como pedreira tão trabalhando agora, mas em área mais leve como sentar lajota, que é mais leve, mas não no pesadão!”*. (F. 2014).

Nestes depoimentos, observou-se que os entrevistados compreendiam que os homens eram a maioria dos usuários da previdência social, em decorrência dos trabalhos realizados por eles, que geralmente inseridos em funções que demandavam um grande esforço físico, prejudicavam mais a saúde e conseqüentemente necessitavam dos serviços previdenciários, quando afastados dos empregos.

Outras compreensões observadas foram aquelas que citavam a situação de maior Exposição aos Riscos. Nestas, 2 (dois) mulheres entrevistadas sinalizavam para o fato dos homens adoecerem mais, tal como declarou a trabalhadora do ramo de transportes – cobradora de ônibus:

*No meu ponto de vista, creio eu que deve ser motivo de saúde, porque quando a gente busca esse serviço da previdência é quando a gente não está em condições de saúde pra desenvolver o serviço na empresa. Acho que os homens estão tendo mais doenças ou acidentes.* (J. 2014).

Expressou a trabalhadora do ramo de serviços gerais - limpeza - que: *“Talvez seja porque a mulher seja mais atenta ao serviço dela, o trabalho é mais facilitado.”* (E. 2014).

Entre os homens entrevistados, 4 (quatro) usuários expressaram compreensões relacionando a Exposição aos Riscos, identificando-se em relatos como do trabalhador do ramo de transporte - motorista de caminhão - que:

---

<sup>85</sup>Diante da descrição dada acerca das atividades realizadas por mulheres no ramo da construção civil, buscou-se no decorrer da pesquisa por trabalhadoras que exerceram funções na construção civil e que usufruíam do SRP/INSS em Belém, no entanto não foi possível encontrá-las, pois conforme as informações do Técnico responsável pelo SRP na APS pesquisada, até o momento nunca houve atendimento com mulheres que atuam neste ramo de atividade.

*Eu acho que a mulher é mais cuidadosa e eu acho também que, na minha opinião né! que o serviço mais forçado é pros homens é mais fator de risco. Eu acho que a mulher tá num local onde existe menos fator de risco. Isso que eu acho! (B. 2014).*

Para o trabalhador do ramo de manutenção de equipamentos – mecânico:

*O homem se torna mais exposto aos riscos ao perigo, então ele acaba acontecendo mais acidentes pela falta de prudência, então o homem ele tá mais exposto ao risco. A mulher quando ela vem nesta seção de trabalho ela já vem com mais cuidado, com um olhar diferenciado do seu trabalho que o homem. (A. 2014).*

Nestes relatos, observou-se que os entrevistados entendiam que os trabalhos realizados por homens apresentavam mais riscos de ocorrências de doenças e acidentes, situação que ocasiona na maior procura do sexo masculino pelos serviços da previdência social.

Importante notar nestes relatos, que a compreensão de Exposição aos Riscos no trabalho realizado por homens é dada com mais ênfase do que aqueles realizados por mulheres, como se elas estivessem sempre inseridas ou exercendo trabalhos que prejudicam menos a saúde e, ainda, como se o fato de ser mulher significasse a obtenção de maior cuidado durante a atividade realizada.

Depoimentos como os descritos acima, que indicavam haver diferenças em relação à exposição de riscos nos trabalhos realizados por ambos os sexos, parecem contrapor com históricos acerca de acidentes no trabalho relatado nesta pesquisa. Ao ser questionada sobre o momento em que o desenvolvimento do trabalho gerou o recebimento do benefício do INSS e o tipo de agravo, uma das mulheres entrevistadas que trabalhava no ramo de serviços gerais - cozinheira, relatou a seguinte situação:

*Bom, foi quando eu tava cortando carne. Nesse dia tinha acabado de chegar as carnes e eu tinha que deixar tudo pronto, cortado e temperado, senão estragava. Eu tava muito cansada e com dores nas costas e no braço, aí a faca escorregou da minha mão eu acabei cortando meu dedo. Fiquei doidinha porque sangrou muito e ardia demais. Fui pro hospital porque foi profundo o corte e até hoje nunca mais meu dedo voltou ao normal, ele ficou torto e perdeu um pouco o movimento, não consigo mais fazer quase nada com esse lado (ela mostra as mãos e o dedo). Aí depois de muita luta eu consegui vim pra cá (INSS) e estou de benefício até hoje. (Q. 2014).*

Aos 44 anos de idade, divorciada e com duas filhas, esta trabalhadora relatou que exercia a função de cozinheira em uma empresa, onde a jornada de trabalho seguia um período de quarenta horas semanais. Embora sempre ter realizado

trabalhos como doméstica, este era seu primeiro emprego com carteira de trabalho assinada. Já havia um ano de vínculo.

Com apenas uma ajudante para lavar as louças, ela era responsável pelo preparo da refeição de todos os funcionários da empresa. As atividades eram cansativas e por muitas vezes realizava quase todo o trabalho sozinha. “*fazer comida é bom, mas da trabalho também! (risos) cansa né? Ainda mais quando a gente chega em casa e tem que fazer tudo de novo! (risos)*” (Q. 2014).

Como pode ser observado, independente do sexo ou função realizada no trabalho, existe a possibilidade de ocorrer doenças e acidentes, o que não parece estar relacionado, necessariamente, com as diferenças apontadas em relação ao grau de exposição aos riscos nos trabalhos realizados por homens e mulheres, tampouco, pelas indicações de que elas possuem maiores cuidados na execução das atividades laborais em razão do seu sexo.

É preciso considerar, sobretudo, as condições de trabalho geradoras destas situações, que muitas das vezes permanecem na precariedade, e pautada na organização imposta por um processo de trabalho que dita longas jornadas, cumprimento de metas e produtividade para ambos os sexos, como foi observado na grande maioria dos relatos dos trabalhadores durante as entrevistas.

Compreensões relacionadas à ideia de maioria no Mercado de Trabalho também foram referenciadas, identificando-se entre as mulheres entrevistadas, apenas uma usuária que apresentou compreensão indicativa de que os homens somam números maiores no mercado de trabalho. Para a técnica de enfermagem: “*É Porque o mercado ta mais cheio de homens trabalhando. Devido ser mais homem, acho que acontece mais acidente, mas devido ser um numero maior* (K. 2014)<sup>86</sup>.”

Entre os homens entrevistados, 3 (três) usuários indicaram a relação da presença majoritárias de homens no mercado de trabalho como uma das causas de

---

<sup>86</sup> Aos 40 anos de idade, solteira e com uma filha, esta trabalhadora expressou satisfação por sua profissão. A três anos exercendo a função de técnica de enfermagem de um hospital da cidade de Belém-Pa, ela informa que se acidentou ao se desequilibrar nas escadas durante sua jornada de trabalho, situação que ocasionou em uma lesão no joelho e a limitou na realização de suas atividades.

sua predominância na previdência social, a exemplo do depoimento de um trabalhador do ramo de transporte, motorista de ônibus<sup>87</sup>:

*Você tem que partir do principio de que quem ta no mercado de trabalho com carteira assinada é uma proporção de 100 homens para 10 mulheres, então, a probabilidade de ocorrer mais acidentes e procurar por recursos é dos homens, porque tem uma quantidade maior no mercado. Ainda é assim, porque a medida que equiparar isso penso eu que vai ficar de igual pra igual, porque tem que partir do principio de que tem 100 aqui pra 10 ali. Quem vai procurar mais assistência devido a quantidade são aqueles 100 e não os 10. (H. 2014).*

Nestes entendimentos, sugeriu-se que a expressiva presença de homens na previdência social, estava relacionada ao quantitativo de ambos os sexos no mercado de trabalho, pois além da maior participação de homens inseridos no mercado, eles também somam a maioria dos empregados com registros legais, situação que se difere quando se trata das mulheres.

Este dado permite retomar estudos anteriores, como o de Cisne (2012) que sinaliza para o fato de muitas trabalhadoras ainda não se reconhecerem enquanto tal, já que muitas vezes seus trabalhos não são valorizados. Tal situação é observada durante a pesquisa em relatos como da trabalhadora do ramo de serviços gerais - limpeza - que expressou: *“Eu sempre fui serviços gerais, eu nunca trabalhei de carteira assinada, é a primeira vez! Sempre foi em casa de família, mas nunca de carteira assinada! (E. 2014).*

Outras situações como as responsabilidades que geralmente tem com o lar e o cuidado com os filhos, também foram relatadas por esta trabalhadora:

*Quando eu chegava em casa 22h eu ia fazer comida. Eu dormia 2h; 3h da manhã porque eu ia lavar roupa. Tenho filhos pequenos. Eu tinha que deixar a comida toda pronta pra eles, porque meu marido trabalhava o dia todo também. (E. 2014).*

Os relatos mencionados, como já evidenciado, tendem a confirmar as discussões pautadas na desvalorização do trabalho das mulheres, tanto no que se refere as suas condições no mercado de trabalho, considerando aspectos como salários e empregos sem as garantias trabalhistas, quanto nas atividades do lar, colocada como uma responsabilidade exclusiva delas.

---

<sup>87</sup>Este trabalhador encontra-se por cerca de 10 anos recebendo benefício da previdência social, tempo que segundo ele informa, possibilitou, além da recuperação de sua saúde, o retorno aos estudos e o término de uma graduação. Sua profissão atual é de professor, no entanto a descrita nos registros documentais do INSS é a função de Motorista de ônibus, cuja atividade levou ao acidente que gerou o recebimento do benefício.

Estas ocorrências permitem lembrar novamente dos estudos de Cisne (2012, p. 12), ao evidenciar que a inserção da mulher no mercado de trabalho não significou em tese uma ruptura com a sua responsabilização nas atividades domésticas e na reprodução social, visto que persistem estas situações como vem demonstrando os depoimentos desta pesquisa.

Tratando-se do entendimento da política de previdência social, notou-se que entre as mulheres entrevistadas 4 (quatro) usuárias apresentaram compreensões relacionadas a ideia de seguro, como no relato da auxiliar de escritório: *“Entendo bem pouco! (risos) acho que é pra arrecadar e amparar o trabalhador quando ele tá doente.”* (I. 2014), e, também, da trabalhadora do ramo de serviços gerais - limpeza: *“É um tipo de segurança pro trabalhador. Ele paga os impostos dele, no caso do INSS, num caso como o meu.”* (E. 2014)

Para 2 (dois) usuárias, este entendimento apresentou a ideia de ajuda, como no depoimento de outra trabalhadora de serviços gerais – limpeza: *“É uma ajuda que o governo dá pras pessoas que não tem mais condições de ser aquele seu cargo.”* (G. 2014).

Entre os homens entrevistados - 4 (quatro) usuários - a referida política apresentava o sentido de seguro, a exemplo do que relatou o pedreiro: *“Só sei o que todo mundo sabe, que a gente vem pra cá quando contribui no caso de uma doença ou na velhice, quando a gente tem o benefício do INSS”* (F. 2014) e o movimentador de carga: *“Que eu saiba a previdência social é pra dar seguro às pessoas quando elas estão doentes”* (D. 2014).

Para 7 (sete) usuários, esta compreensão estava relacionada a ideia de ajuda, a exemplo do que expôs o mecânico: *“Olha! A previdência social no meu caso ela ajudou muito, porque é um momento em que eu tive uma debilitação e hoje a previdência social ela me ajuda.”* (A. 2014).

Observa-se nestas compreensões, que os entendimentos da política de previdência social sinalizados por homens e mulheres usuários do SRP, estão relacionados a ideia de seguro no sentido das arrecadações e da ajuda no momento de adoecimento do trabalhador.

Estas compreensões permitem retomar os estudos apontados por Silva (2012), que ao tratar da previdência social no Brasil, indica similitudes com o modelo Bismarckiano alemão que propõem, dentre outras, a manutenção da renda dos trabalhadores no momento de incapacidade para o trabalho.

Conforme a autora, estes direitos estão em formas de benefícios destinando-se quase sempre aos trabalhadores assalariados e mediante contribuições. No *site* oficial da previdência social estas reflexões parecem confirmar-se, pois a referida política é conceituada como “O seguro social para a pessoa que contribui. É uma instituição pública que tem como objetivo reconhecer e conceder direitos aos seus segurados.” (MPAS, 2014).

Os relatos evidenciados nesta pesquisa, bem como o conceito indicado pelo MPAS acerca da política previdenciária, ratificam as análises de Silva (2012) acerca das influências de modelos europeus na história da seguridade social brasileira, pois o sentido de usufruto dos serviços da previdência social, observado entre os entrevistados, aparece condicionado a situação de doença e ao vínculo mediante as contribuições trabalhistas, retomando-se, também, a análise apoiada em Boschetti (2004) de que a seguridade social no Brasil possui uma *natureza híbrida*, já que combina direitos situados no tripé: Previdência, Saúde e Assistência Social.

Embora no Brasil muito tenha sido alcançado, principalmente, mediante a luta dos trabalhadores por melhores condições de vida e trabalho, não é possível deixar-se alheio às intensas contradições existentes no País, pois o que se observa são histórias marcadas por acúmulos e permanências. Acúmulos para o grande capital e permanências para o social, com um número cada vez maior de trabalhadores e trabalhadoras vivenciando o desmonte dos direitos socialmente conquistados e as mais diversas formas de desigualdades.

## CONCLUSÃO

A proposta de refletir sobre a compreensão dos usuários do SRP/INSS acerca da operacionalização da política previdenciária em Belém, sujeitos concebidos a partir do lugar de sexo na perspectiva do método crítico dialético, possibilita as seguintes conclusões:

A precariedade das condições de vida dos trabalhadores entrevistados/as, adoecidos pelo trabalho e do oferecimento das ações de reabilitação, chamam atenção para os limites da relação entre Estado e Sociedade quando pensada na ótica de democratização da esfera do Poder Público, principalmente, da política previdenciária condicionada explicitamente pelo antagonismo trabalho assalariado e capital.

Esta afirmação reitera os estudos críticos sobre a seguridade social no Brasil, quando os mesmos destacam que a garantia da instituição, em forma de lei das reivindicações dos trabalhadores, embora relevantes não asseguram a garantia de políticas sociais que possibilitem melhorias no processo de reprodução social.

A problematização de terminologias e conceitos como desigualdade e pobreza, vige, portanto, como necessidade de negociação de políticas sociais que enfrentem as contradições mais agudas da relação trabalho e capital e, por conseguinte de mediações relevantes como o Estado.

Considerando as análises que partiram da discussão das desigualdades sociais como produtos das lutas de classes, conclui-se que as políticas sociais têm funcionado como ações para amenizar situações mais evidentes de pauperização, reproduzindo as contradições presente na sociedade capitalista. Estes aspectos da realidade evidenciados na América Latina, em particular, no Brasil com o sistema de proteção social e as políticas públicas envolvidas, são apenas uma das formas que o capitalismo se utiliza na manutenção da supremacia.

As reflexões sobre as tendências evidenciadas nas políticas que compõem a seguridade social brasileira, com destaque para a relação gênero e políticas públicas e sociais, trouxeram indicativos de que a permanência de relações sociais desiguais reproduziram não apenas diferenças sociais, mas reforçaram antigas ideologias acerca do ser homem e do ser mulher na sociedade.

O sentido de família centrado na representação social da mulher continua associando-a na função reprodutora, enquanto o homem no trabalho fora do lar,



indicativos que permitiram visualizar duas vidas em âmbitos desiguais, isto é, o privado e o público respectivamente.

O contexto brasileiro revelado pelas informações oficiais parece ter ratificado as indicações sobre os lugares “exclusivos” para homens e mulheres, pois apesar das lutas pela igualdade nas relações de gênero e o aprofundamento de discussões envolvendo esta temática, situações como opressões e hierarquias persistem e intensificam as desigualdades nas suas variadas formas, quer sejam elas econômicas, sexo/gênero e racial.

A desigualdade de sexo que estrutura o campo da vida privada se reproduz na vida pública, mais especificamente no mundo do trabalho, em que mulheres mesmo consideradas mais escolarizadas e qualificadas tecnicamente são preteridas nos melhores postos de trabalho, situação que implica diretamente na questão salarial. Os dados estatísticos expostos nesta dissertação denunciam a realidade da desigualdade que permeia a relação entre mulheres e homens no Brasil, no Pará e em Belém.

A relação direta entre trabalho, produção de riqueza, política pública e social e desigualdade de sexo e raça/etnia possibilitou também concluir que o espaço de materialização da previdência social em Belém, diferente dos da assistência social, que não comporta a condicionalidade do trabalho assalariado é predominantemente frequentado por homens e permeado de discursos masculinizados, não raro associado ao perigo e ao trabalho pesado.

O serviço de reabilitação profissional em Belém foi evidenciado a partir de fragmentos do olhar de homens e mulheres que expressaram, dentre outras, compreensões sobre a previdência social, considerando as discussões referente à realidade socioeconômica da região metropolitana de Belém e as tendências na participação de homens e mulheres no mercado de trabalho da capital paraense, onde sinalizaram-se as condições de ocupação, renda e salário.

A ilustração dos dados secundários desvela o expressivo quadro de desigualdade social no Pará e Região Metropolitana de Belém, onde a situação social demonstrada na análise de indicadores como a expectativa de vida, coeficiente de Gini, PIB e população abaixo da linha da pobreza, desvendaram as diversas formas de desigualdades vivenciada pela população e as escassas garantias de proteção social pelo Estado.

No estado do Pará foram apontadas ocupações desiguais dos sexos nos postos de trabalho, salários inferiores e a vinculação de atividades comuns a homens e mulheres, a exemplo do cuidado com a casa e os filhos, como um afazer exclusivo delas, sem contar as situações de pobreza e miséria que as afligem de forma mais intensa. Neste sentido foi possível observar que, apesar das lutas feministas o espaço ainda tem se configurado de forma desigual.

Os olhares dos entrevistados, além de confirmarem a permanência das diferentes formas de desigualdades que afligem a capital paraense, revelaram histórias de vida e trabalho que parecem acompanhar as discussões apresentadas nesta dissertação no que se refere à política social e gênero.

Nos depoimentos, os homens declararam profissões como: motoristas, mecânicos, pedreiro, movimentador de carga, carregador de veículo e auxiliar de cobranças, já as mulheres informaram esta inseridas em ocupações como: serviços gerais (limpeza e cozinha), auxiliar de escritório, técnica de enfermagem e cobradora de ônibus. Os relatos desvelaram baixas escolaridades para ambos sexos, mas com salários que apontaram menores remunerações para as mulheres.

Considerando que o SRP atende aos incapacitados parcial ou totalmente ao trabalho, os entrevistado/as apresentaram relatos de vida e trabalho relacionados a algum tipo de agravo responsável pelo afastamento das atividades laborais e, por conseguinte ao usufruto do benefício previdenciário. As doenças declaradas como geradoras dos benefícios foram em grande parte ocasionadas pelas precárias condições de trabalho vivenciadas.

Os entrevistados/as declararam situações como as longas jornadas de trabalho, atividade excedente não pagas por empregadores e trabalhos realizados sem os devidos equipamentos de segurança. Estas situações relatadas indicaram que grande parte dos trabalhadores/as encontram-se a mercê dos critérios de produtividade determinados pela empresas, bem como a vivência de um intenso processo de precarização, que tem em suas causas as diversas estratégias que promovem a reprodução do capital.

As mulheres expressaram que além da insatisfação nas atividades realizadas, eram recorrentes as situações de discriminação que envolvia, particularmente, sua condição de sexo, a exemplo de funções e cargos em que se priorizavam homens. Estas declarações permitiram refletir que as conquistas de muitas brasileiras ainda

não alcançaram o segmento de trabalhadoras que frequentam o espaço pesquisado em Belém-Pa.

As mulheres indicaram existir desigualdade no trabalho realizado pelos dois sexos, sinalizando os afazeres do lar como dupla jornada. Já para os homens inexistente desigualdade, no entanto, eles conseguiram apontar atividades diferenciadas para os dois sexos, identificando-se as funções da casa com as mulheres e o trabalho remunerado com os homens.

Nas discussões sobre a ampliação do acesso a previdência social, indicou-se um processo que combina diminuição de contribuições e restrição de direitos, pois a redução do percentual de contribuição de alguns tipos de contribuintes, como os individuais e facultativos, não asseguram direitos como a aposentadoria por tempo de contribuição, situação em que geralmente estão incluídos os trabalhadores de baixa renda e as mulheres, ou seja, há uma permanência de diversas formas de desigualdades e o sentido de separação entre os que podem e os que não podem usufruir integralmente dos direitos.

De modo geral, os fragmentos do olhar de homens e mulheres usuários do SRP/INSS, sobre a operacionalização da política previdenciária em Belém, permitiu evidenciar depoimentos segundo o qual a presença majoritária de homens é legítima no referido espaço por dois motivos: porque a maioria dos trabalhadores formais no Pará e Belém são homens; e porque os homens realizam atividades mais “perigosas”, portanto, encontram-se em condições “mais frágeis”.

No entanto, para além da compressão emitida por mulheres e, principalmente por homens, as mulheres alvo da amostra da pesquisa estavam inseridas em condições semelhantes de periculosidade, porém são minoria no mercado de trabalho. A quantidade, e não a qualidade, parece ser o critério balizador da política.

Estas compreensões, que provêm de uma realidade vivida pelo recorte de 17 usuários do SRP/INSS, encontram semelhança no contexto de vida e entendimento da maioria de homens e mulheres assalariados que integram a formalidade do trabalho. Deste modo, os resultados desta dissertação confirmam os estudos realizados em outros estados sobre a paradoxal relação entre direito e humanização no horizonte capitalista.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno. Solidariedades Ameaçadas e a Redefinição do Serviço Público. In: NEVES, R. H. N.; QUINTELA, R. S.; CRUS, S. H. R., (Orgs.). **A Reinvenção do Social: Poder Local e a Política de assistência Social em Belém**. Belém: Paka-Tatu, 2004.

ANDERSON, Perry. Balanço do Neoliberalismo. In: SADER, Emir e GENTILI, Pablo (Orgs.). **Pós-Neoliberalismo: As Políticas Sociais e o Estado Democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p. 9-23.

ÁLVARES, Maria Luzia Miranda. Histórias, Saberes, Práticas: os estudos sobre mulheres entre as paraenses. **Revista do NUFEN**, São Paulo, v.2, n.1, jun, 2010. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S2175-25912010000100007&script=sci\\_arttext](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S2175-25912010000100007&script=sci_arttext)>. Acesso em: 09 abr. 2014.

BANDEIRA, Lourdes. Três décadas de resistência feminista contra o sexismo e a violência feminina no Brasil: 1976 à 2006. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 24, n. 2, p. 401- 438, 2009.

\_\_\_\_\_. **Fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas Para as Mulheres: avançar na transversalidade da perspectiva de gênero nas políticas publicas**. CEPAL, Brasília, jan, 2005.

BARACHO, Gessyca; LISBOA, Mariana. **O Programa Bolsa Família como manifestação da Política de Assistência Social no Centro de Referência de Assistência Social do bairro da Cremação Belém-PA**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Serviço social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade Federal do Pará, 2011.

BARBIERI, Teresita, **Sobre a categoria gênero: uma introdução teórico metodológica**, [S.l.:s.n.], 1990.

BEAUVOIR, Simone. **O Segundo Sexo: a experiência vivida**, Rio de Janeiro, v.2, Ed. Nova Fronteira, 1980, 1949.

BEHRING, Elaine. Fundamentos de Política Social. In: MOTA, A. E. [et al.] **Serviço Social e saúde: formação e trabalho profissional**. São Paulo: Opas: OMS: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: <[http://www.abem-educmed.org.br/fnepas/pdf/servico\\_social\\_saude/texto1-1.pdf](http://www.abem-educmed.org.br/fnepas/pdf/servico_social_saude/texto1-1.pdf)>. Acesso em: 15 jan. 2014.

BOSCHETTI, Ivanete. América latina, Política Social e Pobreza: “novo” modelo de desenvolvimento? In: SALVADOR, Evilásio. [et. al.]. **Finaceirização, Fundo Público e Política Social**. São Paulo: Cortez. 2012.

BRASIL, Constituição (1998). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>> Acesso em: 05 abr. 2013.

\_\_\_\_\_. Lei n. 8.212 de 24 de julho de 1991. **Lei Orgânica da Seguridade Social**, Brasília, DF. Disponível em: <<http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/126785/lei-organica-da-seguridade-social-lei-8212-91>>. Acesso em: 10 jan. 2014.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999. **Regulamento da Previdência Social**. Ministério de Previdência e Assistência Social. Brasília, DF, 1999. p.7-76.

BRUSCHINI, Cristina. Reflexões sobre o uso de estatísticas sensíveis à questão de Gênero. In: **Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais**, Caxambu: [s.n.], 1996.

CISNE, Mirla. **Gênero, Divisão Sexual do Trabalho e Serviço Social**. São Paulo: outras expressões, 2012, 144 p.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Contra a Corrente**: ensaios sobre democracia e socialismo. São Paulo: Cortez, 2008.

CONCEIÇÃO, Antônio Carlos Lima da. **Teorias Feministas**: da “questão da mulher” ao enfoque de gênero. [S.l.:s.n.], dez, 2009.

DUQUE-ARRAZOLA, L. S. O sujeito feminino nas políticas de assistência social. In: Mota, A. E. **O Mito da Assistência Social**: ensaios sobre o Estado, Política e Sociedade. São Paulo: Cortez, 2009.

FARAH, Marta ferreira Santos. Gênero e Políticas Públicas. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v.12, p.1-20, 2004.

GUSMÃO, Luiz Henrique Almeida, **Mapa de Belém**. In: BLOGSPOT GEOGRAFIA E CARTOGRAFIA DIGITAL DE BELÉM, 2014. Disponível em: <<http://geocartografiadigital.blogspot.com.br/>>. Acesso em: 06 mai. 2014.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Daniele. A Classe operária Tem dois sexos. **Revista Estudos Feministas**, [S.l.]: RJ, v. 2, n. 3, p. 93-99, 1994.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. Estado, classe trabalhadora e Política Social no Brasil, In: BOSCHETTI, Ivanete. [et. al]. **Política Social no Capitalismo**: Tendências Contemporâneas. São Paulo: Cortez. 2009.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ. **Mapa da Exclusão Social do Estado do Pará 2012**. Disponível em: <[www.idesp.pa.gov.br/](http://www.idesp.pa.gov.br/)>. Acesso em: 05 abr. 2014.

\_\_\_\_\_. **Mães, chefes de domicílios, mulheres do Pará, quem são elas? 2014**. Disponível em: <[www.idesp.pa.gov.br/](http://www.idesp.pa.gov.br/)>. Acesso em: 20 Mai. 2014.

\_\_\_\_\_. **A realidade da Mulher negra no Mercado de Trabalho Paraense 2013**. Disponível em: <[www.idesp.pa.gov.br/](http://www.idesp.pa.gov.br/)>. Acesso em: 20 Mai. 2014.

\_\_\_\_\_. **Anuário Estatístico do Município de Belém 2013**. Disponível em: <[www.idesp.pa.gov.br/](http://www.idesp.pa.gov.br/)>. Acesso em: 05 abr. 2014.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese dos indicadores sociais**: uma análise das condições de vida da população brasileira. 2013. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>> Acesso em: 05 mai. 2014.

\_\_\_\_\_. Censo 2010. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>> Acesso em: 05 mai. 2014.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. **Manual Técnico de Atendimento na Área de Reabilitação Profissional**. Brasília, DF, 2009. 43p.

\_\_\_\_\_. **Instrução normativa n.20**. Brasília, DF, 2007. 3p.

LUKÁCS, Georg. **Ontologia do ser social**: Os princípios ontológicos fundamentais de Marx. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1979 (parte IV).

MARTINELLI, Maria Lúcia. Os métodos na Pesquisa: A pesquisa qualitativa. **Temporalis**: Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Brasília, DF, Ano V, n. 9 – Jan/Jun. 2005.

MEDRADO, B., e Lyra, J. (2008). Por uma matriz feminista de gênero para os estudos sobre homens e masculinidade. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, SC, v.16, n.3, p. 809-840, set/dez, 2008.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; DESLANDES, Suely Ferreira; NETO, Cruz Otávio; GOMES, Romeu. **Pesquisa Social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE COMBATE A FOME. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, DF: 2004. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br.htm>>. Acesso em: 05 abr. 2013.

\_\_\_\_\_. **Programa Bolsa Família**. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia>>. Acesso em: 05 abr. 2014.

\_\_\_\_\_. **Revista Brasil Sem Miséria**. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia>>. Acesso em: 05 abr. 2013.

\_\_\_\_\_. **O Suas no Plano Brasil Sem Miséria**. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia>>. Acesso em: 05 abr. 2013.

MINISTÉRIO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Anuário Estatístico da Previdência Social 2012**. Disponível em: <<http://www.mpas.gov.br.>>. Acesso em: 05 abr. 2013.

MOTA, Ana Elizabete. **O Mito da Assistência Social**: ensaios sobre o Estado, Política e Sociedade. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

\_\_\_\_\_. Redução da Pobreza e Aumento da Desigualdade: um desafio teórico-político ao Serviço Social Brasileiro. In: MOTA, Ana Elizabete, (Org.). **As Ideologias da Contrarreforma e o Serviço Social**, Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2010, 437p.

\_\_\_\_\_. AMARAL, A. S. do; PERUZZO, J. F.; O Novo Desenvolvimentismo e as Políticas Sociais na América Latina. In: MOTA, Ana Elizabete, (Org.). **As Ideologias da Contrarreforma e o Serviço Social**, Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2010, 437p.

NASCIMENTO, Maria Antônia Cardoso. Bolsa família e Renda Para Viver Melhor: reflexões a partir da teoria feminista. **Revista Gênero na Amazônia**, Belém, PA, n.1, p. 15-39, jan/jun, 2012.

\_\_\_\_\_. GOMES, Vera Lucia Batista; FIALHO, Nadia; AZEVEDO, Adriana. **Desigualdades sociais e Programas de Transferência de Renda Mínima na Amazônia**: a experiência do Pará e do Amapá. Belém, UFPA: 2009.

NOGUEIRA, Claudia Mazzei. **O Trabalho Duplicado**: a divisão sexual do trabalho e na reprodução: um estudo das trabalhadoras do telemarketing. São Paulo: Expressão popular, 2006.

OLIVEIRA, Zuleica Lopes C. de, A provisão da família: redefinição ou manutenção dos papéis? In: Araujo, Clara; Scalon, Celi. **Gênero, Família e Trabalho no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

OLIVEIRA, Francisco. À Sombra do manifesto Comunista: globalização e reforma do Estado na América Latina. In: SADER, Emir e GENTILI, Pablo (Orgs.). **Pós-Neoliberalismo II**: que Estado para que democracia? Rio de Janeiro: Vozes/Clacso, 1999.

PEREIRA, Potyara Amazonense. **Os falsos dilemas da assistência social**: um esforço de compreensão crítica com base em evidências empíricas. Aula proferida no programa de pós-graduação em Serviço Social da PUC/SP, 1994.

\_\_\_\_\_, **Política Social**: temas e questões. São Paulo: Cortez. 2009.

PICANÇO, Felícia, Amélia e a mulher de verdade: representações dos papéis da mulher e do homem em relação ao trabalho e a vida familiar. In: Araujo, Clara; Scalon, Celi. **Gênero, Família e Trabalho no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Relatório do Desenvolvimento Humano** 2013. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/>>. Acesso em: 04 abr. 2013.

RAGO, Margareth. Ser mulher no século XXI ou carta de alforria. In: Venturi, Gustavo; Recamán, Marisol; Oliveira, Suely de. **A Mulher brasileira nos espaços público e privado**, São Paulo: [s.n.], 2004.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, Patriarcado, Violência**, São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

\_\_\_\_\_.VARGAS, Monica Muñoz. Mulher Brasileira é assim. In: **SEMINÁRIO REGIONAL: Menina/Mulher, Gênero e Políticas Públicas Na Amazônia**, 1994, UNICEF, [S.I.], Editora Rosa dos Ventos, 1994.

SANTOS, Wanderley Guilherme. **Décadas de Espanto e uma Apologia Democrática**. Rio de Janeiro:Rocco, 1998.

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, jul/dez, p. 71-99. 1995.

SELVATTY, Joyce de Souza; MOREIRA, Nathalia Carvalho; BAÊTA, Odemir Vieira. Empoderamento de Mulheres: um estudo no Wome'n Center da Universidade de Minnesota (EUA). **Revista NAU Social**, [S. I.] v.3, n.5, p. 227 – 242. Nov, 2012, abr, 2013. Disponível em: <<http://www.periodicos.adm.ufba.br/index.php/rs/article/viewFile/240/207>>. Acesso em: 09 abr. 2014.

SILVA, Maria Lúcia Lopes. **Previdência Social no Brasil: (des) estruturação do trabalho e condições para sua universalização**. São Paulo: Cortez 2012.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e; YASBEK, Maria Carmelita; GIOVANNI, Geraldo di. **A política social brasileira no século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda**, 4 ed., São Paulo: Cortez, 2008.

SORF, Bila, Percepções sobre as esferas separadas de gênero. In: Araujo, Clara; Scalon, Celi. **Gênero, Família e Trabalho no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

UGÁ, Vivian Dominguez. **A categoria “pobreza” nas formulações de política social no Brasil**. [S.l.:s.n.], p. 55-62, 2003.

VENTURI, Gustavo; RECAMÁN, Marisol, As mulheres brasileiras no início do século XXI. In: Venturi, Gustavo; Recamán, Marisol; Oliveira, Suely de. **A Mulher brasileira nos espaços público e privado**, São Paulo: [s.n.], 2004.

VIANNA, M. L. T. W. O Silencioso Desmonte da Seguridade Social no Brasil. In: BRAVO, M. I. S; PEREIRA, A. P. **Política Social e Democracia**. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro:UERJ, 2002.



# APÊNDICES

## APÊNDICE A - Roteiro de Entrevista

- 1.Qual sua idade?
- 2.Você tem filhos? Quantos moram com você?
- 3.Qual é o seu estado civil? Há quanto tempo vivem juntos?
- 4.Até que serie você estudou?
- 5.Qual a sua profissão?
- 6.Qual o ramo que você trabalha? Quais eram as condições deste trabalho?
- 7.Você sentia satisfação ou sofrimento no trabalho que desenvolvia? Por quê?
- 8.Quais eram as dificuldades no cotidiano de trabalho?
- 9.Em que momento o desenvolvimento deste trabalho gerou o recebimento do benefício do INSS? Qual o tipo de agravo?
- 10.Quanto tempo de trabalho você tinha quando ocorreu o adoecimento?
- 11.Em algum momento no trabalho você sentiu que houve algum tipo de discriminação? De que forma ocorreu?
- 12.Quanto o Sr/a ganha mensal, semanal, quinzenal? Quantas pessoas têm renda na família?
13. Quem possui a maior renda na sua residência?
- 14.Você acha que existe diferença entre o trabalho realizado por mulheres do realizado por homens?
- 15.Quantas vezes você procurou os serviços da Assistência Social? Por quê?
- 16.Quantas vezes você procurou os serviços da Previdência Social? Por quê?
- 17.Na sua opinião por que os homens procuram mais os serviços da previdência?
- 18.O que e previdência social?
- 19.Você esta contente com os serviços da previdência social? Por quê?

## **APÊNDICE B - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)**

Eu Gessyca anne da Silva Baracho, responsável pela pesquisa intitulada: “**GÊNERO E POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO BRASIL: ANÁLISE DA PRESENÇA DIFERENCIADA DE HOMENS E MULHERES NO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DO INSS NA CIDADE DE BELÉM-PA**”, estou fazendo um convite para você participar como voluntário deste estudo.

Esta pesquisa pretende refletir sobre operacionalização da política previdenciária em Belém a partir dos usuários do SRP/INSS. Para tanto, pretende-se identificar e conhecer os homens e as mulheres que usufruem do Serviço de Reabilitação Profissional, oferecidos por esta política na referida cidade, bem como suas compreensões acerca da presença desigual dos sexos no referido local.

Para a realização desta pesquisa será utilizado como metodologia, entrevistas semi-estruturadas, via contato presencial e manuscrito com usuários da Política de Previdência Social, particularmente no Serviço de Reabilitação Profissional do INSS na cidade de Belém-Pa. A opção pelas entrevistas presenciais deve-se a facilidade proporcionada mediante a expressão de opiniões livres, no diálogo aberto. Vale ressaltar que as entrevistas serão gravadas e que a participação do entrevistado é voluntária, sem custo financeiro para nenhuma das partes.

Os dados coletados serão usados exclusivamente para gerar informações para a Dissertação de Mestrado da pesquisadora e outras publicações dela decorrentes, tais como: revistas científicas, eventos científicos, jornais e livros. Não há desconfortos ou riscos previsíveis para o voluntário. Os benefícios esperados com o estudo é buscar a compreensão da racionalidade que explica a presença diferenciada de homens e mulheres no usufruto do sistema de Seguridade Social no Brasil, particularmente com a Política de Previdência Social na cidade de Belém-Pa.

Durante todo o período da pesquisa, o voluntário tem o direito de esclarecer qualquer dúvida bastando para isso entrar em contato com a pesquisadora. O voluntário tem garantido o direito de não aceitar participar ou de retirar sua permissão, a qualquer momento, sem nenhum tipo de prejuízo ou retaliação, pela sua decisão.

As informações desta pesquisa serão confidenciais e serão divulgadas apenas em eventos ou publicações científicas, não havendo identificação dos voluntários, a

não ser entre os responsáveis pelo estudo, sendo assegurado o sigilo sobre sua participação (confidencialidade).

**Autorização:**

Eu, \_\_\_\_\_  
, RG \_\_\_\_\_, idade \_\_\_\_\_ após a leitura (ou a escuta da leitura) deste documento e oportunidade de conversa com o pesquisador responsável, para esclarecer todas as minhas dúvidas, acredito estar suficientemente informado, ficando claro que minha participação é voluntária e que posso retirar este consentimento a qualquer momento sem penalidades ou perda de qualquer benefício.

Estou ciente também dos objetivos da pesquisa, dos procedimentos aos quais serei submetido, dos possíveis danos ou riscos deles provenientes e da garantia de confidencialidade e esclarecimentos sempre que desejar. Diante do exposto expresso minha concordância de espontânea vontade em participar deste estudo.

---

Assinatura do voluntário

---

Assinatura de uma testemunha

Declaro que obtive de forma apropriada e voluntária o Consentimento Livre e Esclarecido deste voluntário para a participação neste estudo.

---

Assinatura do responsável pela obtenção do TCLE

### APÊNDICE C - Termo de Autorização para Gravação de Voz

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, brasileiro, \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_  
(profissão), portador da carteira de identidade n.º \_\_\_\_\_,  
entendendo a importância da pesquisa intitulada: “**GÊNERO E POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO BRASIL: ANÁLISE DA PRESENÇA DIFERENCIADA DE HOMENS E MULHERES NO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DO INSS NA CIDADE DE BELÉM-PA**”, bem como dos métodos que serão usados para a coleta de dados, estou ciente da necessidade da gravação de minha entrevista. Desta forma, **AUTORIZO**, por meio deste termo, a pesquisadora **GESSYCA ANNE DA SILVA BARACHO** a realizar a gravação de minha entrevista sem custo financeiro de nenhuma das partes.

Vale ressaltar que não há desconfortos ou riscos previsíveis para o voluntário, mediante a autorização da gravação da entrevista. A **AUTORIZAÇÃO** desta entrevista só foi concedida mediante o compromisso da pesquisadora acima citada em garantir-me os seguintes direitos:

- 1- Poderei ler a transcrição de minha gravação;
- 2- Os dados coletados serão usados exclusivamente para gerar informações para a Dissertação de Mestrado da pesquisadora e outras publicações dela decorrentes, quais sejam: revistas científicas, eventos científicos, jornais e livros;
- 3- Minha identificação não será revelada em nenhuma das vias de publicação das informações geradas;
- 4- Qualquer outra forma de utilização dessas informações, diferentes das acima especificadas, somente poderá ser feita mediante minha autorização.
- 5- Os dados coletados referente à pesquisa serão guardados sob a responsabilidade única e exclusiva da pesquisadora GESSYCA ANNE DA SILVA BARACHO;
- 6- Serei livre para interromper minha participação na pesquisa a qualquer momento, podendo solicitar uma cópia da gravação e transcrição de minha entrevista, sendo que os dados que foram coletados até esta data, continuarão válidos e poderão ser utilizados na pesquisa, como dados antigos, conforme a data da interrupção, por ser de fundamental importância para o estudo em análise.
- 7- Esta AUTORIZAÇÃO será válida até a data da conclusão dos estudos, momento em que será apresentada dissertação de mestrado.

Belém, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

---

Participante da Pesquisa

---

Pesquisador